ANNO XLIX. NUMERO 83 — QUINTA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do Imperio.

— Por despacho de 29 do mez passado, fez-se mercê do titulo de barão de Jaboatão ao major Umbelino de Paula de Souza Leão, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado a instrucção publica.

Foram nomeados:

Presidente da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Presidente da provincia do Paraná, o Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.

Ordem da Rosa. — Commendadores, o barão de Arirá e Possidonio Mancio da Cunha, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Officiaes, Joaquim Antonio de Oliveira Maia, por identicos serviços e pelos que prestou em relação a guerra contra o governo do Paraguay; Luiz José da Costa, em attenção aos distinctos serviços prestados ao estado por mais de 35 annos como ajudante do thesoureiro aposentado da secção de substituição do papel moeda da caixa de amortisação.

Cavalleiro, o pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, pelos relevantes serviços prestados em relação á guerra contra o governo do Paraguay.

Ordem de Christo. —Cavalleiro, Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, 1º official da secretaria de estado dos negocios da guerra, em attenção aos relevantes serviços prestados no exercicio das funcções do seu emprego.

Foram aceitas e confirmadas as renuncias que fizeram:

Da cadeira de conego que occupava na cathedral da diocese de Marianna, o padre Luiz Tiresio da Costa Braga.

Da igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Sacra Familia do Tinguá, da diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, o padre José Francisco dos Santos Seabra.

Foram concedidas:

As honras de pregador da capella imperial, a frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, religioso da ordem carmelitana da provincia de Pernambuco.

As honras de conego da mesma capella, ao padre Manoel Paulino de Souza, vigario collado da freguezia de Santa Anna do Seridó, provincia do Rio Grande do Norte, diocese de Olinda.

As seguintes pensões:

De 36$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que percebe como viuva do tenente coronel Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cuna Godolphim, a D. Maria Camilla de Sampaio Menna Barreto Godolphim, mãi do alferes do 8º batalhão de infantaria Victorino Emilio Cabral da Silveira da Cunha Godolphim, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

De 400 réis diarios ao soldado reformado do exercito Manoel José de Souza, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

Foram naturalisados os subditos portuguezes, Boaventura Rodrigues de Senna, João Pereira, Mathias Gonçalves Castiado, Manoel Joaquim Soares, Manoel Pereira da Silva, José Antonio da Cunha Braga, Joaquim Francisco Pereira, Francisco Martins de Carvalho Junior, José Luiz Gonçalves da Justa e Joaquim Ferreira da Silva, o cidadão marroquino Jacob Sabb, e o argentino Manoel de la Peana.

Ministerio da justiça

—Foi dirigido ao Sr. desembargador Tristão de Alencar Araripe o aviso seguinte:

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 28 de março de 1873. —Illm. e Exm. Sr. —O governo imperial aceita agradecido o offerecimento de V. Exc. para consolidar, independente de remuneração pecuniaria, as disposições legislativas e regulamentares e concernentes ao processo criminal, conforme as instrucções por copia junta a que se refere o decreto n. 5,129 de 6 de novembro de 1872; e, certo da aptidão e zelo de V. Ex., espera que o trabalho ficará prompto no prazo de um anno, prestando V. Exc. mais este serviço que será considerado relevante. Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Exc. os protestos de minha estima e distincta consideração. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

—Ao presidente das Alagoas foi dirigido o aviso seguinte:

2.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 29 de março de 1873.

Illm. e Exm. Sr. — Com officio n. 59 de 29 de julho do anno passado, o antecessor de V. Exc. submetteu á consideração do governo imperial a representação de alguns advogados do fôro dessa capital sobre o facto de estar exercendo a vara municipal o 2º supplente bacharel Antonio Jacintho de Sampaio, cunhado do juiz municipal bacharel Domingos José Alves da Silva, que passou a exercer a vara de direito.

Declaro a V. Exc., em resposta ao citado officio, que o supplente do juiz municipal, ou coopere no preparo dos processos criminaes, no termo da residencia do juiz effectivo ou prepare os feitos civeis e crimes nos termos reunidos de que tráta o decreto n. 276 de 24 de março de 1843, não póde servir com juiz municipal seu cunhado, visto que fazem parte do mesmo juizo, conforme a doutrina do aviso n. 73 de 19 de fevereiro de 1866, o qual é applicavel ao juiz municipal em relação ao juiz de direito, por ser aquelle juiz preparador de todos os feitos civeis que este deve julgar.

Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*— Sr. presidente da provincia das Alagoas.

Ministerio da agricultura.

— Por portarias de 31 de março, foi nomeado collaborador de escripta de 1ª classe da inspecção geral das obras publicas Manoel Francisco Lessa.

Foram concedidos dous mezes de licença, com duas terças partes da gratificação, ao praticante da commissão de registro geral e estatistica das terras publicas e possuidas, Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, para tratar de sua saude.

Ministerio da guerra.

— Por decretos de 29 de março proximo findo:

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em medicina João das Chagas Rosa

Foi transferido para o 2º regimento de cavallaria ligeira o tenente coronel do corpo da mesma arma de guarnição da provincia de Goyaz, Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

Foi reformado, vencendo soldo dobrado de voluntario da patria, na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, visto achar-se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate, o cabo de esquadra do 3º corpo de voluntarios da patria Jacintho José do Nascimento.

Foi reformado, com o respectivo soldo por inteiro, na conformidade das disposições do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de ferimento recebido em combate, o 1º cadete do 15º batalhão de infantaria, Rufino Porfirio

— Por portaria de 28 de março ultimo foi nomeado adjunto do director do arsenal de guerra da provincia da Bahia o capitão reformado do exercito Nelson Jansen Muller.

INTERIOR.

Correspondencias do Diario de Pernambuco.

MARANHÃO 4 DE ABRIL DE 1873.

Comquanto não fosse inteiramente esteril a quinzena que findou, todavia pouco temos a accrescentar á nossa ultima missiva.

Continúa a administração de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino a merecer o applauso e aceitação dos homens sensatos e prudentes desta provincia, que, com satisfação, vão presenciando os importantes serviços que já tem S. Exc. prestado em tão poucos dias de sua presidencia.

O ramo da instrucção publica foi um meio de que S. Exc. lançou mão para desenvolver o seu genio creador e mostrar sua dedicação pela prosperidade desta provincia.

A insufficiencia das acanhadas proporções de tres escolas publicas que temos nesta capital, chamou a attenção de S. Exc. que immediatamente procurou alargar o circulo do ensino publico, tratando de obter os meios de poder edificar em pouco tempo um predio correspondente ao avultado numero de alumnos, que ordinariamente frequentam as escolas.

Teve com effeito lugar em palacio a reunião de que fallamos na nossa ultima missiva, e nella foi deliberado a compra de um terreno para a edificação de um predio destinado ás aulas da 2ª freguezia da capital.

A commissão em poucos dias obteve por diminuta quantia um espaçoso terreno em uma das principaes ruas da cidade, e no dia 25 de março, anniversario do juramento da constituição, realisou-se a ceremonia do assentamento da primeira pedra, á que assistiram as principaes autoridades da provincia, grande numero de pessoas gradas e o povo em massa, que com satisfação presenciou esse acto solemne.

O Rvd. conego arcediago governador do bispado, officiou no acto religioso do benzimento da pedra, findo o qual o Dr. Cesar Marques, membro da commissão, proferio um bello discurso analogo.

O 5º batalhão de infantaria e o corpo de educandos artifices fizeram as honras militares.

Foi desta fórma que ficou inaugurada uma das mais importantes obras, á que se acha intimamente ligado o nome do Exm. Sr. Dr. Silvino.

Por ordem de S. Exc. se estão tambem procedendo aos necessarios reparos no predio da escola da 3ª freguezia, sendo certo que qualquer destes dias teremos de assistir outra grande festa, que é a do assentamento da primeira pedra, para casa destinada tambem ao ensino primario da freguezia da Victoria

O dia 25 de março nunca foi tão festejado nesta provincia como este anno. Além do *Te-Deum*, que se costuma celebrar na igreja cathedral, houve depois no palacio do governo cortejo á augusta effigie de Sua Magestade o Imperador, cuja ceremonia havia ha muitos annos, aliás sem fundamento legitimo, cahido em desuso, mas que o Exm. Sr. Dr. Silvino deliberou renovar, com grande approvação de todos, que reconhecem neste acto uma occasião propicia para manifestarem o seu respeito e acatamento ao augusto chefe da nação.

Benzeu-se e foi exposta nesse dia á concurrencia dos fieis a igreja do Recolhimento, que se acha toda reedificada com elegancia e luxo, devida aos disvelos do nosso bispo diocesano, que não tem poupado esforços em favor deste util estabelecimento.

A pintura do tecto, que é toda nova e de apurado gosto, é obra do distincto maranhense Horacio Tribuzy, que estudou com vantagem a arte de Raphael nas academias de Roma e Italia. Neste importante e difficultoso trabalho perdeu elle a sua saúde, pelo que se acha gravemente doente.

Acham-se já bastante adiantadas as obras do palacio do governo, que tem por fim ligar os antigos aposentos com o corpo principal do edificio.

Ha dias visitou S. Exc. o estabelecimento do laboratorio pyrotechnico, que dista mais de uma legua desta cidade.

A viagem foi effectuada em um *bond* da companhia ferro-carris, cujos trilhos já vão até aquelle ponto, apezar das tortuosidades e grandes elevações do caminho.

Em vista do que observou S Exc., resolveu mandar fazer o orçamento da ponte, que passa sobre o rio Cutim, nas proximidades daquelle estabelecimento, attento o pessimo estado da ponte de madeira que lá tem e que ameaça imminente perigo aos viandantes,

Notando S. Exc. que a distancia do ponto de partida dos *bonds* até a estação central do Caminho Grande, é sem contestação muito menor do que a da mesma estação do Cutim, nas quaes entretanto se pagavam 200 rs por viagem em cada uma, resolveu estabelecer mais uma estação no sitio denominado —João Paulo - ficando assim proporcionalmente dividida em tres lances a linha do Cutim, correspondentes á quantia de 600 réis por viagem de uma á outra extremidade. Esta medida foi bem aceita pela companhia, e o publico não reclamou pelo augmento de despeza, reconhecendo a justiça da medida adoptada.

O nosso theatro, que soffreu ha pouco um grande concerto no madeiramento do tecto, resente-se ainda da falta de pintura e da competente mobilia.

O administrador das obras publicas foi encarregado pela presidencia de fazer o respectivo orçamento.

Apezar do zelo e solicitude que se revela na realisação de tantos actos importantes, emanados de S. Exc. o Sr. Dr. Silvino, o periodico *Liberal*, orgão do partido opposicionista, tem procurado por todos os modos ferir á S. Exc., lançando mão para isso da grosseira arma do ridiculo, só manejada por adversarios desleaes e baldos de argumentos para uma accusação séria, no terreno onde se batem os verdadeiros cavalheiros.

Não podendo elles escurecer os beneficios realisados por S. Exc. nesta provincia, nem tão pouco a rectidão e justiça com que vai dirigindo a sua administração, inventam factos que attribuem á S. Exc. quando na presidencia das Alagoas; e procuram até desvirtuar a natureza de outros, que estão bem patentes ao dominio publico, e que longe de nodoarem a carreira administrativa de S. Exc., contribuem antes para firmar mais (se é possivel) o justo conceito de que geralmente gosa, de administrador imparcial, recto e justiceiro.

Queremos fallar do celebre assassinato do tenente-coronel Correia, praticado na comarca da Imperatriz daquella provincia, sobre cujo crime procedeu S. Exc. com tanto acerto e energia, que a propria imprensa da opposição alli não póde deixar de lhe fazer justiça.

Foi este facto que o *Liberal* desta provincia escolheu para servir de alvo ao seu desabafo apaixonado.

O jornal *Publicador Maranhense*, porém, sahio-lhe ao encontro, e em defeza de S. Exc. e por amor á verdade transcreveu importantes documentos relativos á esta questão, com os quaes confundio os calumniadores e provou a improcedencia da calumnia.

Está definitivamente concluido o novo edificio do thesouro provincial e já começou a effectuar-se a mudança daquella repartição.

No dia da abertura houve um sumptuoso *lunch*, offerecido pelo procurador do contratante da obra á S. Exc., durante o qual se fizeram varios brindes, levantando-se a mesa com o brinde de honra feito por S. Exc. á Sua Magestade o Imperador.

— Continúa a desenvolver-se a beri-beri, e o 5º batalhão de infantaria tem sido bastante atacado desta molestia. Neste vapor seguem para o Ceará doentes 1 alferes, 1 sargento, 1 furriel, 8 soldados e 1 tambor. As viagens são até hoje o unico remedio descoberto para semelhante mal.

— O inverno continúa rigoroso, tanto na capital como no interior da provincia, pois na villa do Codó houve uma tão grande enchente do rio que inundou 14 casas, destruindo completamente os seus alicerces.

— Falleceu no dia 30 do mez passado, o desembargador Francisco Xavier Cerqueira, victima de amolecimento cerebral. A sua molestia foi de poucos dias.

— Acha-se decidida a questão da collocação da estatua do poeta Gonçalves Dias, que por tanto tempo occupou a attenção dos jornaes desta cidade.

S. Exc. entendeu acertado cortar essa discussão, decidindo com toda a justiça que a commissão incumbida das obras desse monumento era a unica competente para deliberar sobre a melhor maneira de sua collocação; e baseado nesta decisão, que foi bem aceita pelo publico, resolveu a mesma commissão que a estatua fosse collocada olhando para o mar, ficando assim de harmonia com a opinião geral.

Animado sempre de bons sentimentos projecta S. Exc. levar a effeito a conclusão do Caes da Sagração, obra de tanta necessidade entre nós, e que virá sem duvida restabelecer o estado sanitario desta cidade que se acha a braços com o horrivel flagello da beri-beri, que tem indubitavelmente sua séde nos charcos immundos que se formam em volta do referido caes, d'onde partem os miasmas que envenenam a nossa atmosphera.

Este serviço tão relevante que pretende S. Exc. levar a effeito, para o qual já se acha encarregado o engenheiro Dr. Gomes de Souza, é mais um louro colhido na sua carreira administrativa, e o povo maranhense muito terá que agradecer a S. Exc. uma tão acertada providencia, que será o termo de uma terrivel molestia que nos está roubando tão caras e preciosas vidas.

Fazemos votos para que S. Exc. não esmoreça, e leve avante tão alto beneficio para nós.

Nada mais occorreu de interesse nessa quinzena.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 7 de abril de 1873.

Em *Vera-Cruz*, districto da cidade de S. José de Mipubu', Antonio Saboia deu um tiro de pistola em um tal Manoel Hypolito, que se suppõe já ter fallecido.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Dizem uns que o crime foi commettido, casualmente, outros, porem, affirmam o contrario, attenta a má indole do offensor, homem turbulento, um dos valentões daquella cidade, e que nunca era visto sem sua companheira inseparavel—a pistola ou faca de ponta.

No *Assuense* lê-se:

— No dia 4 do corrente, por uma hora da tarde, cahio sobre a choupana de uma pobre mulher, de nome Anna, que habitava nas immediações da povoação do Rosario, um raio que matou instantaneamente duas filhas, já moças, da dona da casa, de nomes Josepha e Rita, ferindo tambem á aquella, que veio a morrer pelas 10 horas da noute

Uma criança da casa foi tambem levemente ferida pela faisca electrica, ficando igualmente fóra dos sentidos um individuo estranho, que alli se achava, de nome Antonio Carão, e muitas outras pessoas que tornaram a si muito depois, sem soffrerem lesão alguma.

As duas infelizes moças, que se achavam assentadas no mesmo lugar, nelle ficaram e na mesma posição!

Informam-nos que mais dous raios cahiram na mesma occasião em diversos pontos, um dos quaes matara um cavallo.

O Sr. Miguel Bezerra da Silva, e sua mulher, moradores na Lagôa secca, do municipio da villa do Triumpho, acabam de libertar gratuitamente as suas escravas Luiza e uma cria desta de nome Cecilia, de idade de 4 annos.

E' digno de louvor o procedimento do Sr. Miguel Bezerra e sua mulher.

— O Sr. Raymundo Francisco da Silva e sua mulher, moradores no sitio Caianna do mesmo municipio, deram igualmente liberdade gratuida á sua escrava de nome Benedicta, de idade de 18 annos.

Não menos digno de louvor é o acto do Sr. Raymundo Francisco e sua mulher.

Acha-se por ora com exercicio na vara municipal do termo de Canguaretama, na qualidade de vereador da camara, João de Albuquerque Cunhau', o qual passou pelo desgosto de ler a seguinte petição, que lhe dirigio o *circumspecto* advogado Dr. Manoel Januario B. Montenegro:

« Illm. Sr. vereador da camara. — Treplicando diz o supplicante que em termos juridicos está a petição supra, que Vmc. estupidamente despachou mandando requerer *em termos*, sómente porque o supplicante não lhe deu *senhoria*, pois não é obrigado a isso, principalmente requerendo a um *cabra*, que chegando de casa á esta villa, só é encontrado nas casas das.... (omittimos a phrase) por isso o supplicante quer saber se Vmc. despacha a petição supra ou não. Nestes termos pede a Vmc. deferimento. —E. R. M.—O advogado *Montenegro.*»

Note-se, o Dr. Montenegro é o mesmo que no caracter de correligionario, amigo e defensor de João Cunhau' na questão *Formosa*, em que se achava empenhado o dito João Canhau', escreveu muitos artigos laudatorios no *Liberal do Norte* pondo em alto relevo as nobres e distinctas qualidades de seu honrado cliente,

E agora?

Como se muda com a idade!...

Estão desaffrontados o *ex*-presidente e *ex*-chefe de policia desta provincia Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha e Dr. Aurelio Ferreira Espinheiro, victimas das mais revoltantes injustiças, com que aquelle *sensato* advogado apreciava os seus actos em relação aos negocios da Bahia Formosa.

Naquelle tempo João Cunhau' era de caracter nobre, cavalheiro distincto, de qualidades apreciaveis, digno e honrado, merecedor de todo acatamento e respeito, e aquellas autoridades eram, no pensar do Dr. Montenegro, cousas vis e sem significação, atirando-se-lhes sobre as faces os mais insultuosos epithetos!

Hoje João Cunhau' é ferido com as mesmas armas da diffamação e do insulto, hoje já não é João Cunhau' o proprietario abastado e honesto, é o cabra José Therencio! etc, etc.

E quanto ás questões das *marinhas* da Bahia Formosa já elle não é o legitimo proprietario, como se queria provar com tanta vehemencia, com tanto ardor e com tantas injurias, é hoje um usurpador de terrenos do estado, segundo já o tem proclamado publicações feitas no proprio *Liberal*, que parece não se recordar do dia de hontem!

Ninguem afinal os entende, talvez o Dr. Montenegro, o homem mais reflectido, prudente e caridoso desta terra, seja com effeito o valente e energico tenente Francisco Cesar do Rego Barros!

O Sr. Dr. José Antonio Corrêa da Silva, segundo já lhe noticiei em missiva de 25, assumio o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia no dia 17 do mez passado.

Todos se mostram satisfeitos com esse magistrado, que com actividade, intelligencia e zelo procura desempenhar suas importantes funcções.

— Um dos redactores do *Liberal*, o cidadão Aleixo Barbosa da Fonceca Tinôco, deixou aquella imprensa e tão escandalisado se acha, que nem mais quer ler essa gazeta.

Muitas pessoas lhe tem dado toda a razão.

E, com effeito, não se comprehende a ingratidão com que o illustre redactor foi ferido na propria gazeta, em que escrevia, e cujas idéas elle, como vigilante *cerbero*, sustentava com ardor, firmeza e *proverbial* lealdade.

O Sr. Aleixo é maçon exaltado, e prompto a satisfazer os rigores de seu juramento.

Collaborador da *Luz*, com a qual o *Liberal* parece embirrar, o Sr. Aleixo foi cruel, é verdade, referindo-se ao conego Lustosa, vigario de S. José de Mipubu', attribuindo-lhe cousas, que esse sacerdote nunca praticara.

O *Liberal*, porém, que se não quer comprometter, e sempre esquecido do dia anterior, sahio-lhe ao encontro com as seguintes tiradas:

A *Luz*, jornal dedicado á causa da maçonaria, publicou em seu noticiario de 8 do corrente, que o vigario de S. José de Mipibu' está praticando—toda sorte de picardia com o Sr Francisco Luiz Belém, privando-o de tomar opa, de reger a orchestra, e até mandando-lhe atirar pedradas á porta!

O orgão maçonico foi illaqueado em sua bôa fé.

E' falso, falsissimo!

O Sr. Belém não foi privado de fazer parte da irmandade a que pertence: não deixou ainda de exercer a sua arte, e nem soffreu a menor violencia ou insulto nessa cidade.

E' falso, repetimos.

Desafiamos ao autor de tão infeliz noticia, para que prove o contrario.

O Sr. conego Lustosa gosa de respeito, estima e consideração, não só dos seus parochianos; mas tambem daquelles que cultivam as suas relações e sabem apreciar as suas distinctas qualidades.

Por certo o calumniador, de quem tal noticia partio, não tem amor á sua consciencia (se é que a tem) do contrario não alludia a cousas que nunca se deram.

Uma calumnia semelhante é intoleravel. Para que se offende tão positivamente a um sacerdote, que ja não é creança e que se não tem importancia para a sociedade maçonica, a tem para os seus parochianos.

PARAHYBA, 8 DE ABRIL DE 1873.

Realisou-se infelizmente o meu prognostico sobre o estado do cofre provincial, que afinal declarou-se fallido, deixando de pagar aos empregados publicos os vencimentos do mez de março proximo passado.

Nem por isso deixam de proseguir as obras publicas, ainda mesmo de não urgente necessidade; e de ser providas quasi todas as cadeiras de instrucção primaria já supprimidas pela assembléa provincial em consequencia do máo estado de finanças da provincia.

Ainda continúa a falta de juizes de paz, delegado de policia e supplentes do juizo municipal do termo da capital, sendo ainda ha pouco por impedimento do digno juiz municipal, proprietario; assumira o exercicio o 3º ou 4º vereador da camara municipal.

O estado de salubridade da provincia não é satisfactorio, quer na capital, quer fóra della.

A febre, variola e outras molestias teem feito victimas em varias localidades do 1º e 2º districto, onde não se deram ainda recursos medicos e officiaes, e as victimas vão procurando salvar-se como podem.

Em Campina Grande, além da epidemia, soffrem os infelizes habitantes a oppressão da policia, ainda confiada ao capitão do corpo policial um tal Gustavo, que além dos desatinos e violencias praticados á sombra da autoridade, acaba de praticar mais um attentado escandaloso, tirando da cadeia publica daquella cidade, e remettendo para esta capital um escravo alli detido de ordem dos juizes de direito e municipal, e que acabara de responder ao jury, de cuja decisão appellara para a relação.

Baldadas foram as reflexões daquellas autoridades e do carcereiro contra a força da policia, que com ostentação de violencia e insubordinação fizera arrastar da prisão aquelle preso, que ainda aqui se acha, não obstante as reclamações feitas ao governo pelas mesmas autoridades, assim desrespeitadas por aquelle delegado, até hoje impune e conservado no exercicio da policia, onde só a viva força e mediante o terror de seus excessos poderá ser attendido e respeitado.

Entretanto aquella localidade não perdeu ainda a confiança que deposita em o novo chefe de policia, Dr. José Antonio de Mendonça, pois, pelo menos acreditam os parahybanos em o seu caracter politico.

Para a villa de Patos, que ainda se acha em estado critico e melindroso com relação a segurança publica, foi ha pouco designado commandante do destacamento alli estacionado, o alferes secretario do corpo policial, que com a ascensão da politica dominante deixou as fileiras liberaes, e foi logo nomeado official-maior da assembléa provincial.

Na semana proxima passada teve lugar a procissão dos Passos, que esteve decente e concorrida. Não temos, porém, semana santa, e apenas um ou outro acto far-se-ha em alguma das igrejas, segundo me informam.

Continuam as interinidades da directoria da instrucção publica, e inspectoria do thesouro provincial.

Sepultou-se hontem o octogenario José Lucas de Souza Rangel, inspector aposentado da alfandega desta provincia, deixando numerosa familia e um dos mais antigos funccionarios publicos da provincia, que tendo sempre militado no partido conservador, alistou-se ultimamente nas fileiras liberaes.

RIO DE JANEIRO, 2 DE ABRIL DE 1873.

A corveta *Nitheroy*, da armada nacional, achava-se prompta para sahir á 5 do corrente em viagem de instrucção dos guarda-marinhas. O seu itinerario deve ser New-York, Cadiz, Spezzia e Napoles, voltando por Gilbraltar ao Rio de Janeiro, onde deve achar-se por todo o mez de novembro.

« Ante-hontem, diz o *Jornal do Commercio*, a corveta experimentou a machina, que havia passado por alguns concertos, e hontem a officialidade offereceu um sumptuoso *lunch* de despedida a numerosos convidados.

« Apezar da manhã se apresentar chuvosa, logo as dez horas começaram a chegar familias e dentro em pouco achou-se reunida a bordo uma luzida sociedade que passou em alegres dansas o dia inteiro.

« Diversos escaleres e uma lancha de vapor andaram em serviço constante entre o arsenal de marinha e a corveta, levando e trazendo convidados, a todos os quaes os jovens officiaes attendiam com maneiras delicadas e cortezes.

« Assim, com festas e risos, aquella ardente mocidade despedio-se da terra do seu berço e dos entes que lhe são mais charos, para entregar-se aos perigos e fadigas da aventurosa vida do mar. Bem confiadas vão, porém, essas esperanças da patria ao commando do bravo e experimentado capitão de mar e guerra Joaquim Francisco de Abreu. Uma simples inspecção do navio basta para attestar a disciplina e bôa ordem que nelle reina e o zelo do commandante e do seu immediato o capitão-tenente Eduardo Wandenkolk, que ambos se esmeraram hontem em obsequiar seus hospedes.

Por noticia telegraphica soube-se que antehontem, ás 2 horas da tarde, chegara á Santa Catharina, vindos da divisão do Paraguay, os dous batalhões de infantaria ns. 15 e 16, que dezembarcaram na cidade do Desterro, por ordem do ministerio da guerra, afim de não seguirem logo para esta côrte em razão das febres aqui reinantes.

Em Campos, S. Fidelix, Macabú, Macahé e Petropolis deram-se lamentaveis estragos, causados pelas abundantes chuvas, os quaes são assim narrados pelo *Monitor Campista* de 29 de março:

« As continuas chuvas e consequentes enchentes dos rios, corregos, ribeiros e lagôas ja tem causado graves prejuizos á lavoura neste e nos municipios vizinhos, além de algumas catastrophes que temos a lamentar.

« Felizmente o nosso Parahyba ha tres dias que tem baixado mais de dous palmos. Queira Deus que, tomadas todas as baixadas, e antes de escoarem-se estas, não venha novo volume d'agua causar-nos maiores sustos! As plantações estão geralmente debaixo d'agua, assim como as pastagens para os animaes Em muitas fazendas e situações os moradores ou têm as habitações dentro d'agua, ou estão completamente ilhados.

« Já se vai fazendo sentir a carestia de mantimentos, não sómente pelo damno causado pelas inundações, como pela falta de communicações e difficuldade de transporte, o que tambem tem affectado o commercio de exportação.

« De S. Fidelis tivemos duas communicações, uma de 25 que se dignou dirigir-nos o Rvd. Sr. conego Guaraciaba, vigario daquella cidade, e outra de 26, por uma carta do agente dalli da companhia do Espirito Santo e Campos ao desta cidade.

« A primeira refere o seguinte: Os chuveiros de 21 e 22 produziram aqui estragos consideraveis.

« No rio do Collegio foi tal a quantidade d'agua que arrebatou todas as pontes em numero de seis ou sete, inclusive uma grande, á barra do mesmo rio, ficando interceptada a passagem para Campos. Houve casas onde a agua chegou ate os frechaes, retirando-se os moradores para os morros proximos. São muitos os estragos, e maiores os prejuizos. Não ha por emquanto a lamentar-se morte alguma.»

« A segunda refere o seguinte: « Acabamos de receber tristes noticias do Collegio, daqui distante duas a tres leguas.

« Em consequencia das grandes chuvas, enchentes e desabamento de morros, pereceram dez pessoas de duas familias; casas de vivenda e engenhos de diversos, rodas de pilar, fabricas de farinha, animaes etc, das proximidades do rio têm ido tudo por agua baixo! Entre os que pereceram temos a lamentar um honrado pai de familia o Sr. Pedro Constancio Stellete que ficou com sete pessoas sepultadas debaixo de um morro que se desmoronou sobre a casa em que habitava.

« São grandes os prejuizos.»

Do lugar denominado Estação de Macabu' communicam-nos em 24 do corrente:

« Houve aqui um verdadeiro diluvio. As chuvas e a enchente têm sido de tal fórma que os mais velhos habitantes do lugar dizem não ter memoria de que houvesse nunca os acontecimentos que se tem dado. Tem sido tudo coberto, destruido ou arrebatado pelas aguas

« As casas de negocio dos Srs. Apolinario de Azevedo Branco, Cardoso & Filhos, Joaquim José da Silva & Brasil e Antonio José da Silva Ramalho e a maior parte das casas de familia foram invadidas e derrubadas pelas aguas. Os moradores viram-se obrigados a fugir pelas janellas para de longe contemplarem os seus prejuizos vendo cahir suas habitações e boiarem os seus trastes!

« A casa do Sr. Ramalho era nova e de poucos dias a tinha elle mobiliado com uma importante mobilia, e tambem novo era o seu estabelecimento, tendo recentemente concluido um forno para padaria. Tudo vio elle destruir-se não podendo salvar nem uma cadeira!

« Um engenho do Sr. Francisco Cardoso Guimarães acabado ha poucos dias foi quasi todo ao chão!

« As pontes da estação do Sr. Jannario Lopes e do Sr. Dr. Mattos Lima e outras foram todas arrebatadas.

« No dia 22 foi pelo rio abaixo um lote de bestas com cargas de valor, entre as quaes se achavam o enxoval e arranjos para o casamento de um fazendeiro.

« As tropas que descem de Cantagallo estão envernadas de um lado do rio, e as que sobem de Macahé estão do outro sem communicação possivel.»

« Calcula-se os prejuizos talvez em 80:000$000

Refere o *Telegrapho* de Macahé em data de 25:

« Os ultimos temporaes, que cahiram sobre esta cidade, acompanhados de forte sudoeste e chuvas, causaram diversos estragos.

« Informam-nos que na Imbatiba o mar demolio parte das obras encetadas para o quebramar; os aterros do leito da estrada de ferro foram destruidos em diversos lugares pela força das aguas.

« E' tal a sua affluencia no rio, que receia-se uma grande enchente nesta cidade; o rio já começou a transbordar, assustando assim a muitos, visto que ellas crescem em momentos.

« Deus queira que não tenhamos de registrar algum desastre ou outros estragos maiores.»

Um passageiro, vindo no vapor *Macahé*, que de lá sahio no dia 30 do mez findo, assegura terem as aguas lançado por terra umas duzentas casas pequenas, não havendo felizmente perdas nenhumas de vida a lamentar.

Ao *Jornal do Commercio* escreveram de Petropolis mais o seguinte:

« *Serra da Estrella*. – A continuação das chuvas tem motivado diversos desmoronamentos, chegando a desabar dous grandes paredões da estrada normal da Serra da Estrella, os quaes arrastando comsigo grande quantidade de terra, foram cahir sobre uma casa habitada por nove pessoas, das quaes quatro ficaram de tal modo feridas, que houve necessidade de serem recolhidas á casa de Caridade. Compareceu pela manhã o Sr. Paulino Affonso Pereira Nunes, que providenciou como o caso exigia.

« As aguas torrenciaes, acarretando outros desmoronamentos, obstruiram completamente o transito de vehiculos, sendo até necessario, para S. M. o Imperador descer á Côrte no dia 29 fazer a sua viagem por Entre-Rios, concorrendo para isso as promptas e energicas providencias tomadas pela companhia União e Industria, de modo que o mesmo augusto senhor tomava em Entre-Rios, ás 10 horas da manhã, o trem de ferro, e ás 4 horas se achava na Côrte.

« O incansavel Sr. Paulino, que tão bons serviços nos tem prestado, na madrugada do dia 31, não obstante o pessimo tempo, acompanhado do administrador das obras publicas, os Srs. José Paulo Magalhães, José de Oliveira Morada e Antonio Ferreira Marques de Souza, dirigiram-se com os poucos trabalhadores que pôde obter, para a estrada que achava-se em tão lastimoso estado, que 11 carros que desceram só poderam vencer os atoleiros com o auxilio do administrador José Paulo, seus companheiros e o reduzido numero de trabalhadores.

« A's 9 horas desse mesmo dia passou S. M. o Imperador de volta da Côrte por esse mesmo lugar, encontrando-o já livre de perigo, e bem assim os demais pontos da estrada que offereciam receio: não se tendo podido comprehender como é que poderam com tão pequenos recursos e em tão poucas horas tornar transitavel essa parte da serra, que muitos tinham calculado ser necessario 15 dias para seu reparo, porquanto já na vespera tinham os Srs. Caymari, Aguiar, Ponte Ribeiro, Valet, Conde da Estrella Filho, e outros passageiros, subido quasi toda a serra a pé até Petropolis.

« No dia 27 a inundação em Petropolis foi tal que todas as casas de pavimento terreo tiveram agua quasi na altura de um metro, porém ás 11 horas da noite as aguas começaram a declinar, e felizmente não temos facto algum a lastimar. Até esta data, 31 de março, as chuvas continuam com pequenos intervallos e acompanhadas de SO.

— 3 —

A camara dos deputados approvou hontem (2) o parecer da segunda commissão de inquerito, sobre as eleições primarias das parochias de Santo Antonio de Sá, de S. José da Boa-Morte e de Santa Anna de Macacú, de que se compõe o collegio de Santo Antonio de Sá, do terceiro districto eleitoral do Rio de Janeiro.

Approvou-se em seguida, em 1.ª discussão, o projecto que autorisa o governo a conceder ao bacharel Francisco José de Souza Lopes, juiz de direito da comarca de Macapá, na provincia do Pará, um anno de licença com seus vencimentos, para tratar de sua saúde.

Approvou depois o parecer da commissão de constituição e poderes, ácerca da concessão de licença pedida pelo Sr. deputado Tarquinio Amarantho para ausentar-se durante o mez de abril, afim de trazer sua familia da cidade do Recife.

Approvou mais, em unica discussão, a emenda do senado á proposição desta camara, determinando que a pensão de 60$ concedida a D. Bonifacia Antonia de Miranda, mãi do capitão do corpo de policia da provincia de Pernambuco Manoel Germano de Miranda, fallecido na guerra do Paraguay, deve ser repartida entre ella e sua filha D. Maria Eulalia de Miranda.

Approvou depois, em segunda discussão, o art. 1.º da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno de 1873 a 1874.

Entrando em discussão o art. 2.º, tambem foi approvado, depois de algumas observações dos Srs. Corrêa, barão de Penalva e ministro respectivo.

Tratando-se do art. 3.º, ficou a discussão adiada pela hora, tendo orado o Sr. Silveira Martins.

Continuou, em ultimo lugar, a segunda discussão do orçamento para o anno de 1872 a 1873, na parte relativa á receita geral do imperio. Oraram os Srs. F. Belisario e Henriques, ficando esta discussão tambem adiada pela hora.

O Sr. ministro da justiça leu a seguinte proposta:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

Cumpro um grato dever apresentando-vos, por ordem de S. M. o Imperador, uma proposta para a modificação da lei da guarda-nacional.

Annunciada nos discursos da corôa e nos relatorios do ministerio dos negocios da justiça, proclamada pela opinião publica e acolhida no sentimento de ambos os partidos politicos, a reforma da guarda nacional é daquellas que se devem considerar mais urgentes na actualidade.

E' limitado o numero dos que entendem que antes conviria abolir esta instituição, do que dar-lhe mais adequado regimento. A guarda nacional é para as tropas regulares o que o conselho do jury é para a justiça: a expressão da interferencia directa dos cidadãos no trato da causa publica.

Elemento de força, organisado no seio da associação politica, a guarda nacional é a nação acudindo por seus membros validos á propria defeza, e á manutenção da paz e da ordem constitucional.

A experiencia dá testemunho dos incontestaveis serviços que a guarda civica póde prestar como reserva do exercito. Nas commoções intestinas do imperio sempre della aproveitou-se o governo para restabelecer a tranquilidade publica e o imperio da lei em differentes provincias; e na guerra do Paraguay não se limitou a cobrir as fronteiras, associou-se nos campos da batalha aos mais heroicos defensores da honra nacional, e não foi a denodada milicia quem menos louros colheu naquella memoravel campanha.

Além da nobre missão de auxiliar o exercito como parte delle, ou para guarnecer-lhe a retaguarda, ninguem desconhecerá as funcções que póde exercer a guarda nacional, e a falta de outra força, em circumstancias anormaes.

O que desfigura a physionomia da guarda nacional, e a torna vexatoria, é o emprego que della se tem feito como força ordinaria de policia. São insupportaveis as obrigações que hoje pesam sobre os guardas nacionaes em serviços de rondas, patrulhas, cadêas, transmissão de ordens, conducção de criminosos e de dinheiros publicos, diaria e reiteradamente, como se fossem guardas municipaes ou pedestres alistados e pagos para servirem em quartel. Nada mais contrario á indole desta instituição. E quando se observa de que modo os interesses partidarios especulam com a sujeição da guarda nacional a taes onus, é facil de ver quão exposta fica a liberdade do cidadão.

Mas para occorrer a este mal, o remedio é não supprimir a guarda nacional, que tão bons serviços presta e tem prestado; se não restitui-la á sua missão, e organisa-la de maneira que a possa exercer sem constrangimento.

Neste intuito foi formulada a proposta, que ora tenho a honra de offerecer á vossa illustrada consideração.

O pensamento cardeal do novo projecto de lei é arredar a guarda nacional de todo o serviço, de qualquer natureza que seja, excepto nos casos de guerra externa ou interna, sedição e insurreição. Nestes casos será a guarda nacional convocada por ordem do governo imperial, pelo tempo e com a força indispensavel para fazer-se o serviço que as circumstancias exigirem, do que se dará immediatamente conta á assembléa geral legislativa. A mesma providencia será exercida pelos delegados e agentes do governo, quando houver urgente necessidade, com as cautelas recommendadas no projecto.

Se nesses casos sómente é que se deve reunir a guarda nacional, salva a reunião annual para revistas e exercicios de instrucção, comprehende-se que o serviço não ha de ser vexatorio por frequente, nem dará pretextos a violencias partidarias, ou de diversa natureza. Por outro lado, não é contestavel a conveniencia de chamar-se a guarda nacional, em falta de força de linha ou de policia para debellar os inimigos do imperio, ou manter-se no interior a paz e a ordem publica.

Dispensada a guarda nacional do serviço de policia, manifesto é que cumpre occorrer á substituição della em semelhante mister, de que não é possivel prescindir.

Para este fim, o meio obvio e augmentar a força policial ou municipal das provincias, ampliando-se os corpos existentes, ou creando-se milicias novas.

Aqui levanta-se a questão: se os poderes geraes devem crear essas milicias, ou se tal attribuição compete ás assembléas provinciaes. A segunda hypothese parece mais conforme com o disposto no art. 11 § 2º do acto addicional á constituição do imperio, que conferindo ás assembléas provinciaes o direito de fixar a força policial respectiva, não só lhes outorgou a faculdade de deliberar sobre a creação da guarda municipal para

o serviço de policia das povoações, como cogitou de uma milicia daquella natureza quando fallou de força policial. E varias provincias tem usado desta attribuição.

Na deficiencia de rendas para o augmento dos corpos policiaes permanentes, ou para a creação da policia local, devem as provincias ser auxiliadas pela assembléa geral legislativa, que lhes póde conceder o direito de cobrar alguns impostos dos que até hoje pertenciam á receita geral do Estado, e estabelecer outros com aquella applicação. Um novo imposto annual, ou cobrado como emolumentos de patente, sobre os officiaes da guarda nacional, ascendente segundo os postos, ou sobre os guardas nacionaes, que se quizerem eximir annualmente do serviço ordinario e de destacamento, teria fundada razão de justiça e de conveniencia publica.

O governo se absteve de propôr qualquer medida neste sentido, porque compete-vos a iniciativa sobre materia de impostos.

Reservar a guarda nacional, como é mais consentaneo com sua instituição, para os dias de commoções graves, de guerra ou de violenta perturbação da ordem publica; allivia-la do serviço ordinario de policia, que a constrange; substitui-la neste serviço por guarda policial ou municipal, creada e paga pelas provincias com determinado auxilio dos cofres geraes; taes são, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, as bases da reforma que vos é proposta no seguinte projecto de lei:

A assembléa geral decreta:

Art. 1.º A lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 será executada com as seguintes alterações:

§ 1.º A guarda nacional só poderá ser chamada para o serviço nos casos de guerra externa, rebellião, sedição ou insurreição.

§ 2.º Nos casos supraditos, o governo decretará, conforme a lei de 19 de setembro de 1850, e pelo tempo que fôr preciso, o serviço ordinario, de destacamento ou de corpos destacados, que as circumstancias exigirem, dando conta do seu acto á assembléa geral legislativa.

§ 3.º Em iguaes circumstancias, os presidentes das provincias poderão, sob sua responsabilidade, exercer a mesma providencia, se houver urgente necessidade, submettendo o seu acto á approvação do governo.

§ 4.º Quando fôr indispensavel, em falta de força policial ou de linha, o auxilio da guarda nacional, nos casos mencionados no § 1º, e não houver tempo para reclamar do governo ou do presidente da provincia as medidas necessarias, poderá a autoridade policial do termo ou do districto em que se der a commoção, requisitar dos commandantes da guarda nacional a força sufficiente para o restabelecimento da ordem, dando immediatamente parte do seu acto ao presidente da provincia, que procederá na fórma do paragrapho anterior.

§ 5.º A guarda nacional se reunirá só uma vez por anno, em dia designado pelo commandante superior, para revista de mostra e exercicios de instrucção, nos districtos do batalhão ou secção de batalhão a que pertencer. Esta reunião, porém, jámais terá lugar dous mezes antes ou depois de qualquer eleição.

§ 6.º Fica reduzida ao maximo de 40 annos a idade para a qualificação no serviço activo: os maiores de 40 annos pertencerão á reserva.

§ 7.º A revisão da qualificação se fará de dous em dous annos, excepto o caso de guerra externa ou interna, em que o governo poderá determinar que se proceda a nova qualificação, onde fôr preciso, se houver decorrido um anno depois do ultimo alistamento.

§ 8. Não haverá mais de um commando superior em cada comarca, nem se creará mais de um batalhão de serviço activo nos municipios em que não se organisarem mais de oito companhias de guardas nacionaes com a força de 100 praças para as de cavallaria, e de 150 para as de infantaria.

§ 9.º O uniforme da guarda-nacional será simples e o mesmo em todo o imperio, salva a differença das armas; e uma vez estabelecido pelo governo, só por lei poderá ser alterado.

§ 10. Não se concederão honras de postos da guarda nacional.

§ 11. O governo fica autorisado a reduzir o quadro dos officiaes da guarda nacional ao que fôr indispensavel para a execução desta lei, em circumstancias que não sejam as do § 1.º.

§ 12. As disposições deste artigo, salvas as dos §§ 5º, 9º e 10º, não se applicam á guarda nacional das provincias limitrophes com os estados vizinhos, nos districtos a que o governo limitar o regimen especial do decreto n. 2,029 de 18 de novembro de 1857.

Art. 2.º Para auxilio da despeza com a força policial das provincias, fica destinado a cada uma dellas o producto do imposto pessoal e do sello e emolumentos das patentes da guarda nacional, arrecadado nas mesmas provincias.

Art. 3.º A execução desta lei, nas provincias em que fôr deficiente a força de policia, começará um anno depois de sua promulgação, se antes não tiver cessado aquelle motivo, no que respeita ao serviço de que trata o art. 87 § 1º da lei de 19 de setembro de 1850, preferindo-se para tal fim os guardas que voluntariamente se prestarem.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Foram a imprimir os seguintes pareceres:

« As commissões de justiça civil e de justiça criminal, cumprindo o preceito desta augusta camara, examinaram varios projectos apresentados por diversos membros desta mesma augusta camara, relativamente ao melhoramento da administração da justiça no imperio.

« As commissões tiveram occasião de reconhecer que esses projectos, consignando providencias differentes, são accordes no pensamento da creação de novas relações.

« Embora as commissões julguem de utilidade algumas dessas providencias, entendem, todavia, que não convém alargar, por ora, o circulo da reforma, que deverá restringir-se ao que fôr mais importante e mais proficuo.

« O principal ponto de reforma é o augmento dos tribunaes de 2.ª instancia; e esta providencia é a que as commissões julgam que com urgencia deve adoptar-se, deixando, por ora, de parte outras medidas, que que pode adiar-se sem inconveniencia e que sujeitas a discussão conjunctamente com a idéa da creação dos novos tribunaes, produzirão inevitavel demora na passagem do projecto.

« Reconhecida, como é, a urgente necessidade de augmentar o numero dos tribunaes de recurso, não é prudente tornar esse grande beneficio dependente de uma discussão necessariamente longa, pela variedade e importancia das materias.

« Creados os tribunaes superiores que o interesse publico reclama, cuidar-se-ha então de sanar os defeitos do nosso processo civil, bem como do aperfeiçoamento de outros pontos da legislação civil, commercial e criminal, de que occupam-se os projectos a que acima referem-se as commissões.

« A necessidade da creação de novas relações é questão formalmente resolvida no conceito geral.

« Desde 1846 até hoje diversas propostas do poder executivo e diversos projectos de representantes da nação, quer em uma quer em outra casa do parlamento, hão consignado a idéa do augmento dos nossos tribunaes de 2.ª instancia como condição para melhor administração da justiça.

« Duas observações parecem decisivas em favor desse augmento.

« A primeira é o facto, assás verificado, da impossibilidade material de prompto julgamento das causas nos actuaes tribunaes de 2.ª instancia, em razão do limitado numero destes e da grande affluencia dos processos.

« A segunda é a circumstancia, bem sabida, da excessiva distancia entre a séde desses tribunaes e alguns pontos do respectivo districto; de sorte que o direito de recurso concedido ás partes litigantes em lugares longinquos nullifica-se pela difficuldade de vir o feito ao tribunal, e é como se não existisse para uma consideravel parte dos habitantes do imperio.

« Ninguem desconhece que muito lucraria a justiça com a creação de uma relação em cada provincia; porque assim aproximar-se-hiam do cidadão os recursos garantidores do seu direito.

« Se para a justiça em materia civil proviriam assignaladas vantagens, para a justiça, em materia criminal, ainda mais importantes ellas deveriam ser. Esta verdade patentêa-se a quem ponderar ácerca dos effeitos da recente reforma judiciaria, quando constituio os juizes de direito em suas comarcas com attribuições tão extensas sobre a liberdade individual.

« Os gravames que podem resultar da acção dessas autoridades singulares contra a liberdade do cidadão achariam nas relações provinciaes, tribunaes collectivos, prompto reparo.

« Todavia não podemos desde já conseguir nesta parte todo o desejavel melhoramento.

« A creação de relações em todas as provincias acarretaria muito pesado onus aos cofres publicos, em consequencia do consideravel accrescimo do numero de juizes de 2.ª instancia.

« Esta consideração, pois, resolveu as commissões a adiar a realisação da promessa contida na constituição do estado, quando diz que nas provincias haverá relações para a commoda administração da justiça.

« Assim as commissões propõem não somente a creação de mais sete relações além das actuaes, de maneira que haverão no imperio onze tribunaes de 2.ª instancia.

« Pareceu conveniente demarcar logo o districto desses tribunaes, comprehendendo cada um delles o territorio de uma ou mais provincias, conforme a naturalidade de suas relações, e observada a regra de sua contiguidade.

« Na formação dos districtos jurisdiccionaes das relações as commissões attenderam as duas circumstancias: facilidade de communicação para as sédes respectivas e proporcionalidade ao numero de feitos cabiveis a cada tribunal.

« Deste modo muito se melhorarão as condições da administração da justiça no paiz, aproximados do cidadão os recursos legaes.

« Admittidos os novos tribunaes, era indispensavel tocar na lei do processo, afim de torna-lo harmonico com a nova ordem de cousas.

« O actual processo exigia nos julgamentos criminaes certo numero de juizes, que não podia exigir-se em tribunaes constituidos com menor numero de membros. Neste ponto, pois, modificam-se algumas fórmulas do juizo.

« O exercicio da jurisdicção contenciosa, conferida aos tribunaes do commercio, não tem produzido os bons resultados que o legislador esperava.

« Nem o commercio, nem a jurisprudencia hão colhido vantagens dessa instituição, que já está julgada por uma pratica de 18 annos.

« E' voto geral a sua reforma, afim de que o julgamento das causas commerciaes volte aos tribunaes togados, sem a intervenção de juizes que a constituição politica do estado não contemplou na organisação judicial que traçou para o nosso paiz.

« Entendem as commissões que cumpre desde já attender á esse melhoramento na administração da justiça; por isso foi admittido o pensamento da suppressão da jurisdicção contenciosa dos tribunaes do commercio, sendo elles, todavia, conservados para o exercicio das funcções meramente administrativas.

« Dotando-se o paiz de maior numero de tribunaes de appellação para julgar no civel as causas do cidadão com mais presteza, seria incongruencia manter no commercio o julgamento pelos actuaes tribunaes com jurisdicção em extenso territorio; pois a sua actual condição territorial certamente contribue para a morosidade na decisão dos pleitos. Se, porém, se quizesse obviar este mal, teriamos necessidade de crear outros tantos tribunaes do commercio, quantas fossem as relações; o que redundaria em avultadissimo dispendio.

« Tudo, pois, aconselhava a abolição dos tribunaes do commercio como tribunaes de justiça.

« Creando-se as novas relações, pareceu de utilidade prover ácerca da incompatibilidade politica do magistrado de 2ª instancia.

« Supprimir um incentivo de interesse para o juiz na apreciação das questões, é por certo melhorar a administração da justiça

« A idéa de imparcialidade no julgador augmenta-lhe o prestigio e da força moral aos seus actos.

« O interesse politico embora não actue realmente no procedimento dos juizes, é todavia, motivo constante de suspeita, contra a qual a opinião se tem pronunciado. Cumpre, pois, fazer desapparecer essa causa de prevenção contra os nossos magistrados, afim de os elevar mais no conceito publico.

« A incompatibilidade para os cargos de senador, deputado geral e deputado provincial relativamente aos juizes de 1ª instancia, já está consagrada em nossas leis; convém estende-la aos juizes de superior categoria nos limites da respectiva jurisdicção.

« Foi isto o que as commissões julgaram acertado admittir.

« Indicada a materia da reforma aceita pelas commissões, não se ampliarão em demonstrações, que aguardam para a discussão competente, e terminando esta exposição, ellas são de parecer:

« Que se imprimam os projectos offerecidos ácerca da reforma judiciaria, e examinados pelas commissões, afim de que as idéas nelles contidas sejam consideradas por esta augusta camara:

« Que entre em discussão o seguinte projecto, que as mesmas commissões offerecem:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam creadas mais sete relações no imperio.

« § 1.º As relações existentes e as novamente creadas terão por districtos os territorios seguintes:

« 1º Do Pará e Amazonas, com séde na cidade de Belém;

« 2.º Do Maranhão e Piauhy, com séde na cidade de Belém;

« 3.º Do Ceará e Rio-Grande do Norte, com séde na cidade da Fortaleza;

« 4.º De Pernambuco, Parahyba e Alagôas, com séde na cidade do Recife;

« 5.º Da Bahia e Sergipe, com séde na cidade de S. Salvador;

« 6.º Do municipio neutro, Rio de Janeiro e Espirito-Santo, com séde na côrte;

« 7.º De S. Paulo e Paraná, com séde na cidade de S. Paulo;

« 8.º Do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, com séde na cidade de Porto-Alegre;

« 9.º De Minas, com séde na cidade de Ouro-Preto.

« 10. De Mato-Grosso, com séde na cidade de Cuiabá;

« 11. De Goyaz, com séde na cidade de Goyaz.

« § 2.º A relação da côrte constará de 17 desembargadores, as da Bahia e Pernambuco de 11, as do Pará, Maranhão, Ceará, S. Paulo, Rio-Grande do Sul e Minas de 7, e as de Matto-Grosso e Goyaz de 5.

§ 3.º Nenhum desembargador terá exercicio fóra da relação á que pertencer.

§ 4.º Supprime-se a jurisdicção contenciosa dos tribunaes do commercio, cujas funcções administrativas o governo regulará como mais conveniente fôr, alterando o actual regimento.

§ 5.º As causas commerciaes julgar-se-hão nas relações, sendo as appellações e os aggravos decididos por tres desembargadores.

§ 6.º A alçada das relações no civel e no commercial continúa a ser a que se acha estabelecida na legislação vigente (decreto de 30 de novembro de 1853 e lei de 16 de setembro de 1854).

« § 7.º Nas pronuncias e recursos destas votarão o juiz relator e dous juizes sorteados, não ficando elles impedidos para o julgamento, no qual tomarão parte os desembargadores presentes.

« § 8.º O governo regulará o prazo para apresentação das appellações, julgando-se as deserções dellas nos termos dos arts. 657 a 660 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

« § 9.º Os escrivães de appellação do commercio escreverão perante as relações nos feitos criminaes cumulativamente com os escrivães das appellações do civel.

« § 10. As secretarias das relações se comporão de um secretario e de mais empregados, que se determinar em regulamento

« Art. 2.º Os actuaes desembargadores excedentes ao numero fixado no art. 1.º, § 2.º serão distribuidos pelas novas relações, guardadas as seguintes regras:

« § 1.º Serão removidos os que requererem.

« § 2.º Se não se derem remoções pedidas, ou se, não obstante estas, ainda houverem desembargadores excedentes, serão removidos os mais modernos com preferencia para as relações mais proximas. Aos desembargadores assim removidos compete o direito de regresso por ordem de antiguidade á relação d'onde sahirem, quando nella hajam vagas.

« § 3.º Aos desembargadores removidos por occasião da execução da presente lei se abonará uma ajuda de custo de 2:000$ a 4:000$.

« Art. 2.º Os juizes de direito nomeados desembargadores e os desembargadores nomeados ministros do supremo tribunal de justiça, vencerão o ordenado do lugar que deixam até a posse do novo cargo, que a tomarem no prazo marcado pelo governo.

« Art. 3.º Os desembargadores são incompativeis no districto de sua jurisdicção para os cargos de senador, deputado geral e deputado provincial, considerando-se nullos os votos que obtiverem. A elles é applicavel a disposição do art. 1º § 14 do decreto de 18 de agosto de 1860.

« Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 31 de março de 187?. T. Alencar Araripe (vencido, emquanto a faculdade de remoção obrigatoria conferida no art. 2.º) Leandro Bezerra. Dr. Campos de Medeiros. - J. P. Machado Portella. A. S. Carneiro da Cunha. Tarquinio de Souza (vencido, quanto a disposição do § 3º. art. 1º, na parte em que une o Rio-Grande do Norte a relação do Ceará, por offender manifestamente ao principio da facilidade das communicações. »

« As commissões de justiça civil e de justiça criminal tomaram em consideração a resolução vinda do senado sob n. 91, do corrente anno, na qual confere-se ao supremo tribunal de justiça a faculdade de tomar assentos para a bôa intelligencia das leis civis, commerciaes e criminaes, quando na execução dellas occorrerem duvidas manifestadas por julgamentos divergentes.

« Depois de maduro exame as mesmas commissões convenceram-se de que não convém que esta augusta camara preste o seu assentimento á dita resolução.

« O voto do ramo vitalicio do poder legislativo, onde sempre transluzem a prudencia e a sabedoria, foi obstaculo ao prompto juizo das commissões, as quaes não podiam deixar de ponderar, que tão somente considerações mui valiosas de deliberação determinariam o acto de tão respeitavel corporação.

« Com effeito o desejo de uniformisar a jurisprudencia brasileira foi certamente o motivo preponderante de semelhante voto.

« Mas se essa foi a causa da deliberação, e se essa causa é na verdade de extrema valia, todavia as commissões persuadem-se de que o fim se não conseguirá, ficando burlada a intenção do legislador.

« Não é nova a idéa consagrada no projecto.

« Na antiga legislação do paiz já existia a autorisação que hoje busca-se conferir ao mais graduado dos nossos tribunaes de justiça.

« Em virtude da Ord liv. 1, tit. 5º § 5º, e da lei de 18 de agosto de 1769 § 4º a antiga casa da supplicação gozou da faculdade de tomar assentos para a bôa intelligencia das leis e uniformidade da jurisprudencia nacional.

« Nenhum resultado efficaz, porém, conseguio-se dessa providencia.

« Depois de mais de dous seculos de uso da faculdade concedida a tão eminente tribunal, não se obteve a desejada uniformidade da jurisprudencia patria, e ahi estão os numerosos assentos tomados pelos juizes togados para demonstrar que os pontos duvidosos das antigas leis e decididos por accordão dos juizes nem ficarão resolvidos de modo a não suscitar novas duvidas e contendas de encontradas opiniões, nem se conseguio jurisprudencia mais harmonica do que dantes

« A vacillação do direito, a diversidade de opiniões e a divergencia dos julgados continuou, e disso dão prova cabal a materia testamentaria e a materia das successões, tão explicadas pelos assentos, e sempre tão incertas nas suas regras de applicação.

« Modernamente temos a attribuição conferida, embora exorbitantemente, aos tribunaes do commercio, para tomar assentos e resolver as questões juridicas relativas ao assumpto commercial,

« Qual, porém, teem sido o resultado? o exito tem sido negativo: nada a jurisprudencia commercial colheu em bem da firmeza do direito das partes, e consequente uniformidade dos julgados.

« Os tribunaes investidos da grande faculdade de solver os pontos duvidosos da lei por via da interpretação, reconheceram a inutilidade da sua prerogativa e abdicaram o seu poder.

« Só o tribunal do commercio da côrte tomou alguns assentos no espaço de poucos mezes em 1857; os demais tribunaes nunca usaram da prerogativa que se lhes outorgou.

« Além da assignalada inefficacia para a obtenção do almejado intento, ha evidente perigo na faculdade de que se pretende revistir o supremo tribunal de justiça.

« Investido nesse novo poder, será inevitavel o abuso pela exorbitancia.

« Em vez de termos assentos, estrictamente explicativos das difficuldades das leis, teremos resoluções verdadeiramente legislativas.

« E' difficil, sendo impossivel, estabelecer o limite *ultra quem non*; distinguir em muitos casos o que é interpretar a lei existente, e crear lei nova, é impraticavel. Nestas circumstancias, o tribunal dotado da regalia de tomar assentos *legislará* frequentemente, quando se persuade que apenas *interpreta*.

« A citada casa da supplicação ministra-nos exuberante fundamento da realidade da nossa asserção.

« Quem compulsa a collecção de assentos tomados pelo regio tribunal reconhece que elle, em varios casos, mais *legislou* do que *interpretou*; em vez da simples declaração do sentido da lei, os magistrados do tribunal de justiça estatuiram regras novas.

« Sirva-nos de exemplo a legislação sobre alimentos. Ahi o tribunal judicial creou direito novo, estabelecendo normas não incluidas nas entranhas da lei.

« E' obrigatorio o acto interpretativo do tribunal e, como é facil a este exorbitar, quando assim o praticar, qual o remedio?

« Esperar do poder legislativo a revogação desse acto, eis o que cumpre fazer.

« Mas ás commissões parece gravissima a situação em que se der o abuso, e sobrevier demora no remedio.

« Essa demora será certa, e prejudicial em muitas circumstancias, attentos os tramites porque no corpo legislativo passam os actos antes de tornarem-se definitivos e terem o caracter de lei.

« Se, pois, ha perigo de damno para que crear occasiões delle?

« Quando na jurisprudencia dos tribunaes derem-se desaccordos graves e detrimentosos á justiça publica e á paz do cidadão, acudam os poderes supremos do estado, resolvendo as questões pelos meios normaes.

« As camaras com a sancção do imperador legislem, como lhes cumpre.

« Se as commissões encarando o projecto por este lado o julgam inconveniente e inaceitavel, ha outro lado porque deve considerar-se a materia; e então ainda mais forçoso é o motivo da inadmissão do projecto.

« As commissões reputam inconstitucional a resolução do senado.

« Em verdade a constituição politica do estado consagra o principio fundamental da separação dos poderes publicos.

« O poder legislativo e o poder judicial são poderes publicos creados pela constituição, que os instituio distinctos e separados.

« Assim o quiz o legislador constituinte, é assim o exigem as garantias sociaes.

« Se, porem, ao poder judicial se conferir a faculdade de fazer leis, ter-se-ha confundido os dous sobreditos poderes.

« Interpretar as leis é attribuição do poder legislativo, como se acha expresso no art. 13 § 8.º da constituição do imperio.

« Ora, se ao poder judicial se conceder a prerogativa da interpretação authentica das leis, ter-se-ha conferido a esse poder uma attribuição propria e especial do poder legislativo.

« Logo o poder incumbido tão somente de applicar a lei, vê-se tambem incumbido de fazê-la.

« Logo violado fica o principio cardeal da separação dos poderes politicos.

« Mas como o legislador ordinario não póde alterar os principios dogmaticos do nosso pacto fundamental, é consequencia que a actual legislatura que aliás não tem faculdades extraordinarias, não pode fazer o que se pretende com o projecto de que se occupam as commissões. Proceder por outra forma seria violar claramente a expressa disposição do art. 178 da constituição.

« Em vista das razões expendidas as commissões entendem que o referido projecto não deve ser adoptado, cumprindo todavia que entre em discussão, afim de que esta augusta camara decida como julgar em sua sabedoria.

« Sala das commissões, em 31 de março de 1873. - *T. Alencar Araripe. Tarquinio de Souza. —Leandro Bezerra. Dr. Campos de Medeiros.—A. S. Carneiro da Cunha.—J. P. Machado Portella* »

— 4 —

A camara dos deputados approvou hontem (3) em uma só discussão, com varias emendas, o projecto que autorisa o governo para mandar admittir á matricula do 1.º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o estudante Lourenço José Passos.

Tratou depois da 1.ª discussão do projecto que autorisa o governo a pagar, como indemnisação a Liberato Lopes da Silva a quantia de 3:060$, valor em que foram arbitrados os prejuizos e damnos soffridos por Lirio Lopes Castello-Branco e Silva na rebellião de 1839 a 1841, na provincia do Maranhão e Piauhy. Fizeram algumas observações os Srs. Araujo Góes Junior e Cardozo de Menezes, ficando a discussão adiada pela hora.

Continuou em seguida a 2.ª discussão do art. 3º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno de 1873 a 1874.

Oraram os Srs. Escragnolle Taunay e Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao art. 3.º § 1.º do substitutivo da commissão de marinha e guerra: supprimam-se no § 1.º do art. 3.º as palavras—devendo do corpo do estado-maior de 1.ª classe ser eliminados até o fim do paragrapho *Dr. Campos de Medeiros.* »

« Ao art. 3.º § (para lugar competente) A estabelecer na provincia do Pará uma escola militar para os cursos de infantaria e artilharia—*Wilkens de Mattos.—Gomes do Amaral.—Siqueira Mendes. - Fausto de Aguiar.* »

Continua em ultimo lugar a 2.ª discussão do orçamento para o anno de 1872 a 1873, na parte relativa á receita geral do imperio. Oraram os Srs. presidente do conselho e Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão encerrada.

Foi a imprimir o seguinte parecer:

« A 2.ª commissão de poderes examinou as actas da eleição primaria da parochia de Jaboticabal, pertencente ao collegio de Araraquara, no 3.º districto eleitoral da provincia de S. Paulo; e reconhecendo que o processo eleitoral correu alli regularmente, sendo preenchidas as formalidades legaes, é de parecer que seja approvada a referida eleição, e reconhecidos os poderes dos quatro eleitores dessa parochia.

« Sala das commissões em 3 de abril de 1873. —*José Calmon.—Siqueira Mendes. - M. C. A. Lima Arnaud. - Olympio Galvão.— Heleodoro Silva. — Camillo Barreto.* »

Foi tambem a imprimir a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' autorisado o governo para mandar admittir Joaquim Ottoni de Araujo Maia a matricula do 1.º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro, independente do exame de philosophia, que deverá prestar antes do acto das materias do mesmo anno, dispensando-se o tempo que lhe falta para completar a idade exigida.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 3 de abril de 1873. - *Cunha Figueredo Junior. - João Manoel.* »

O *Telegrapho*, de Macahé, de 31 de março, a proposito dos estragos feitos pelas chuvas e enchentes, faz a seguinte minuciosa resenha:

« E' debaixo da mais terrivel impressão que vamos cumprir, o penoso dever de relatar a horrorosa catastrophe que acaba de passar sobre a nossa infeliz cidade. Uma espantosa inundação veio sorprender-nos reduzindo-nos á mais critica das situações, mergulhando-nos na mais triste desolação.

« No dia 24 do corrente correu na cidade a noticia de que o rio Macahé tinha assumido espantosas proporções, e que uma inundação era inevitavel; muitos se preveniram, mas de pouco valeu porque ninguem podia suppor que as aguas subissem ao ponto a que subiram.

« Na noute de 24 para 25 começaram ás aguas a subir e a 1 hora da noute banhavam já as casas da beira do rio, rua da Boa-Vista e do Collegio, ás 4 horas da manhã estavam a praça Municipal e a maior parte das ruas completamente innundadas. No dia 25 continuaram as aguas a subir e ás 2 horas da tarde tinha chegado ao seu auge; estava a cidade completamente inundada; começaram os desmoronamentos, as pranchas da empreza do canal (embarcações de grande callado) e muitas canoas navegavam por todas as ruas salvando gente!

« Era então o aspecto da cidade horrivel; as canôas entravam dentro das casas para salvarem as familias que se refugiavam em cima das commodas e mesas; de toda a parte partião gritos de soccorro; vião-se homens e mulheres atravessando esses rios, que ainda ha pouco eram ruas, com filhos e trouxas á cabeça e no colo; doentes conduzidos nos leitos onde soffriam e de espaço a espaço sentia-se o baque tremendo de uma casa ou de um muro que desabava!

« A essa hora conseguio-se abrir o pontal que demora entre o rio e mar, com a gente do Sr. Antonio Soutinho e da estrada de ferro que se prestaram para tão revelante serviço, conseguindo-se assim dar uma expedição mais ampla as aguas e evitar que ellas subissem mais. Quando anoiteceu tinham as aguas diminuido um pouco sem com tudo deixarem de lavar os peitoris das janellas de algumas casas!

« A noute foi medonha; alem da inundação, a tempestade, tres quartas partes das casas da cidade estavam abandonadas e os seus habitantes refugiados no theatro, casa de caridade, casa camara armazem da empreza do canal, morro de Santa-Anna, casas dos Srs Luiz Vianna, Antonio J. Souza Ribeiro, Dr. Vieira e outras que por estarem em lugares mais elevados não tinham sido inundadas. Nessa tormentosa noute os desabamentos succediam-se de minutos a minutos!

« O vapor *Macahé* e o hiate *Santa Maria*, ancorados no nosso porto, garraram com a força da corrente e abalroaram, soffrendo ambos avarias. A ponte pequena e parte da ponte grande sobre o rio Macahé cahiram e foram levadas para o mar.

« No dia 26 as aguas baixaram muito; a 27 começaram-se os trabalhos de esgoto, abrindo-se grandes vallas e sargetas para dar escoamento ás aguas. Na noute de 27 para 28 cahio o resto da ponte grande e seguindo para o mar foi bater na sumaca *Carolina* fazendo-a perder os ferros e pondo-a em perigo, conseguindo, porém, vir fundear ao meio-dia sem avaria.

« Nos dias 28, 29 e 30 continuaram-se os trabalhos de esgoto e desentulhamento, estando hoje a cidade na maior parte esgotada Mas que aspecto desolador ella apresenta! Ruinas, lôdo e mais ruinas! é o que se vê! muitas familias perderam tudo quanto tinham; muitas ficaram sem abrigo, sem roupa nem moveis, porque tudo lhe ficou sepultado debaixo das casas abatidas!

« Além dos que englobadamente mencionamos, temos a especificar: o estabelecimento de cal do Sr. Almeida Lisboa que ficou quasi arruinado, com um prejuizo superior a cinco contos. A casa do barão da Povoa e 15 moradas do mesmo em seguida, inclusive a da collectoria, um prejuizo superior a trinta contos. O estabelecimento do Sr. Soutinho e casa de habitação, que deve-se o não ter prejuizo total á boa construcção de suas casas.

« Das 501 casas que Macahé contava, estão hoje 91 totalmente destruidas, 69 muito arruinadas e 73 com estragos menores; muros, só ficaram alguns bocados, para mostrar que em Macahé havia muros antes da inundação.

« No meio desta desolação, Macahé deve estar orgulhosa da humanidade e dedicação de seus habitantes; fizeram-se esforços sobrehumanos, que felizmente foram coroados com um exito que é um padrão de gloria e é: que no meio de tanto horror e tanto estrago, não houve uma só victima.

« Entre muitos nomes de pessoas que prestaram relevantissimos serviços e que não podemos enumerar todos, apontaremos, porém, á veneração publica, os que mais se distinguiram, os Srs.: Drs. João Rodrigues da Costa e João Alvares de S. Bueno e capitão Antero D. Lopes que representando a camara municipal prestaram eminentes serviços, já nas providencias que se tomaram e já distribuindo comida e tratando dos enfermos, refugiados na Caridade, Sant'Anna, theatro, etc., auxiliados pelos Srs. Joaquim Coutinho, Jesuino Bermudes, Queiroz e José Gomes de Almeida Campos.

« Os Srs. Drs. Januario de Oliveira e Rodolpho Hell que prestaram seus conselhos, sua gente e material para soccorrer e esgotar a cidade; o Sr. visconde de Araujo e commendador Antonio F. da Costa Cabral, D Gertrudes Caldas, que para o mesmo fim mandaram seus escravos. A corporação de engenheiros da estrada de ferro, os Srs Eugenio Chauvin, Dr. Camillo de Menezes, tenente Marieá, Rocha Lima, Dionysio Meirelles, Antonio A. Vieira, alferes do destacamento policial, José Antonio Soutinho, Ferdinand Couret, Manoel Joaquim de Carvalho Junior, José L. de Souza Costa, Manoel Guedes Junior, tenente João Freire de Carvalho, Bento Pinto Leite Henrique Gonçalves e Augusto Gonçalves, e tripolação das pranchas do canal, que todos policiando, dirigindo e executando trabalhos, soccorrendo vidas e propriedades, prestaram os mais assignalados serviços.

« Deixamos para o fim tres nomes, que Macahé deve gravar em lettras de ouro, e são os dos Srs. Dr. Constantino J. Gonçalves, digno delegado de policia; Eduardo Guimarães, inspector da empreza do canal, e Fernando Chefer de Almeida, tenente da armada, que levaram a sua dedicação a ponto de passarem tres dias e tres noutes molhados e sem descanso, desenvolvendo tal actividade e tomando taes providencias, auxiliados por todos os que os rodeavam, que em grande parte a elles se deve não termos que lamentar uma victima, não termos que accusar um roubo! »

A freguezia das Neves foi um dos lugares de fóra da cidade que mais soffreu (no dizer da mesma folha), sendo para notar que as noticias recebidas são de 24, isto é, da vespera da grande inundação de Macahé, o que faz receiar que subissem ainda de ponto os estragos nos dias immediatos.

Eis o que diz uma carta escripta d'alli:

« As copiosas chuvas que tem cahido constantemente ha dias á esta parte occasionaram a maior enchente de que ha memoria, asseveram os antigos.

« Na casa do Rvm. vigario subiram as aguas 1m 22 acima do soalho, ameaçando desmorona-la; o digno sacerdote teve de mudar-se para a igreja, abrigo mais proximo e unico que, em tal emergencia, póde encontrar; tambem serve de asylo á familia do fallecido Pedro Nolasco, que para alli se refugiou, porque no sobradinho onde morava assoberbaram-se as aguas 0m,70, no pavimento terreo. A casa de negocio de Lopes ficou perfeitamente ilhada, passando o rio entre ella e a de Fonseca, estrada que segue para os Cachoeiros.

« A ponte não tem dado passagem por haver um espaço cerca de 150m do lado do sul e 12 do norte, que torna-se invadiavel. O brejo que circunda esta povoação uma, desde o campo da fazenda Atalaia, Canemal e Rio Morto transformou-se em um mar magno! O aterrado deste ultimo ficou completamente submergido. As tres ilhotas—Morro do Major Maia - Morrote da Igreja—casa de Lopes—formam o Archipelago das Neves e um panorama estupendo e contristador!

« Já vê que nos achamos aqui degradados, e por isso que nenhum conceito podemos fazer dos estragos causados por tão descommunal enchente; é, porém, de suppor, que sejam enormes. Deus queira que não. »

A empreza da estrada de ferro tambem soffreu enormes prejuizos. A sua ponte em construcção sobre o rio Macahé foi destruida, a Ibetiva ficou igualmente muito avariada e foram enormes os prejuizos por causa dos aterros e trabalhos destruidos.

Na freguezia do Barreto a agua por pouco não levou a ponte; cahiram varias casas e morreu muito gado.

Na estação de Macabú, além dos estragos de que já démos noticia, uma columna d'agua descera o rio de noute e viera com tanta violencia que arrancara tudo quanto encontrara. A casa do Sr. Joaquim Soutinho, o engenho do Sr. Cardoso, a casa do Sr. Antonio Ramalho e outras soffreram muito; uma grande parte das plantações foram arrancadas; os prejuizos neste lugar são enormes; diz-se que houve algumas victimas.

Na villa de Santa Maria Magdalena todas as casas ao correr da batua foram totalmente destruidas. Na serra do Carocango, perto da fazenda de Francisco Leite, foi arrasado o mato virgem na encosta de um morro, em extensão superior a 750 braças, ficando a terra sobre as arvores deitadas. Houve mangas d'agua que causaram grandes prejuizos.

Da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Ribeirão da Sebastiana, termo de Nova Friburgo, escreveram-nos em 2 do corrente:

« As grandes e continuadas chuvas, que desde o dia 20 de março tem cahido nesta freguezia, produziram e continuam a produzir grandes effeitos. Alguns rios cresceram dous metros, outros chegaram a transbordar; as varzeas contiguas ao arraial da freguezia ficaram completamente innundadas, e grandes são os estragos já conhecidos. Uma casa de morada e negocio pertencente a Francisco Cardoso ficou debaixo de um montão de terra desprendida de um morro que desabou. Não tem-se a lamentar perda de vida, porém o negocio ficou totalmente perdido, e os prejuizos sobem a 3:000$; varias pontes novas (de madeira), mandadas construir pela camara de Nova Friburgo, foram lévadas pelas correntezas dos rios, as velhas tambem não resistiram. De alguns casebres velhos perto dos rios nem vestigios existem, e os novos têm perdido algumas paredes e continuam a desabar. Immensas roças de batatas, feijões e milhos ficaram completamente inutilisadas, não só pelas aguas como pelos tufões. Haverá pouca colhêta, e portanto, carestia nos mantimentos!!! Os caminhos até hoje estiveram impedidos; se não fossem as batatas e feijão da terra, teriamos de ficar muitos á mingua. Começam a chegar do interior noticias desagradaveis. Dizem os moradores antigos do lugar que nunca viram enchente semelhante. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE ABRIL DE 1873.

Noticias do sul.

Hontem, pelas 7 e meia horas do dia, fundeou no porto desta cidade, procedente dos do sul do Imperio e do Rio da Prata, o vapor francez *Rio Grande*, da linha de Bordeaux.

As datas de que foi portador, alcançam: do Rio da Prata á 28 de março; do Minas-Geraes a 29 de março; de Santa Catharina á 30 tambem de março; de S. Paulo á 1 de abril; do Rio de Janeiro á 4 de abril, e da Bahia á 6 tambem de abril.

Eis as noticias:

RIO DA PRATA.

No dia 28 de março devia partir de Buenos-Ayres para a Assumpção o general Mitre, em missão especial junto do governo do Paraguay, e pouco depois seguiria para o mesmo destino, e na mesma qualidade, por parte do Brasil, o Barão de Araguaya.

O louvor com que a *Nacion*, orgão do general Mitre, acolheu a nomeação do nosso ministro em Buenos-Ayres para esta melindrosa missão, faz crer que entre os dous diplomatas exista uma reciproca boa vontade, que póde facilitar um accordo, cujas difficuldades ninguem desconhece, attentas as aspirações argentinas á posse de todo o Chaco, e a natural repugnancia do Paraguay a ceder um territorio quasi indispensavel á sua existencia politica.

Do interior da Republica Argentina, apenas temos noticias de algumas invasões de Indios, e grandes inundações, que em quasi todas as provincias haviam causado muitos estragos. O governo parecia tomar desta vez ao serio a ameaça de uma invasão dos Indios Pampas, alliados com os Araucanos, e preparava dispôr as suas forças da melhor forma para repelli-los, tarefa difficil em tão extensa fronteira

De Corrientes e Entre-Rios não se referem senão a assassinatos. Com maior horror, porém, mencionam as folhas de Buenos-Ayres varios casos de violação da quarentena imposta as procedencias de Montevidéo, onde a febre amarella continuava a fazer algumas victimas diarias. A' vista do bloqueio em que alli se punham as casas e os bairros reputados infectados, não ha realmente muito que estranhar no rigor desenvolvido para com os navios idos do Brasil.

O que nunca terá, porém, attenuação possivel, são os incriveis tormentos infligidos aos miseros quarentenarios no chamado lazareto da ilha das Flores e em pontões, onde aquelles infelizes são retidos, agglomerados, privados de tudo, de viveres, de agua, de abrigo, vivendo na immundicia, expostos ao tempo, sem soccorros medicos, sem terem quem attenda ás suas queixas, e ainda por cima condemnados a pagar consideravel quantia diaria.

A imprensa de Montevidéo por vezes tem feito pavorosas descripções dos horrores que soffrem os desgraçados postos em quarentena; parece, porém, que clama no deserto. A junta de salubridade só trata de isolar o mais possivel os suspeitos de fóra e os enfermos de dentro, e depois estranha o natural effeito das suas proprias medidas, que é, rôtos dos laços da natureza, os parentes abandonarem os seus doentes e fugirem delles.

A municipalidade de Buenos-Ayres reclamava do governo que fechasse todos os portos da republica ás procedencias do Estado Oriental.

Os telegrammas de Valparaiso, datados de 21, não são de grande importancia.

Na costa do sul do Chile fizeram-se notaveis descobrimentos de fosseis. O Perú tratava de levantar novo emprestimo de £ 35,000,000, hypothecando as minas de salitre.

S. PAULO.

As datas desta provincia alcançam ao dia 1º do corrente, como dissemos, sendo: de Arêas a 23, de Itú a 25, de Campinas a 30 do passado e da capital e de Santos a 1 do corrente.

Com assistencia do presidente da provincia, dos membros da assembléa provincial e de grande numero de pessoas gradas realisara-se no dia 31 do passado, a ceremonia da inauguração dos trabalhos da estrada de ferro do norte, que tem de ligar a capital da provincia á do imperio, entroncando-se na linha da de D Pedro II.

Depois da benção pelo Rvm. governador do bispado, não só do terreno como do carrinho e pá, com que foi tirada a primeira terra pelo presidente da provincia, acto celebrado com as devidas formalidades, fôra lavrar-se o respectivo auto, que fôra assignado pelas summidades presentes e por grande numero de cidadãos.

O sitio em que fez-se a ceremonia achava-se adornado de bandeiras e folhagens, distinguindo-se no centro um pavilhão de forma quadrangular, igualmente adornado e embandeirado na frente do qual lia-se: —*Presidencia do Exm. Sr. Dr. João Theodoro Xavier*, e em cada uma das demais faces as seguintes inscripções: - *Trabalho e progresso*; —*Viva a provincia de S. Paulo*; - *Go head!*

Neste pavilhão após a leitura da allocução feita pelo presidente da provincia, fora lido o auto da inauguração, a que seguiram-se varios discursos, pronunciados pelos Srs. Drs. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, Leoncio de Carvalho, conselheiro Martim Francisco e Dr. Pedro Vicente.

Terminada a ceremonia da inauguração tivera lugar um profuso e bem servido copo d'agua na chacara proxima, do capitão Henrique Luiz de Azevedo Marques, com extraordinario concurso de convivas.

— Dera-se em Campinas a assembléa geral dos accionistas da companhia da linha ferrea de Mogy-mirim e Amparo, para eleição definitiva do directorio. Compareceram 88 accionistas representando 4,012 acções. Foram reeleitos os membros da directoria finda, Dr. Queiroz Telles, coronel José Egydio de S. Aranha, Antonio Manoel Proença, Dr. Antonio P. Uchôa Cintra e coronel Joaquim Quirino dos Santos.

Lê-se no *Mosquito*, de Arêas:

« Informam-nos que na estrada, que vai desta cidade á villa de S. José do Barreiro, no lugar denominado Morro do Elesbão, dous pretos fugidos, armados de armas de fogo, assaltaram no dia 14, a um pobre moço que seguia para o Barreiro, tomando-lhe 5$ e um rewolver, e dando-lhe repetidos pontapés por nelle nada mais acharem que valor tivesse.

« Ha dias o estafeta que conduzia as malas do correio daqui, tambem ia sendo victima do mesmo assalto, se, presentindo-os de espreita, não volta fugitivo e não se esconde, até poder seguir, acompanhado de alguns viandantes. »

Escreveram da Limeira, em data de 27 do passado, que fôra muito bem recebida ali a noticia da concessão do privilegio ao coronel Joaquim Sertorio para uma estrada de ferro daquella cidade á Pirassinunga, passando pela villa dos Avaras.

Dizia-se que o barão de Campinas reformara seu testamento, legando a matriz da mesma cidade 100:000$ em vez de 80:000$000.

Até o dia 31 de março, haviam entrado em Santos para a enfermaria do povo 60 enfermos, dos quaes sahiram curados 31, falleceram 10 e existem em tratamento 19; para a da Beneficencia Portugueza 15, dos quaes sahiram curados 10, falleceram 4, e ficava 1 em tratamento.

Lê-se no *Diario de Santos* de 1:

« O Sr. Christiano Gunter, na segunda feira perdeu uma filhinha, oito dias depois, um outro de 9 annos, estudante distincto do collegio allemão, e está com mais um em estado desesperado; todos victimas de typho. Se fallecer este ultimo, o infeliz pae perde todos os encantos de sua vida, porque fica sem um só filho. »

Falleceram em Santos, no dia 31 do passado, o escrivão e tabellião do publico, judicial e notas, capitão Joaquim Hilario da Silva; em Pidamonhangaba, Alexandre Monteiro Cesar.

SANTA CATHARINA.

As noticias d'esta provincia são de interesse local. Apenas de mais notavel encontramos o seguinte na *Regeneração* de 27 de março:

« Ante-hontem teve lugar na camara municipal da capital a apuração geral da eleição para preenchimento de uma vaga de deputado por esta provincia.

« O resultado foi contar o Dr. Sebastião A. R. R. Braga 77 votos e 1 em separado e o capitão Thomaz P. de B. Cotrim 74 votos e 8 em separado, não sendo contados e este os 30 votos da duplicata do collegio da capital. »

MINAS GERAES.

As datas desta provincia, como já dissemos, vão até 29 do passado. Eis o que de melhor encontramos nos respectivos jornaes:

O presidente da provincia determinara que a 29 de junho proximo futuro se reunam os collegios de que se compõe o 7.º districto da mesma provincia, afim de proceder-se a eleição de um deputado á assembléa geral que preencha a vaga deixada na respectiva camara pelo fallecido Dr. H. H. Carneiro Leão, devendo intervir nessa eleição não só os eleitores ainda não reconhecidos pelo poder competente, como os que têm de ser novamente eleitos, por terem sido annulladas as eleições de algumas freguezias effectuadas em 18 de agosto do anno proximo passado.

Lê-se no *Jequitinhonha* de 16:

« No dia 11 do corrente o Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni, juiz municipal deste termo, capturou nos arredores do Guinda o réo Caetano, vulgo Fava-secca, pronunciado no art. 193 do codigo criminal pela morte perpetrada em um escravo do finado Belisario Moreira Maia. »

RIO DE JANEIRO.

Alcançam o dia 4 do corrente as datas da côrte e provincia do Rio de Janeiro.

Depois da sahida do *Paraná* para os portos do norte, o facto de mais interesse occorrido na côrte foi a appresentação da proposta do governo, á assembléa geral legislativa, concernente á reforma da guarda nacional, reforma desde tanto tempo pedida pela opinião publica, e á que o gabinete Rio Branco compromettêo-se dar provimento prompto e satisfactorio.

Os nossos leitores encontrarão essa proposta nos trabalhos da camara dos Srs. deputados publicados sob a rubrica *Interior*; e bem assim sob a mesma rubrica, e sob as de *Parte Official* e *Revista Diaria* encontrarão as demais noticias da côrte e Rio de Janeiro.

Quanto ás noticias commerciaes, eis o que colhemos do *Jornal do Commercio* de 4 do corrente, ultima data do Rio de Janeiro:

Rio, 3 de abril.

Cotações officiaes.

Cambio. Pariz 355 rs. por fr. a 90 d/v.
Apolices.—Geraes de 6 0/0 a 1:048$000.
Metaes —Soberanos 9$080, hontem.
Acções.—Banco Nacional 15 de desconto.

O presidente, Augusto Fomm.
O secretario, P. A. Vieira Junior.

Foi hoje extremamente limitado o movimento do mercado de cambio. Sobre Londres passaram-se sommas insignificantes a 26 1/2 d para o papel bancario, 26 5/8, 26 3/4 d. particular e sobre França a 357 rs., papel bancario. e 350 e 355 rs. particular.

Os soberanos continuam a mostrar alguma firmeza de preço. Negociaram hoje alguns lotes a 9$150 a dinheiro

Em apolices geraes de 6 0/0 só nos constou uma transacção a 1:048$ a dinheiro preço a que fecham firmes.

O mercado de acções apresentou alguma animação sobretudo para as do banco Nacional, que fecharam activos e em alta. Nas transacções realisadas hoje deste mercado foram pagas aos seguintes preços: banco do Brasil 246$ por acção a dinheiro; banco Rural a 205$; banco Nacional 47$500, 48$, 49$ e 50$; companhia Locomotora, 2.ª emissão, 18$5; Fidelidade 1$500.

As vendas effectuadas hoje no mercado de productos foram regulares de assucar para consumo.

Nada se fez hoje em café. Desde o dia 25 do passado até a presente data, as vendas deste genero foram de 47,290 saccos sendo

Para os Estados-Unidos	7,790
Para o Canal e norte da Europa	32,600
Para o Mediterraneo	5,900
Para varios portos	1,000
Total	47,290

Calculamos actualmente a existencia em cerca de 25,000 saccos.

Cotamos:

Lavado—9$000 a 10$200.
Superior e fino—9$600 a 9$900.
1.ª boa—9$200 a 9$400.
1.ª regular—8$600 a 8$800.
1.ª ordinaria—8$400 a 8$300.
2.ª boa.—7$700 a 7$900.
2.ª ordinaria—7$400 a 7$600.

Sahiram cerca de 6,000 arrobas de carne secca.

Apenas nos consta hoje o fretamento de um navio para carregar café com destino a Hampton Roads á ordem, a 25 s. e 5 %.

A exportação do café no primeiro trimestre deste anno foi de 520,802 saccos, sendo para os Estados-Unidos 272,920, para o Canal á ordem 24,361, para o norte da Europa 54,863, para o Mediterraneo 133,912, para o cabo da Boa-Esperança 6,405, e para varios portos 28,341. Comparada com a exportação do primeiro trimestre do anno passado a de 1873 foi maior 225,343 saccos.

Os preços do café primeira boa regularam em janeiro de 9$400 a 9$700 contra 9$200 a 9$400 em 1872; em fevereiro de 9$600 a 8$700 contra 9$300 a 9$100 em 1872 e em março de 8$900 a 9$400 contra 8$300 a 8$500 em 1872.

A importação por cabotagem de generos nacionaes, no primeiro trimestre de 1873, foi maior que a de 1872 em algodão, assucar em saccos, café, chá, farinha, feijão, fumo, madeira e meios de sola, e menor do que a de 1872 em aguardente, arroz, assucar em caixas e barricas, carne secca, chifres, couros, graixa, jacarandá, milho, e sebo.

Os saques effectuados na nossa praça durante o mesmo periodo foram de £ 3,870,000 francos 10,000,000 e M. R. 3,600,000 contra £ [illegible] frs. 4,150,000 e M/B 732,000 em 1872 e £ 3, 62,000 frs. 1,453,000 e M/B 601,500 em 1871.

Os extremos do cambio por que se sacearam estas sommas foram:

Sobre Londres 25 7/8 a 27 1/8 d., contra [illegible] a 25 d. em 1872; 23 1/4 a 24 3/4 d. em 1871 e 19 5/8 a 21 d. em 1870; sobre França de [illegible] a [illegible] rs. por franco, contra 375 a 390 rs. em 1872, [illegible] a 410 em 1871, e 451 a 483 réis em 1870; sobre Hamburgo 451 a 440 rs. por marco reichsmark contra 715 a 735 rs. por marco banco em 1872; 703 a 758 rs. em 1871 a 890 a 964 rs. em 1870. Sobre Portugal regulou em janeiro de 111 a 106

% de premio á vista, em fevereiro a 108 %; e em março de 105 a 106 %.

As apolices geraes de 6 % e as do emprestimo nacional de 1868 foram negociadas aos extremos seguintes:

	Apolices de 6 %	Emp. de 1878
Janeiro	1:030$ a 1:080$	1:105$ a 1:110$
Fevereiro	1:070$ a 1:052$	1:105$ a 1:110$
Março	1:042$ a 1:058$	1:105$

Os preços dos soberanos foram os seguintes:

Soberanos.

Janeiro	9$400
Fevereiro	9$380 a 9$250
Março	9$200 a 9$100

As cotações dos fretes apresentaram as seguintes oscillações:

Janeiro.

Canal—27 s 6 d a 32 s a 6 d.
Mediterraneo—30 s a 35 s.
Estados-Unidos (norte)—22 s 6 d a 30 s.
Idem (sul)—25 s a 30 s.

Fevereiro.

Canal—30 s a 32 s 6 d.
Mediterraneo—30 s a 32 s 6 d.
Estados-Unidos (norte)—22 s 6 d a 30 s.
Idem (sul)—Nominal.

Março.

Canal—27 s 6 d a 32 s.
Mediterraneo 30 s a 35 s.
Estados—Unidos (norte)—20 s a 25 s.
Idem (sul)—Nominal.

A renda de exportação arrecadada pela alfandega nesse trimestre foi de 2,153:632$6?7 contra 1.092:067$668 em 1872 ou mais 1,061:564$939 em 1873.

A renda de importação arrecadada pela mesma repartição, em igual periodo, foi de 6,739:984$639 contra 7.179:891$543 ou menos 339:906$904 em 1873.

Exportaram-se de nossa praça no decurso do trimestre findo os seguintes valores:

Ouro:		
Rio da Prata	69:226$000	
Provs. do imperio	60:492$500	
Portugal e ilhas	19:800$000	
Inglaterra	14:115$440	
França	4:500$000	168:133$940
Prata:		
Provincias do imperio		1:524$825
Papel, cobre e nickel:		
Provincias do imperio		1,003:954$170
Total		1,173:612$935
Idem em 1872		7,051:067$730

BAHIA.

As noticias desta provincia, que apenas adiantam um dia ás de que foi portador o paquete nacional *Paraná*, são destituidas de interesse, e apenas dizem respeito á localidade.

Sob o titulo—Emancipação de escravos—publicou o *Jornal* de 6 do corrente:

« Hoje ás 11 horas do dia reune-se no paço municipal, sob a presidencia do actual presidente da camara, o Sr. capitão Silvestre Cardozo de Vasconcellos, a junta que, de accordo com o que determina o art. 28 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, procederá a classificação dos escravos que teem de ser libertados pelo fundo da emancipação.

Esse trabalho durará por espaço de 15 dias, durante os quaes qualquer pessoa poderá apresentar as informações que entender dignas de consideração.

E' um encargo importante o que peza sobre essa junta, que tem de attender a um direito respeitavel e de que muitos quererão participar.»

Das estações officiaes consta que, a 4 do corrente, o cambio sobre Paris regulou 355 réis por franco a 90 d/v, tanto para o particular como para o bancario.

Até o dia 5 renderam:

A alfandega	152:245$391
e a mesa de rendas	18:855$560

Noticias do Norte.

Hontem tambem, pelas 7 horas do dia, fundeou no porto do Recife, procedente dos do norte do imperio, o paquete nacional *Cruzeiro do Sul*, trazendo jornaes: do Amazonas até 19 de março, do Pará até o 1.º de abril, do Maranhão até 3 de abril, do Piauhy até 2 de março, do Ceará até 6 de abril, do Rio Grande do Norte até 7 de abril e da Parahyba até 8 de abril.

Eis o que podemos colher dos ditos jornaes e das cartas que recebemos:

AMAZONAS.

Desta provincia, as datas alcançam, como dissemos, apenas a 19 de março proximo findo; e as noticias mais interessantes que colhemos são:

A camara municipal, em sessão extraordinaria de 12, resolveu mandar suffragar a alma de S. M. a imperatriz viuva, a Sra. D. Amelia, duqueza de Bragança, ultimamente fallecida em Lisboa.

— No dia 11 seguira para o Iquitos, no vapor *Yeaniaba*, o Sr. capitão de fragata Black, nomeado pelo governo do Perú para commissario demarcador dos limites com o Brasil.

« Consta-nos, diz a esse respeito o *Commercio do Amazonas*, que o Sr. Black demorar-se-ha pouco tempo nessa digressão, e brevemente se juntará ao seu digno collega por parte do Brasil, afim de continuarem os trabalhos interrompidos com o prematuro passamento do Sr. Paz Soldan.»

— A' 6 de março contratara a presidencia a navegação do Juruá com a companhia fluvial do Alto-Amazonas.

E' a sexta linha que esta empreza toma a si na provincia, e as condições com que realisou-se o contrato, são muito vantajosas aos seus interesses.

— No dia 16 a camara municipal de Manáos mandara celebrar um *Te-Deum Laudamus* em acção de graças pelo 51º anniversario natalicio de S. M. a imperatriz D. Thereza Christina Maria.

A' esse respeito disse o *Diario do Amazonas* o seguinte:

« Apezar de copiosa e torrencial chuva que cahio na manhã de 14 do corrente, a igreja de Nossa Senhora dos Remedios foi lusidamente concorrida por gente de todas as hierarchias da nossa sociedade, que compareceu ao *Te-Deum laudamus*, em acção de graças ao Todo Poderoso, pelo feliz 51º anniversario de Sua Magestade a Imperatriz.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o Sr. Dr. chefe de policia, membros da camara municipal, as autoridades civis e militares de mar e terra, os chefes de repartições publicas, o corpo do commercio e artistas alli se fizeram representar dignamente.

« Uma luzida guarda de honra do corpo provisorio caprichosamente uniformisada, com a musica dos educandos, fez as honras devidas ao acto.

« Os navios surtos no porto embandeiraram em arco, e o parque de artilharia salvou ás 5 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.»

— No dia 15 tivera lugar no palacio da presidencia, a apresentação de varios propostas para estabelecimento de navegação directa entre a capital e os portos estrangeiros.

A' esse proposito disse o *Diario do Amazonas* de 18 de março o seguinte:

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em portaria de hontem, julgou as seis propostas que no dia 15 do corrente foram apresentadas para contratar a navegação directa de portos estrangeiros á esta capital; e aceitou a apresentada pelo commendador Alexandre Paula de Brito Amorim, por ser a que, sobre todas as outras, está em condições mais vantajosas.

E' o primeiro passo dado para resolver a magna questão de commercio directo, e nós sinceramente amantes da prosperidade do Amazonas, não podemos furtar-nos ao prazer de applaudir o tino, prudencia e circumspecção com que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se houve nesta delicada autorisação, já espaçando os prazos para apresentação de propostas, e já analysando estas, fazendo sobre ellas um estudo sério e accurado para resolver, como resolveu, decidindo-se por aquella que em verdade é a mais compativel com os nossos interesses no ponto de vista commercial e economico.

« A administração do Exm. Sr. Peixoto fornece com este facto uma pagina gloriosa á historia da provincia, e o seu nome sorá nella registrado em letras de ouro.

« Eis a portaria á que acima alludimos:

« 1ª secção.—N. 69.—O presidente da provincia, usando da autorisação concedida pela lei n. 32 de 27 de maio de 1872, e tendo considerado as propostas que, para a navegação directa de portos estrangeiros a esta capital, apresentaram Carlos J. Singer, Henrique Harper, Antonio Joaquim da Costa & Irmão, Thury & Irmão, Singlehurst & C. e Alexandre Paulo de Brito Amorim; assim como attendendo as vantagens que offerece em beneficio do commercio e industria da provincia, a maior somma, o ultimo daquelles proponentes, resolve aceitar a proposta feita por Alexandre Paulo de Brito Amorim, e manda que, de conformidade com ella, seja lavrado o respectivo contrato, fazendo-lhes as modificações e additamentos que, sem alterarem as bases principaes da mesma proposta, forem essenciaes aos interesses da fazenda e vantajosas aos do commercio, como teve em vista proteger e desenvolver o legislador provincial.

« Palacio da presidencia da provincia do Amazonas em Manáos, 17 de março de 1873.—*Domingos Monteiro Peixoto*.»

Por esse mesmo motivo o commercio da capital, grandemente ragosijado, promoveu e executou uma explendida manifestação, fazendo uma linda passeiata com musica, foguetes, vivas, discursos, etc. etc.

PARÁ.

As ultimas datas desta provincia são, como acima dissemos de 1 do corrente.

Eis as noticias:

Chegaram ao porto de Belem dous navios carregados com diversos materiaes para a companhia *Madeira and Mamoré Railway*.

« Do Madeira haviam boas noticias. Os trabalhos da via-ferrea proseguiam com actividade, achando-se já abertas, á 20 de março, cerca de 16 milhas de picadas e preparado o lugar para o assentamento dos primeiros trilhos.

— Fallecera á 18 e sepultara-se á 19 o Sr. Carlos Pfander, artista allemão.

— Com o fim de tratar de melhorar o estado sanitario da provincia, o Sr. barão de Santarem nomeara mais dous membros para cada uma das commissões anteriormente nomeadas, pela seguinte forma:

Freguezia da Sé.—Dr. Americo Marques de Santa Rosa, capitão José João Ribeiro.

Santa Anna.—Dr. João Raulino de Souza Uchôa, tenente-coronel João de Deus e Silva.

Trindade.—Dr. Frederico Lima, capitão Antonio Theodorico da Silva Penna.

Nazareth.—Dr. Antonio A. Capper, commendador Manoel Antonio Pimenta Bueno.

— Tendo o Sr. Dr. Bacellar pedido e obtido sua demissão de medico encarregado do 3.º districto, foi nomeado o Dr. Ludgero Vieira de Azevedo.

— Apparecendo na cidade da Vigia e com intensidade a variola, ordenou S. Exc. que seguisse para alli com urgencia o Sr. Dr. Marcello Lobato de Castro inspector da saude publica, levando comsigo uma ambulancia.

— Em 23 a bibliotheca publica de Belem continha: 1,258 obras em 3,694 volumes; sendo 681 da lingua nacional em 1,428 volumes, e 577 de lingua estrangeira em 2,266 volumes.

— Sob o titulo de *Naufragos* publicou o *Diario do Grão Pará* de 23 o seguinte:

« Por noticias chegadas hontem de Bragança sabe-se que foram salvas mais cinco pessoas da equipagem da barca portugueza *Clementina* que, em viagem deste porto para o do Maranhão, perdera-se nos baixos do *Apiú*, além dos que já tinham sido salvas pelo lugre *Cidral*, e são elles, os tripolantes Antonio Ferreira, Antonio Pedro de Oliveira, José Ferreira e Manoel José da Cunha, portuguezes, e o hespanhol José Bento Rodrigues; tendo fallecido effectivamente o capitão Manoel Francisco dos Santos, segundo informam aquelles, por haver se desprendido de um pedaço do tombadilho, cahindo ao mar sem saber nadar.

« Estes naufragos foram soccorridos pelo Sr. Antonio Manoel Pereira, agente da companhia dos vapores costeiros do Maranhão, actualmente servindo de procurador do consulado portuguez no Pará, que por conta deste, se desvelou em prestar-lhes todos os soccorros de que necessitaram em semelhante emergencia, inclusive a sua passagem no vapor *Gurupy* que seguia com destino ao dito porto do Maranhão.»

— No dia 23 tentara suicidar-se, dando em si um profundo golpe com uma faca, o escravo Basilio, na occasião em que era conduzido á prisão por ter ameaçado ferir um individuo com a mesma faca.

— No dia 25 fôra festejado, como era de costume, o anniversario do juramento á constituição politica, havendo *Te-Deum Laudamus* e cortejo a effigie de S. M. o Imperador.

— Nesse mesmo dia, e após o cortejo, teve lugar a entrega das cartas de liberdade aos escravos da provincia, em cumprimento do art. 5º da lei n. 727 de 27 de abril de 1872.

A' esse respeito lê-se no *Diario do Grão Pará*:

« Logo apoz o cortejo as effigies de SS. MM. Imperiaes e na presença de todas as pessoas gradas que á elle concorreram, o secretario do governo leu cada uma carta de manumissão, que iam logo sendo entregues por S. Exc. o Sr. vice-presidente aos libertandos.

« Foi brilhante e imponente a ceremonia e merece os maiores elogios á distincta corporação da assembléa que adoptou e approvou a referida lei.

« Os referidos libertos, cujos nomes abaixo copiamos, estavam ao serviço do collegio de N. S. do Amparo, e são:

« Joanna, mulata, 50 annos; Fortunata, preta, 45 annos; Maria José, mulata, 20 annos; Martiniana, mameluca, 22 annos; Maria Bernarda, preta, 49 annos; Josina, carafusa, 17 annos; Manoel, carafuz, 25 annos, sapateiro; Prudencio, preto, 25 annos, marcineiro; Victorino, mulato, 22 annos, pedreiro; Vicente, carafuz, 13 annos, ferreiro.»

— O *Diario de Belem* de 29 publicou o seguinte sob o titulo de *roubo audacioso*:

« Na noute de 5 para 6 do corrente mez foi roubada em Portel a casa de commercio de Joaquim Vieira Martins & Filhos, daquella villa, saqueando-se-lhe uma avultada somma em dinheiro, obras de ouro e outros effeitos. Foi perpetrado este roubo com muita audacia e atrevimento: perfurando-se no lugar da tranca uma porta nova de acapú com um instrumento cortante que se julga ser formão estreito, com o qual e com a força do pulso, subtilmente fizeram um furo por onde empurraram a tranca, ficando dest'arte, sem serem presentidos, senhores do estabelecimento!!...

« Trazemos este facto ao conhecimento do publico não só por escandaloso como para cautela dos incautos, visto que a policia local, isolada, ainda dorme o somno da indifferença.»

— Por portaria da presidencia de 29 foi creado o *Conservatorio Dramatico Paraense*, e nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Marcello Lobato de Castro, Miguel Lucio de Albuquerque Mello, José Henriques Cordeiro de Castro, Carlos Hypolito de Santa Helena Magno e Frederico Carlos Rhossard, para incumbir-se de organisar o mesmo conservatorio.

— O *Diario do Grão-Pará* de 30 noticia o seguinte:

« O celebre Romero, processado como moedeiro falso, acaba de pôr em pratica um meio, que prova ao mesmo tempo o quanto é industrioso aquelle velhaco e qual o grão da sua innocencia no crime de que é accusado.

« Ante-hontem mandou elle pedir uma audiencia ao Sr. Dr. chefe de policia que lh'a concedeu. Depois de ouvido por esta autoridade, retirou-se com destino á prisão; e quando ia em caminho para a cadêa publica, em lugar deserto, tirou do bolso uma pequena seringa, e fez della esguichar um liquido, que continha, sobre os olhos das duas praças de policia, que o acompanhavam.

« Uma das praças cahio instantaneamente quasi cega!

A outra que soffreu ligeiramente os effeitos do liquido pernicioso, pôde agarrar-se com todas as forças sobre o tratante e leva-lo até á cadêa, onde foi recolhido.

« Sabendo do occorrido, o digno Sr. Dr. chefe de policia mandou proceder a uma busca no cubiculo do preso, sendo ahi encontradas diversas seringas cheias de um liquido, que se suppoz ser *molho de pimenta*, e duas cartas, uma ao Sr. presidente da provincia e outra ao Sr. Dr. chefe de policia.

« Parece que aquelle distincto cavalheiro de industria, solicitando a audiencia, de que fallamos, lançou mão de tal recurso para illudir a autoridade e evadir-se das mãos dos soldados com o meio, que poz em pratica, tentando cega-los...

« Felizmente foi mal succedido, provando mais uma vez a affeição, que consagra ao crime, de que é accusado.

« O soldado, que recebeu nos olhos maior dose do liquido, acha-se bastante doente. Fez-se-lhe já o competente corpo de delicto.»

— Em data de 1 do corrente dá o mesmo jornal as seguintes noticias:

« Colonia militar de S. João d'Araguaya.—Do mappa fornecido pelo respectivo director desta colonia, em janeiro do corrente anno contam-se alli 57 fogos, 266 pessoas, 145 do sexo masculino, 121 do sexo feminino; 19 escravos, 13 do sexo masculino e 6 do feminino; 1 igreja por acabar e 62 casas habitadas.»

« Altas marés.—Nestes ultimos dias tanto cresceram as aguas do rio, que a parte mais baixa do littoral da cidade foi ao fundo.

« No Ver-o-peso, Porto do Sul, principio da rua da Cadêa e parte da do Imperador a agua chegou a cobrir toda a calçada, principalmente no Ver-o-peso, onde se não podia passar a pé enchuto.

« Não ha exemplo de terem crescido tanto as aguas do rio como agora.»

— A alfandega rendera, no mez de março proximo findo, 419:982$892; e a recebedoria de rendas 118:532$440.

MARANHÃO.

Desta provincia, cujas datas alcançam á 4 do corrente, o que ha de mais notavel consta da carta do nosso correspondente de S. Luiz, a qual se acha publicada sob a rubrica—*Interior*.

PIAUHY.

Acerca desta provincia, da qual apenas recebemos o *Piauhy*, de 15 do passado, lemos no *Pedro II*, do Ceará, o seguinte:

« A 22 do passado tomou conta da administração da provincia o Dr. Gervasio, que a recebeu do coronel Osorio 6.º vice-presidente da provincia.

« Appareceu um novo jornal o *Oitenta e Nove*, que substituio ao *Amigo do Povo*; sustenta as mesmas idéas deste, isto é, as republicanas.

« No dia 20 foi assassinada, pelas 9 ½ horas da manhã n'uma das ruas mais publicas da capital, uma pobre mulher chamada Maria Raymunda, por um soldado de 1ª linha de nome Bernardo Martins dos Santos, filho da provincia do Ceará. Entregou-se a prisão dizendo que não estava arrependido, e praticou o crime por ella desdenhar os seus amores.

« Já foi feita a experiencia de illuminação do novo pharol mandado construir no lugar Pedra do Sol, na Amarração.

« O rio Parnahyba tem dado grandes enchentes, devidas as muitas chuvas no sertão.»

CEARÁ.

As ultimas datas do Ceará são de 6 do corrente mez. Eis as noticias que podemos colher dos respectivos jornaes:

— A camara municipal da capital dirigira ao Exm. bispo de S. Paulo uma bella e extensa felicitação pelo facto de sua sagração.

Respondera-lhe o Exm. Sr. bispo de S. Paulo agradecendo-lhe a honra e bondade, em eloquentes termos.

Sob o titulo de *dinheiro falso*, escrevem de Baturité ao *Jornal Constituição*:

« Ha poucos dias appareceram nesta cidade 2 italianos de nomes Vicente e Antonio vindos de Pernambuco, conduzindo grande quantidade de dinheiro em ouro, que com a maior facilidade trocavam por papel.

« Isto deu nas vistas de todos e verificando-se depois que o ouro era falso, o delegado em exercicio, tenente Lionel Augusto de Alencar, procurou syndicar do negocio, e isto foi bastante para que elles tratassem com scelleridade de evadirem-se. Effectivamente assim aconteceu; mas o digno delegado de policia poz-se ao encalso dos tratantes, indo encontra-los arranchados na fazenda Touro. Ahi chegando, porém, um pouco adiantado da força, que o acompanhava, deu lugar a que elles deixando toda a bagagem se embrenhassem nos mattos, e escapassem por esta forma no escuro da noite de ser capturados.

« Apprehendeu-se toda bagagem; entre diversos objectos, que foram encontrados, sobresahe a quantia de 14 contos de réis em cobre galvanisado.

» Prosegue-se com sollicitude nas diligencias precisas, afim de capturar tão refinados tratantes.»

— Foram sanccionadas pela presidencia e publicadas pela *Constituição* duas leis provinciaes, sob ns. 1,522 e 1,523, aquella autorisando o presidente a despender até cinco contos de réis com a educação de 10 meninos surdos e mudos, e esta approvando o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia do Baturité.

— O Exm. bispo de S. Paulo embarcára a 29 de março no *Pirapama* com destino ao Aracaty, acompanhando-o o Exm. Sr. bispo do Ceará.

— No mesmo dia 29 prestára juramento e assumira o exercicio interino do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. Esmerino Gomes Parente.

— Sob o titulo *prisão importante*, noticia o *Constituição*:

« Consta-nos que fôra preso o façanhudo José Gabriel, que ha annos era o terror dos habitantes das comarcas do Acaracú, Baturité e sobre tudo da Imperatriz, onde mais elle se demorava.

« Uma bem dirigida diligencia do tenente Costa Vennis cujos pormenores ainda ignoramos deu em resultado a prisão da terrivel fera.

« E' este um acontecimento que assás recommenda a administração dos Exms. Srs. Oliveira Maciel e Silva Rego, assim como ao Sr tenente Vennis.

« Com mais sciencia e espaço trataremos desse acontecimento.»

— O *Cearense* de 30 dá as seguintes noticias:

« Na barra do Urubu', Cascavel, houve um conflicto entre Domingos Pereira do Nascimento e Manoel Vicente da Costa, sahindo ambos feridos.»

« No lugar Corrego do Pantano, Cascavel, deu-se uma tremenda luta entre Domingos Vieira e Manoel Nicolão, resultando sahirem ambos mortalmente feridos, aquelle com 3 e este com 10 facadas.»

« No districto da Conceição, Francisco Remigio de Mello esfaqueou a Antonio de tal que ficou a expirar.»

« No lugar Tapuia do districto de Soure, termo desta capital, Miguel Antonio Jacarandá e seu sobrinho, Jeronymo Nogueira assassinaram a golpes de machado a um pobre velho de nome de João Ferreira da Luz.

« Trinta e sete assassinatos em menos de quatro mezes!»

« No sitio Emas, no termo de Lavras por questões de terra houve um conflicto sanguinolento, de que resultou a morte de João Simões e sahiram 11 pessoas feridas.»

« Na noite de 13 do corrente evadiram-se, por meio de arrombamento, 4 presos que se achavam detidos na cadeia de Villa-Viçosa, sendo capturados dous.

« Um outro, quando tratava de evadir-se, deu uma formidavel facada em um guarda, que ficou em perigo de vida.

« E' o segundo facto de fuga de presos que alli se dá depois que o actual delegado entrou em exercicio

« Presume-se que esse famoso thug tem favorecido essas fugas, tanto mais quanto na noite de 13 não havia na cadeia um só dos guardas destacados, os quaes mandára para fóra.»

« O nosso prestante amigo João Cassiano de Menezes ha muitos annos mora no sitio Urubú, alagadiço grande, bem quisto de todos os seus vizinhos e sem nunca ter apparecido a menor reclamação. Depois porém que para alli mudou-se um celebre Antonio J. de Carvalho, o nosso amigo não póde ter mais socego de espirito, sendo continuadamente insultado e perseguido para abrir a levada que corre em seu sito.

« O fim desse homem é levar ao desespero um pai de familia, e se não fôra a sua reconhida prudencia o moderação certamente já se teria precipitado.

« Ultimamente aproveitando o ensejo de achar-se o S. Cassiano com sua familia nesta cidade, reuniu vinte e tantos cabras todos armados e tendo a frente um dos fiscaes da camara, invadiram o sitio do nosso amigo com furor selvatico e abriram de tal forma a *levada* que inutilisaram aquella importante propriedade.

« Um menino filho de nosso amigo, que chegara na occasião em que os selvagens ao troar dos foguetes, celebravam seu vandalismo, ia sendo victima de um dos malfeitores, que pretendeu *rola-lo* com uma enchada.»

— Fallecera em Sobral, na idade de 70 annos, D. Joaquina Figueira Saboia, irmã do senador Figueira de Mello, e conselheiro Bandeira de Mello.

— Refere o *Cearense* de 3 do corrente:

« Em Sobral, Rufino Fernandes da Silva ferio a Joventina Cordolina de Sampaio.»

« Na Mernoca, Francisco de tal, feriu o escravo Gabriel de Joaquim Alves Cavalcante.»

« Acha-se recolhido a cadeia desta cidade para ser vendido o infeliz escravo Manoel, de Fuão Burity, residente em Villa Viçoza.

« Estamos informados do seguinte:

« Esse escravo possue alguma cousa entre animaes e lavoura, que reduzido a dinheiro daria para comprar sua liberdade; o senhor, porém, ambicioso, e querendo apropriar-se dos poucos bens do infeliz, porque entende que o escravo sendo *cousa* não póde ter propriedade, illudindo-o mandou-o á cidade da Granja, onde ao chegar foi agarrado e mettido a bordo do *Pirapama* com um par de algemas nos pulsos, que só *foram-lhes tiradas* ao desembarcar em nosso porto!

« Desgraçada condição do infeliz escravo!

« Chamamos a attenção dos poderes competentes para este facto, e pedimos-lhe compaixão para essa misera creatura para quem a fortuna foi tão ingrata.»

— As demais noticias carecem de interesse.

RIO-GRANDE DO NORTE.

As noticias desta provincia, cujas datas chegam á 7 do corrente, constam da carta do nosso correspondente, inserta sob a rubrica *Interior*, para a qual remettemos os nossos leitores.

PARAHYBA.

As noticias desta provincia, cujas datas alcançam o dia 8 do corrente, constam da carta do nosso correspondente, publicada sob a rubrica *Interior*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.— Hontem compareceram 21 Srs. deputados.

Approvadas as actas da sessão de 7 e reunião de 8 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo copia das tabellas, pelas quaes se arrecadam emolumentos, nas repartições provinciaes.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações prestadas pela thesouraria provincial, á cerca da importancia arrecadada no exercicio proximo findo e no corrente dos impostos decretados para a creação de uma companhia de bombeiro.—A' quem fez a requisição.

Uma petição dos habitantes da freguezia de Nossa Senhora da Graça representando contra o projecto n. 13 deste anno, que desmembra de sua freguezia os lugares Campo Grande e Belem.—A' commissão de estatistica.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Estancia, pedindo preferencia para a extracção de uma parte de suas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, pedindo preferencia para duas partes de suas loterias no futuro exercicio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de Maria Leopoldina Machado, professora de Malhadinha ultimamente removida para Muribeca, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel do Rego Cavalcante Ferraz, arrematante do imposto sobre licenças concernente a espiritos da camara municipal de Santo Antão, pedindo um abate.—A' commissão de negocios de camaras.

Foram lidos dous pareceres: um, que foi approvado, da commissão de instrucção publica indeferindo a petição do professor Geminiano Joaquim de Miranda; e outro da commissão de estatistica indeferindo a petição dos habitantes do povoado Papagaio da freguezia de Pesqueira, o qual ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Ernesto Vieira.

Passando á ordem do dia, foram approvados successivamente em 2ª discussão os projectos ns. 25, que extingue os lugares de medicos de policia; 27, que regula o recebimento dos emolumentos da secretaria da assembléa e bem assim os arts. 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º do de n. 26 que fixa a força policial, tambem em 2ª discussão, sem debate, sendo regeitado o requerimento do Sr. Olympio Marques.

Continuando a 2ª discussão adiada do projecto n. 3 e seus substitutivos, sobre carnes verdes, oraram os Srs. Olympio Marques e Correia de Araujo, e verificando-se não haver mais casa para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia é a seguinte: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 24, 30, 34, 35 e 36; 2ª discussão dos de ns. 6, 7, 14, 18, 20, 21, 22, 23, e 3ª dos de ns. 10, 11 e 13, todos deste anno.

Consultas.—Foi remettido ao conselho naval, para consultar com seu parecer, o requerimento mais papeis em que D. Natalia Gonçalves Ferreira, viuva do capitão de mar e guerra reformado Rodrigo José Ferreira e sua filha D. Carolina Ferreira, pedem uma pensão em recompensa dos serviços prestados por aquelle official.

Foi remettido á secção dos negocios do imperio do conselho de estado, sendo relator o Marquez de Sapucahy, para consultar, o requerimento em que o Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá pede um auxilio do Estado para a impressão do seu compendio de botanica.

— Remetteram-se, para consultar em 27 do corrente:

— Ao conselho supremo militar os requerimentos em que pedem:

O 1º tenente do 1º batalhão de artilharia, Joaquim de Oliveira Fernandes, a sua reforma com soldo por inteiro, visto ter adquirido na campanha do Paraguay, molestia que o impossibilita de continuar no serviço do exercito.

O 2º cirurgião do corpo de saude Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida, a patente da 1º cirurgião honorario, na conformidade do decreto n. 5,158 de 4 de dezembro ultimo, por ter servido commissionado naquelle posto, na referida campanha.

Em 28 do corrente:

A's secções reunidas de fazenda e justiça do conselho de estado, sendo relator o Marquez de S. Vicente, os papeis relativos á seguinte duvida: Se ao juiz de direito nomeado presidente de provincia, compete o ordenado do cargo judiciario até tomar posse da administração e desde que a deixa até reassumir as funcções do seu lugar.

Licenças.—Concedeu-se a:

João Manoel Fernandes para abrir botica na freguezia de Santa Rita do Passa-Quatro, municipio da Casa Branca, provincia de S. Paulo.

Joaquim Cassiano de Barros e Marcelina Maria Candida, a Antonio Vicente de Andrade e Virginia Maria de Andrade, e a Luiz José dos Santos e Beata Maria Braga para impetrarem da nunciatura apostolica breve de dispensa de impedimento matrimonial.

Companhia de seguros.—Attendendo ao que requereu a sociedade Transatlantica de seguros contra o fogo, estabelecida em Hamburgo, o governo imperial, por decreto n. 5,242 de 29 do passado, concedeu-lhe autorisação para funccionar no imperio, sob as seguintes clausulas:

1.º Os factos praticados no imperio serão sujeitos ás suas leis e julgados pelos seus juizes.

2.ª A sociedade depositará em qualquer estabelecimento bancario a quantia de 10:000$ em moeda ou apolices da divida publica.

Viagem.—Sob este titulo, diz o *Jornal do Commercio* da côrte, que lhe consta que S. A. a Sra. princeza imperial e seu augusto esposo, tomaram passagem para a Europa no paquete francez *Gironde*, que deve partir d'ali a 17 do corrente; e que acompanharão Suas Altezas os Srs. conde e condessa de Lages, e barão de Santa Izabel.

Museu nacional.—O Sr. Dr. Ladisláo Netto escreveu o seguinte ao *Jornal do Commercio* do corte:

« O Sr. marquez de Sapucahy recebeu o anno passado, uma carta do Sr. Joaquim Alves da Costa, acompanhando a copia de uns caracteres graphicos que este Sr. diz acharem-se insculpidos em uma pedra encontrada por seus escravos em seu sitio do Pouso Alto perto da Parahyba.

« Encarregado pelo Instituto Historico de examinar aquellas lettras copiadas, no dizer do Sr. Costa, por um seu filho que entende alguma cousa de desenho; tive a indescriptivel sorpresa de nellas reconhecer caracteres purissimos de uma lingua que era já morta quando o latim começava a adquirir os adornos lexigraphicos que lhe conhecemos hoje. Esta lingua é a phenicia.

« Passado o primeiro natural alvoroço de tão importante descobrimento, occorreu-me que com o auxilio do hebraico antigo, lingua mui vizinha desta e com ella, sem razão, ás vezes confundida, hão sido interpretadas todas as inscripções phenicias ou phenicopunicas do Mediterraneo, e que conhecendo eu um pouco da lingua santa como lhe chamam os orientalistas, possivel talvez me fora, com esforço e estudo, a interpretação de tão curioso monumento.

« Quem se não enlevará, na verdade, quem se não exaltará com tamanho achado, se vem elle suspender a maior e a mais frequente interrogação da historia dos povos primitivos; se com elle mais se confirmam a expedição ordenada por Nekáo e executada seis seculos antes de Jesus Christo, pelos Phenicos em torno da Africa; o Periplo de Hannon; as inscripções da America do Norte de que falla Court de Gebelin, no seu *Monde Primitif* e talvez até as singulares inscripções mencionadas por Koster na Parahybá do Norte?

« Todo isso me passeu pela mente, e tanto bastou para que eu nunca mais abandonasse o meu grandioso problema. Já lá vão alguns mezes que nelle e por elle trabalho sem abatimento nem cansaço, antes com incentivo dia a dia crescente.

« Eu quero suppor que lhe fallo á puridade e como que de portas a dentro, porque na verdade esta nota não é o trabalho que destino a publicidade de alem mar; e, pois, que assim tenho mais franqueza, dir-lhe-hei que, fascinado pelo fim singular destas pesquizas, ampliei o que sabia do hebraico, rodeei-me de livros preciosos sobre a lingua phenicia, estudei muito do que se ha escripto nesta especialidade epigraphica, consultei para mais de cincoenta inscripções, traduzidas e discutidas, lettra a letra, pelos maiores exegetas modernos, e, depois de um trabalho que deixo a V. S. o imaginar qual deveria ter sido, pude interpretar esta inscripção com tão grande felicidade que salvo os erros a que deve estar sujeito meu fraco entendimento, duas ou tres palavras apenas me ahi ficam até hoje indecifraveis.

« E' uma pedra commemorativa a da que se trata:—rustico monumento erguido por alguns Phenicios da Sidonia, deportados ou fugidos do solo patrio entre os annos nono e decimo do reinado de Hirão.

« Estes temerarios ou infelizes Cananeos, nome patronimico pelo qual elles proprios se denominam, partiram do porto de Aziongaber (hoje Akaba) no Mar Vermelho, e navegaram dose (?) novilunos (mezes lunares), ao longo da terra do Egypto (Africa.)

« A quantidade de navios em que vieram, o numero de homens e de mulheres de que se compunha a aventurosa expedicção, tudo isso é mencionado em phrase concisa e quiçá elegante, de envolta com a dupla invocação (no principipio e no fim da inscripção) dos *Alonim Valonuth*: deuses e deusas ou: *Superos Superasque*, conforme a traducção de Gesenius, sobre estas duas palavras, de ha muito já conhecidas.

« A inscripção é composta de oito linhas dos mais bellos caracteres phenicios, sem separação de palavras, sem pontos vogaes e finalmente sem lettras quiescentes: tres grandes obstaculos que o simples conhecimento do hebraico biblico não basta para vencer.

« Deixando á margem minudencias de que não devo aqui fallar, passo a tratar da travessia que fizeram os nossos navegantes, da costa africana ao novo continente.

« Para explicar este trajecto, de que elles proprios parecem inconscientes, pois que o não descrevem, soccorri-me dos bellos e classicos estudos de Manay, sobre as correntes oceanicas, e dahi deprehendo que a estes Phenicios aconteceo o mesmo que a Pedro Alvares Cabral, quando, muitos seculos depois, sem nenhuma sciencia do Brasil, veio ter ás suas praias.

« A unica differença está em que Alvares Cabral viajava do norte para o sul, ao passo que os Phenicios navegavam em contrario sentido. Estes, como aquelle, fugindo ás tempestades que reinam desde o Cabo da Boa-Esperança até perto da Senegambia, atiraram-se ao alto-mar, onde, arrastados pela famosa corrente equatorial, cuja rapidez é extraordinaria em certas occasiões, vieram aportar inesperadamente no litoral brasileiro.

« Quanto á época dessa viagem, comquanto a declare a propria inscripção, não me parece ella bastante averiguada.

Dous monarchas houve na Phenecia com o nome de Hirão:

« Hirão I, que viveu em alliança com o autor do *Cantico dos Canticos* e que reinou de 980 a 947, actos da era christã, e Hirão II, principe obscuro, cujo obscuro reinado se prolongou, sob a pressão da Babylonia e do Egypto, do anno de 552 ao de 538, antes da mesma era.

« Um certo aronismo, não pouco manifesto na terminação emphatica em *Aleph* e na terminação feminina em *Tau*, e sobretudo a fórma das letras *Mem* e *Schin* induzem-me a optar pelo segundo dos dous supracitados reinados, e portanto a pensar que foi feita essa viagem nos annos de 543 e 542, antes de Jesus Christo, isto é, 26 annos depois do cerco do Tyro, por Nabucodonosor, e quatro annos antes do reinado de Cyro.

« Mas ainda que assim seja, é esta inscripção uma das mais antigas e evidentemente a mais notavel de quantas até hoje conhecemos daquelle heroico e illustre povo, a quem parece que todos os mares se renderam.

« Eis em mão resumo o trabalho que eu desejára publicar em breve com uma discussão minuciosa e consentanea ao grave assumpto de que ora me occupo.

« Sobre elle acabo de escrever ao illustre exegita Ernesto Renan e ao não menos illustre padre Bargés, dando-lhes, como ensaio de mão discipulo, algumas palavras desta versão e lhes pedindo aviso e conselho para o que em maior proveito da sciencia se possa prestar quem tão pouco prestimo possue.

« Era tenção minha não arrancar este esboço paleographico da reserva e do silencio em que até hoje o mantive, emquanto aquelles sabios me não tivessem respondido e sobretudo emquanto não houvesse eu por totalmente concluido este trabalho.

« Quebro, porém, o sigyllo, e o quebro na imprensa diaria, porque della preciso para ter mais prompta e mais certa noticia de quem seja o descobridor dessa antigualha

« Claro é que sem ver a pedra, sem examinar a localidade d'onde foi extrahida, sem fallar emfim com o Sr. Costa, sobre quem nenhuma informação alcancei, tudo se oppõe a que eu lealmente faça semelhante publicação.

« Longe de mim o receio de que não seja authentica uma tal inscripção em uma lingua que por mui poucos e só nestes ultimos annos ha sido estudada.

« Cerca de 6 homens talvez possamos contar em toda a Europa capazes de inventar uma escriptura desta natureza; mas a esses, cobre-lhes contra qualquer suspeita, a immunidade de seus illustres nomes, de suas monumentaes lucubrações; são como a mulher de Cesar, a ninguem fôra permittido o desconfiar delles.

« Não é, pois, o temor de alguns mystificação que me retem: é o testemunho que devo dar da propria pedra, é o exame que della me é mister fazer e é tambem a rectificação de algumas lettras que para serem copiadas exigem o reconhecimento do alphabetico phenicio, conhecimento que de certo não tinha o copista pois confundio algumas vezes *Nun* com *Lamed*, *Vau* com *Caf* e *Daleth* com *Rech*.

« Em qual das Parahybas, no entanto, habita o Sr. Costa ou teria elle achado esta pedra? A direcção da corrente equatorial me indica a Parahyba do norte; todavia é possivel que seja a do sul, e nesse caso poder-se-hia suppôr que não por sorpresa mas de proposito vieram aquelles homens ao nosso territorio já então delles conhecidos. Mas, perdão; demasiado tenho eu dito em relação ao que tinha em mente. Para pedra de escandalo aos olhos dos motejadores, dos indifferentes e principalmente da ignorancia malevola, de sobejo é já o que lhe acabo de expor. Praza a Deus que por algum de seus leitores, a quem possa offerecer algum attractivo este assumpto, me seja dado obter qualquer noticia do Sr. Joaquim Alves da Costa ou do sitio do Pouso-Alto perto da Parahyba. Certo, que a esse assignante de sua folha dever-se-ha em grande parte a publicidade de maior descobrimento historico deste seculo.»

Providencia louvavel.—Sob este titulo publicou ainda o mesmo *Jornal do Commercio*:

Tendo chegado ao conhecimento do governo que, em consequencia da inundação havida na cidade de Macahé, achava-se em penuria a população desvalida, resolveu o ministerio do imperio soccorre-la mandando para ali no vapor *Presidente*, que sahio ante-hontem pela manhã, um carregamento de viveres, afim de serem distribuidos proporcional e gratuitamente á mesma população, e mediante indemnisação ás pessoas que se acharem em condições de pagar polo custo a quantidade de que precisarem.

Incompatibilidade.—Ao presidente das Alagôas foi dirigido o aviso seguinte:

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça—Rio de Janeiro, em 29 de março de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 59 de 29 de julho do anno passado, o antecessor de V. Exc. submetteu á consideração do governo imperial, a representação de alguns advogados do fôro dessa capital sobre o facto de estar exercendo a vara municipal o 2.º supplente bacharel Antonio Jacintho de Sampaio, cunhado do juiz municipal bacharel Domingos José Alves da Silva, que passou a exercer a vara de direito.

Declaro a V. Exc., em resposta ao citado officio, que o supplente do juiz municipal, ou coopere no preparo dos processos criminaes, no termo da residencia do juiz effectivo, ou prepare os feitos civeis e crimes nos termos reunidos de que trata o decreto n. 276 de 24 de março de 1843, não póde servir com juiz municipal seu cunhado, visto que faze o parte do mesmo juizo, conforme a doutrina o aviso n. 73 de 19 de fevereiro de 1866, o qual é applicavel ao juiz municipal em relação ao juiz de direito, por ser aquelle juiz preparador de todos os feitos civeis que este deve julgar.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*.—Sr. presidente da provincia das Alagôas.

Photographia.—Sob este titulo lê-se no *Jornal do Commercio* da côrte, do dia 2 do corrente:

Acham-se hoje expostos, até o meio-dia, no palacio da exposição nacional, dous grandes trabalhos photographicos dos Srs. Henschel & Benque, destinados á exposição internacional de Vienna d'Austria. São dous quadros, em que as figuras, a luz e os menores accessorios dispostos com verdadeira arte, formam um conjuncto que agrada sobremodo á vista.

« Um delles apresenta um bonito grupo formado por Suas Magestades, por SS. AA. a Sra. princeza imperial e o augusto principe seu consorte, e pelos dous augustos principes filhos do Sr. duque de Saxe, que se acham nesta côrte.

« O outro representa uma dessas bahianas quitandeiras, debaixo do seu enorme chapéo de sol de fazenda branca, que lhe serve de barraca, e rodeiada de fructas do paiz perfeitamente grupadas. Naturalidade de posição, relevo bem pronunciado na physionomia da figura principal, boa luz, fundo consoante com os primeiros planos, novidade de idéa, tem, em summa, tudo quanto é myster para torna-lo digno de ser visto.»

Exposição nacional.—Sob esta epigraphe diz tambem o referido jornal do dia 4 do corrente:

« Embarcaram a bordo do vapor francez *Rio-Grande* mais 44 volumes destinados á exposição internacional de Vienna, escolhidos entre os que figuraram na nossa ultima exposição.

« No *Niger* seguiram 322 caixões contendo outros volumes pequenos, e com os embarcados agora prefazem a totalidade de 363 volumes.»

Para Bordeos.—Com destino á Vienna d'Austria, tomou passagem com sua familia, na côrte, no paquete francez *Rio-Grande*, que hontem tocou n'este porto, o nosso amigo Dr. Rufino Augusto de Almeida, membro nomeado pelo governo imperial para a commissão que deve representar o Brasil na exposição internacional d'aquella importante cidade europêa.

O Sr. Dr. Rufino, filho e amigo como é desta provincia, o dotado de bastante intelligencia e illustração, sem duvida fará cahir as attenções dos visitadores da grande exposição para os productos do Brasil, e especialmente para os desta provincia, que tanto figurou na exposição nacional do Rio de Janeiro.

O auxilio do Dr. Rufino póde e deve ser utilissimo á Pernambuco, no tocante á explanação e derramamento de conhecimentos á respeito de sua agricultura, commercio e industrias, na capital do imperio de Francisco José, e em toda a Europa, onde repercutirão os hymnos da grande festa internacional de Vienna.

Assassinato.—No dia 10 de março proximo findo, no lugar Santa Cruz, do termo de Panellas, *Francisco Pinto* assassinou com duas punhaladas a seu cunhado Antonio Amancio de Azevedo, logrando evadir-se após o crime. A autoridade local fez a competente vistoria e inqueritos policiaes, e procede nos termos da lei.

Armas defezas.—A' repartição da policia foram recolhidas 17 dessas armas, sendo 8 apprehendidas pelo delegado da Escada, e 9 pelo 1º. delegado do 1º districto de S. José desta cidade.

Prisão.—A' disposição do subdelegado de Muribeca foi recolhido á casa de detenção, no dia 8 do corrente, o individuo de nome José Constantino do Nascimento como incurso em disposição penal, por crime de ferimentos graves.

Outra no Ceará. Pelo delegado de policia e commandante do destacamento da Imperatriz, no Ceará, foi preso o criminoso de muitas mortes José Gabriel de Menezes, terror da mesma Imperatriz e de S. Francisco.

Foi a diligencia dirigida á energia do tenente Alfredo da Costa Weyne, e ás acertadas providencias do Dr. chefe de policia, Silva Rego, de accordo com o distincto presidente d'aquella provincia Dr. Oliveira Maciel.

De ha muito que esse criminoso zombava da policia do Ceará; mas o Dr. Silva Rego promettera prende-lo, e felizmente acaba de ver realisado o seu anhelo.

Commando das armas.—Para commandar as armas desta provincia de Pernambuco fôra nomeado, como já noticiamos, o Exm. Sr. general Wanderley.

S. Exc. chegou hontem do norte no paquete nacional *Cruzeiro do Sul*, e hontem mesmo, sem formalidades e dispensando honras militares, assumio o commando para que fôra nomeado pelo governo imperial.

Ao nosso comprovinciano sobram os elevados dotes que requerem missões como aquella de que S. Exc. se acha revestido; portanto é de presumir que as armas desta provincia sejam digna e brilhantemente commandadas, como aliás pede a importancia de Pernambuco.

Malas para o sul.—O paquete nacional *Cruzeiro do Sul* fecha e tira do correio as respectivas malas para os portos do sul do imperio, hoje, ás horas do costume.

Tentativa de suicidio.—Hontem á tarde, na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) deu-se uma tentativa de suicidio.

Um escravo, cujo nome ignoramos, mas que nos disseram ser propriedade de uns moços estudantes, residentes no predio n. 26 d'aquella rua, na occasião em que era conduzido ao seu senhor, do poder do qual tinha fugido, escapou-se da mão do seu conductor, e atirou-se da varanda do primeiro andar á calçada da rua, com manifesto intento de suicidar-se, tal é pelo menos a presumpção.

Com o choque que recebeu partio-se-lhe o craneo, fracturou-se-lhe um braço, e deslocou lhe a perna esquerda.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto.

Diario de Pernambuco.—Em respeito aos dias de hoje e amanhã, devendo estar fechadas as nossas officinas, como de costume, não publicaremos *Diario* no sabbado de alleluia; daremos, porém, no domingo o nosso numero de segunda-feira, se porventura chegar algum paquete trazendo noticias importantes.

Para o Ceará. Seguio hontem, á bordo do paquete nacional *Paraná*, com destino ao Ceará, o Illm. Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra, digno juiz de direito do Crato, que alli vai exercer as elevadas funcções do seu cargo.

O Sr. Dr. Coêlho Cintra é um ornamento da magistratura brasileira, quer pelo seu caracter probidoso, integro e circumspecto, quer pela sua illustração e talentos.

Desejamos-lhe prosperos ventos, e que os habitadores da comarca do Crato o apreciem como elle merece.

Em transito.—O vapor francez *Rio Grande*, conduz para a Europa, além dos recebidos em nosso porto, 71 passageiros.

Illustração Hespanhola e Americana.—Acabam de chegar os ns. 10 e 11, deste interessante jornal madrileno, cujos principaes artigos são: Revistas geraes pelos Srs. Cadena e marquez de Valle-Alegre, prologo de um livro inedito por D. Luiz Vidart, Recordações do Porto a torre dos Clerigos por Fernandez y Gonzales, O volcão do Taa pelo Sr. Alvares Guerra, continuação dos estudos sobre o Brasil de D. Manoel Soler, tres poesias de D. J. Castello, D. Leon Carbonero e D. M. Palacios.

As melhores gravuras são: a ponte do Metiac, a visita do presidente da republica ao representante de Hespanha no Mexico, o commissario de policia entregando a monsenhor Mermillord o decreto de expulsão em Genebra, a proclamação da republica om Barcelona, uma grande estampa, copia do quadro de Banarie, o sonho da innocencia, o retrato do representante dos Estados-Unidos em Hespanha, as obras do porto de Cartagena, os retratos de D. Ramon Campoamor e de D. Vicente Cortazar, vista exterior do museu do Prado.

Freguezia da Capunga.—Hoje á noute ha exposição do Santissimo Sacramento (vulgo Sepulchro) na igreja de S. José do Manguinho, que serve de matriz da freguezia da Graça, havendo tambem os demais actos da Semana Santa.

Casa de detenção.—Movimento do dia 8 de abril de 1873:

Existiam (presos) 360, entraram 7, sahiram 9, existem 358.

A saber:

Nacionaes 245, mulheres 15, estrangeiros 40, escravos 48, escravas 10.—Total 358.

Alimentados a custa dos cofres publicos 295.

Movimento da enfermaria do dia 8 de abril de 1873.

Teve baixa:

Manoel José da Resurreição, nevralgia.

Teve alta:

Bellarmino da da Costa Pereira.

Passageiros.—Vindos do norte no vapor *Cruzeiro do Sul*:

Manoel da Cunha Wanderley Lins, sua senhora e dous filhos menores, José Milheiras, L. Antonio Dias, José A. Dias, José Ferreira, 1 escravo, Libanio Pinto Leão, André Avelino criado e 4 escravos do B. Wanderley, João da Silva Lima, Francisco Aguiar Magalhães, Antonio R. dos Santos e 1 escravo, José M. Saraiva, Adolpho Haerth, José Antonio Correia, Antonio Leozores, 1 escravo a Manoel V. Cesar, A. José Costa Maia, H. Pereira Maia Vinagre L. Pereira Maia Vinagre, H. Niemayor, sua senhora, 2 filhos e uma criada.

Em transito:

L. Pereira de Carvalho, Raymundo R. Mello, M. Bezerra de Albuquerque, Antonio F. da Silva, R. Pereira Gueira, Antonio Martins R., Antonio S. O. Mello, Mathias Vassely, João F. Almeida, Albino Alves F. Rodrigues, Carlos José de Lima, 48 escravos, 22 praças e 6 creados.

— Vindos do Sul no vapor francez *Rio Grande*:

Salermo Rocco, Salermo Guiseppe, Lascale R., José Joaquim de Oliveira e seu filho e E. de Albuquerque.

— Sahidos para Alagoas no vapor brasileiro *Gaston de Orleans*:

M. C. de Aguiar, sua senhora, 1 filha e uma criada e filha, J. M. da Fonceca e uma filha, J. M. A. Feitosa, J. M. Gonçalves Pereira, A F. Souza Sobrinho, J. M. Christiani 1 filha e 1 creada, J. M. C. Albuquerque' M. F. de Souza, D. Luiza W. e escravo a entregar.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Um crime a punir.

A *Provincia* de hontem, em uma das noticias de sua *chronica*, trata, sob a epigraphe acima, da supposta falsificação da qualificação dos votantes da freguezia de S. Bento, attribuindo á *pessoa que priva* com Se Exc. o Sr. presidente da provincia.

Esta arguição, parecendo-nos de summa gravidade, exige, por parte do seu autor, a maior clareza e precisão sobre o facto que lhe deu causa.

Provocamos, por isto, o autor da tal noticia no sentido de pôr a limpo a accusação; assuma a sua responsabilidade.

Evite meias palavras, que só provam covardia, e o desejo insano de calumniar desaffectos.

E' preciso que ao publico apresente a prova de que a qualificação alludida foi confiada a alguem sem as alterações que depois foram descobertas; é preciso que se saiba em que se funda o chefe da secretaria para dizer que foi este e não aquelle que falsificou-a, se falsificação existe.

E' preciso que este funccionario explique o facto a que nos referimos.

E' preciso finalmente que a *Provincia* declare quaes as falsificações feitas na assembléa e na secretaria.

Um jornal serio, e que se diz orgão de um partido, mente ao seu fim empregando meias palavras e allusões vagas; é dever seu fallar com franqueza e lealdade.

Seja, pois, claro e preciso o redactor da *Provincia*, que não será difficil convencelo a elle, e a quem quer seja de calumniador torpe.

* * *

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE ABRIL DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de Maceió 2ª sorte 9$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7|8 d. e 5 0|0, hontem.

Algodão — de Timbaúba sem inspecção 8$ por 15 kilos, hoje.

Algodão — de Goyanna sem inspecção 8$600 por 15 kilos, hontem.

Couros — salgados verdes 414 rs. o kilo.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 3|4 d. por 1$, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	323:605$543
Idem do dia 9	51:220$078
	374:825$621

Descarregam hoje 12 de abril de 1873

Patacho inglez — *Princess* — mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *La Place* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Bella Figueirense* — pedra de lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.

Lúgar inglez — *Amelia Wilson* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Gratidão* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Mond* — ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue francez — *Typhes* — carvão de pedra para o caes do Apollo.

Importação.

— *Patacho brasileiro* VELOZ, *vindo do Rio de Janeiro, consignado a P. L. Soares, manifestou*:

Barricas vazias 400|2 e 50 volumes a J. Licio & Filho,

Café 70 saccas a S. Amaral, 58 a J. C. Moraes, 50 a A. E. Carvalho, 30 a Pinto Guimarães, 55 a Julio S. Silva, 25 aos consignatarios, 30 a Corrêa Braga, 34 a A. J. P. Carvalho, 80 a Rodrigues Mendes, 80 a M. D. Figuerêdo, 50 a Magalhães & Irmão, 35 a Gomes da Luz, 34 a Rosa & Filho, 21 a J. F. Santos Junior. Cardel 6 fardos a F. Cresta. Cebo 40 barricas a Pinto Guimarães.

Feijão 28 saccas a Rabello & C.

Marmellada 1 caixa a A. J. Carvalho.

Papel 4 ballas a F. Cresta. Pipas vazias 56 aos consignatarios.

Rotim 19 fardos a Burle & C.

Tinta 12 barricas a J. J. C. Moraes.

— *Vapor brasileiro* CRUZEIRO DO SUL, *vindo dos portos do norte, manifestou*:

Livros 2 caixas a Lailhacar.

Sola 64|2 a J. Ramos & Machado. Salsa 20 rolos a A. Guimarães.

Xarope 5 caixas a A. J. F. Monteiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 8 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No brigue allemão *Adolpho*, para Liverpool, carregaram: A. O. Leite 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; Viuva Bastos 800 ditos com 60,000 ditos de dito.

— Na barca franceza *Jean Baptista*, para o Havre, carregaram: Keller & C. 100 saccas com 7.162 kilos de algodão,

— Na barca brasileira *Superste*, para o Rio da Prata, carregou: F. B. Pinto Guimarães 10 pipas com 4.800 litros de aguardente.

— No brigue francez *Rapido*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 34 barricas com 4,241 1|2 kilos de assucar branco e 407|2 ditas com 8,292 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto carregaram: A. T. dos Santos 2 ancoretas com 96 litros de aguardente; T. A. Fonseca & C. Successores 400 cocos (fructa).

Para os portos do interior

— Para Macáo, no hiate brasileiro *Deos te Guie*, carregaram: B. Gomes & C. 3 barricas com 145 kilos de assucar branco, 10 latas com 10 ditos de doce e 3 barris com 288 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar allemão *Alfred*, carregaram: Carvalho & Nogueira 237 barricas com 14,469 kilos de assucar branco.

— Para Santos, na escuna ingleza *New-Boy*, carregou: P. M. Maury 35 pipas com 16,800 litros de aguardente e 7 ditas com 3,360 ditos de alcool.

— Para Maranhão, no vapor brasileiro *Paraná*, carregaram: B. Oliveira & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; M. S. Sampaio 30|2 barricas com 3,153 ditos de dito. Para o Ceará, J. C. Alcantara 5 barricas com 595 ditos de dito.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Gratidão*, carregou: B. F. Guimarães 2 barricas com 125 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *S. João*, carregou: D. P. Magalhães 5 barricas com 594 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram: Fraga & Rocha 7 barricas com 480 kilos de assucar branco, 3 ditas com 182 ditos de dito mascavado e 3 pipas com 1,440 litros de aguardente. Para o Natal, 2 barricas com 160 kilos de assucar branco. Para Maracajú', 1 barrica com 62 kilos de assucar branco e 2½ pipas com 480 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	5:677$742
Idem do dia 9	358$140
	6:035$882

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8	12,728
Primeira porta no dia 9 . . .	154
Segunda porta	281
Terceira porta	99
Trapiche Conceição . . .	
	13,262

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 8 . . .	40
Ditas ditas no dia 9	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	44

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	14:776$766
Idem do dia 9	1:276$065
	16:052$831

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	44:149$249
Idem do dia 9	4:593$725
	48:742$979

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Pará e portos intermedios, 7 1|2 dias, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, de 1,111 toneladas, commandante capitão tenente Fevres, equipagem 60, carga, varios generos, a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e Bahia, 5 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1,593 toneladas, commandante Gost, equipagem 111, carga varios generos: a Tisset Fréres.

Rio de Janeiro, 22 dias, patacho brasileiro *Veloz*, de 236 toneladas, capitão Joaquim Caetano dos Santos, equipagem 9, carga differentes generos; a Tito Livio Soares.

Santos, 20 dias, lugre brasileiro *Amelia*, 229 toneladas, capitão Augusto V. dos Santos, equipagem 12, carga differentes generos; a Pedro M. Maury.

Rio de Janeiro, 15 dias, barca ingleza, *Magna Charto*, de 459 toneladas, capitão W. Hastings, equipagem 10, em lastro; a Rabe Schmmettau & C.

Bahia, 10 dias, barca ingleza *Marmora*, de 364 toneladas capitão G. Yule, equipagem 11, em lastro; a Lindstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro, 22 dias, barca ingleza *Montego*, de 316 toneladas, capitão Hamilton, equipagem 12, em lastro; a Keller & C.

Rio de Janeiro, 30 dias, barca ingleza, *Sultan*, de 339 toneladas, capitão W. Roper, equipagem 13, em lastro; a Lindstone Robilliard & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios, vapor francez *Rio Grande*, commandante Geost, carga, a mesma que trouxe dos portos do sul.

Bahia e portos intermedios, vapor brasileiro, *Gastão d'Orleans*, commandante José Pereira da Silva Maltez, carga varios generos.

Maceió, barca austriaca *Favilla*, capitão D. Feandrini; em lastro.

Rio Grande do sul, brigue brasileiro, *Providencia*, capitão Carlos E. Merry; carga assucer.

Portos do norte, vapor brasileiro *Paraná*, commandante Pamplona, carga differentes generos.

EDITAES.

O Dr. João Augusto do Rego Barros, supplente substituto do juizo de direito privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que este virem, que o bacharel Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, tutor do menor, filho do tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos, requereu-me para vender em hasta publica deste juizo os escravos pertencentes a seu tutelado, os quaes são: Antonia, preta crioula, mulher de Estevão, de 33 annos de idade, sadia, do serviço domestico, 800$000.—Herculana, preta crioula de 33 annos de idade, sadia, do serviço domestico, 600$000—Geraldo, mulato, de 14 annos de idade, sadio filho de Herculana, 800$000; Germano, mulato, de 9 annos de idade, filho derculana, 350$000.

E, pois que, annuindo a semelhante pretenção, polo presente e firmado no que dispõe o decreto 1695 de 5 de setembro de 1869, convindo a todos quanto quizerem lançar sobre os mencionados escravos, a apresentarem-me suas propostas; estampilhadas, no praso de trinta dias a contar de hoje. Os pretendentes querendo podem ver os escravos na travessa do Veras n. 8 da freguezia da Boavista. E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa. Cidade do Recife de Pernambuco 14 de março de 1873. Eu Florianó Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

João Augusto do Rego Barros.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios déverão despachalas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Marca A F C 101 caixas com genebra, ns. 101 e 102, vindas de Hamburgo no navio allemão *Republic*, entrado em 23 de fevereiro de 1872, e consignadas á Antonio Ferreira de Carvalho.

Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Emilio Xavier Sobreira de Mello, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude da circular do tribunal do thesouro, n. 6, de 10 de março proximo findo, a contar desta data, substituem-se nesta thesouraria todos os dias uteis, desde ás 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde, as notas do mesmo thesouro, de 50$000, da 4ª. estampa, ás quaes serão trocadas por valor equivalente até 31 de dezembro do corrente anno, começando do 1º de janeiro de 1874 em diante, o desconto mensal e successivo de 10 0|0, no valor das notas que não tiverem sido substituidas até aquelle dito dia 31 de dezembro, do corrente anno, até ficarem sem valor algum.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1873.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Edital n. 119.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que se ha de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição as 11 horas do dia 14 do corrente, cinco barris de quinto e 10 ditos de decimo com vinho, medindo liquido 980 litros, avaliados por 254$000, e apprehendidos as 11 1|2 horas do dia 21 do mez proximo findo pelo commandante dos guardas Deocleciano Tavares dos Santos, furriel Bento de Souza Mira e guarda Manoel Tavares de Andrade.

Alfandega de Pernabuco 9 de abril de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40, tendo aquelle 390 palmos e este 309 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de abril de 1873.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que foram recebidas as petições dos cidadãos abaixo designados, pedindo o provimento na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião e escrivão do crime, civel, capellas e residuos do termo de Garanhuns.—Tenente Felix Athanazio de Villa Nova, alferes José Faustino Marinho Falcão, alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, José Marinho de Hollanda Falcão.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, autorisada pela presidencia, e de conformidade com o § 9º art. 52 do compromisso approvado pela lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, permuta por apolices da divida publica o predio de dous andares e sotão n. 37 á rua da Moeda, pertencente aos estabelecimentos de caridade, o qual se acha em mão estado.

Aceita propostas na sala das suas sessões até o dia 3 de abril proximo vindouro, e recebe na mesma occasião propostas para demolir o referido predio e converte-lo em um armazem terreo, obra que deverá ser levada a effeito no caso de não se conseguir a sua permuta.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 19 de março de 1873.

O escrivão,
PedroRodrigues de Souza.

Hospital militar de Pernambuco.

Contrata-se novamente, o fornecimento de lavagem e concerto de roupas do uso dos doentes do mesmo hospital, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

As pessoas que á isso se quizerem propor, deverão apresentar suas propostas em carta fechada na secretaria do estabelecimento no dia 14 do corrente as 10 horas da manhã.

Secretaria, 8 de abril de 1873.

O escrivão,
José Carneiro Maciel da Silva.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidadas as amas a quem foram confiados expostos para criar, que no dia 14 do corrente, pelas 9 horas do dia, no salão do estabelecimento, o Sr. thesoureiro fará pagamento do trimestre decorrido de janeiro á março findo, áquellas que comparecerem conduzindo os referidos expostos.

Em nome da junta administrativa desta santa casa convido a todos os senhores mordomos supplentes e irmãos para assistirem a missa solemne que ha de preceder a exposição do SS. Sacramento, a qual deve ter lugar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 10 horas do dia 10 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Horario

Da exposição do Santissimo Sacramento

NO DIA 10 DE ABRIL DE 1873 NA IGREJA DE N. SENHORA DO ROSARIO.

De meio dia a uma hora
O Exm. Sr. provedor
O Exm. Sr. vice-provedor
De uma as duas horas
O Sr. thesoureiro
O Sr. Dr. Antonio Maria Faria Neves
De duas as tres horas
O Sr. capitão Antonio José Silva do Brasil
O Sr. capitão Candido Casemiro Guedes Alcoforado
De tres a quatro horas
O Sr. Dr. Manoel Figueiroa de Farias
O Sr. Dr. Antonio de Assumpção Cabral
De quautro a cinco horas
O Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa
O Sr. Manoel Alves Barbosa
Da cinco as seis horas
O Sr. commendador João da Cunha Magalhães
O Sr. capitão José Francisco de Sá Leitão
De seis as sete horas
O Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
O Sr. Manoel José dos Santos
Das sete as oito horas
O Sr. tenente coronel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva
O Sr Thamaz Carneiro da Cunha

— Tendo recebido em data de 7 do corrente o officio do Exm. presidente da provincia, de 4 do andante mez, no qual me recommenda que convoque a junta que tem de classificar os escravos que possam ser libertados em virtude do artigo 28 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno passado para a execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e devendo a junta reunir-se na primeira dominga do corrente mez, não póde ter lugar a reunião por me ter chegado posteriormente a participação da presidencia, e por esta razão convido pelo presente aos interessados a comparecerem no dia 20 deste mesmo mez, no paço de camara municipal, onde se deverá reunir a mesma junta, pelas 9 horas da manhã afim de principiar os seus trabalhos. Recife, 9 de abril de 1873.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da junta.

Consulado de la republica del Paraguay en Pernambuco.

De conformidade con las instrucciones del gobierno de la republica, invito a todos los subditos de la nacion paraguaya, residentes en esta provincia, a comparecer en este consulado en el termino de 30 dias, contados de la fecha, afim de inscreber sus nombres en el libro de registros.

Consulado de la republica del Paraguay Calle de la Compania Pernambucana n. 6 (altos).

Pernambuco, 3 de abril de 1873.

J. Ramos
Consul.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 10 DE ABRIL DE 1873.

Malas pelo vapor *Cruzeiro do Sul* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (10) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até o meio dia, cartas ordinarias até 1 hora da tarde, e estas até 2 horas, pagando porte duplo

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexa ás instrucções do 1º de dezembro de 1860.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Terça-feira 15 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, deverá reunir-se a administração desta companhia, afim de haver trabalho d'administração, devendo ter lugar no respectivo escriptorio rua do Cabugá n. 10.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.

A empreza animada pelo enthusiasmo sempre crescente, que tem despertado o magnifico drama *Os jesuitas ou o bastardo d'el-rei*, e desejando satisfazer as pessoas, que ainda nao tiveram occasião de assistir á sua representação, deliberou não retira-lo ainda de scena, augmentando o seu já reconhecido e festejado merecimento com uma

Grande e importante novidade!

tendo lugar a primeira exhibição no

Sabbado 12 do corrente.

Programma.
Successo sempre crescente!
Quatro enchentes completas!
Applausos freneticos!

Subirá á scena mais uma vez o magnifico drama historico de grande espectaculo, em 5 actos e DOUS QUADROS ALLGORICOS:

Os jesuitas

OU

O bastardo d'el-rei.

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.—A entrega do testamento.
2.º « —A noute da despedida.
3.º « —O envenenamento.
4.º « —O dia da profissão.
5.º « —Os horrores da inquisição.

1.º quadro.

A expulsão dos jesuitas.

2.º quadro.

(NOVO)

As trevas e a luz.

Sublime e deslumbrante allegoria, dedicada á

Maçonaria pernambucana

e executada a capricho pelo distincto artista scenographo

Léon Chapelin

a qual sera apresentada por meio d'uma mutação, feita a vista do espectador, executando-se nessa occasião o

Hymno maçonico

brilhante composição do habil maestro

F. Calás.

A descripção exacta o minuciosa deste imoortantissimo quadro será publicado por meio de avulsos no proprio dia do espectaculo.

Terminará a representação com a jocosa comedia em 1 acto, do talentoso escriptor brasileiro Penna:

O JUDAS

EM

Sabbado de alleluia

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

Sabbado 12 de abril

Depois que a orchestra tiver executado a extravagante walsa BACANAL JESUITICA, acompanhada de busios, e maracaes, e composta pelo Sr. Santos Silva, sobe á scena pela primeira vez o grande drama em 4 actos e 1 quadro, baseado sobre os mysterios da inquisição hespanhola

CARLOS III

OU

INQUISIÇÃO DE HESPANHA

Personagens.

Carlos III rei de Hespanha	Sr. Braga.
D. Felipe Infante	D. Bernardina,
D. Manoel, filho natural de Carlos III	Sr. Penante.
D. Mariana, mãi de D. Manoel	D. Olympia.
D. Telesphoro, inquisidor e confessor da rainha	Sr. Thomaz.
Marquez de Esquilaz, 1.º ministro de Carlos III	Sr. Freitas.
Conde de Santa Cruz, moço da real camara	Sr. Lyra.
Conde de S. Fernando, camareiro mór da côrte	Sr. Santos Silva.
Alcaide-mór de Madrid	Sr. Paiva.
Peres, tenente da guarda	Sr. Procopio.
Medina Cœli	Sr. Silva Bastos.
Salvatierra	Sr. Augusto.
Diogo, plebeo	Sr. Corrêa.
Frei Matheus, frade dissoluto	Sr. Rodrigues.

Cortezães, inquisidores, familiares do santo officio, soldados, pagens, etc.

Denominação dos actos.

1.º — Um condemnado ministro.
2.º — O inquisidor e a intriga.
3.º — Mysterios da inquisição.
4.º — Pena de morte ao traidor.
5.º — Quadro allegorico — a liberdade dos povos.

O primeiro acto é passado na sala do palacio do *Escurial*; o segundo na sala de espera do mesmo palacio; o terceiro nos subterraneos do tribunal da inquisição; 4.º na mesma sala do *Escurial*; 5.º no Olympo, quadro vivo allegorico representando a fama, liberdade, justiça, verdade, fé despotismo e a inquisição humilhada.

No quadro final do terceiro acto a orchestra tocará o brilhante galope, composição do maestro Marcelino, e por elle offerecido á empreza

Os parasitas da épocha.

No quadro final do ultimo acto tocar-se-ha o HYMNO HESPANHOL do maestro Riegos.

Este drama representado em Lisboa e no Rio de Janeiro immensas vezes, sempre mereceu os applausos devidos a uma composição dramatica de primeira ordem.

Esta razão obrigou a empreza o não poupar-se a despezas para apresenta-lo com todo o apparato requerido por seu autor.

O scenario que representa a rica sala do palacio Escurial é completamente nova, assim como os subterraneos da inquisição hespanhola.

O vistuario é todo novo e rigorosamente da época.

Aviso.

As pessoas que encommendaram bilhetes para este espectaculo queiram mandar busca-los até sabbado ao meio dia.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 1|2 horas

Domingo 13 do corrente

A's 8 horas.

Representar-se-ha o importante drama

CARLOS III

OU

A inquisição de Hespanha

Todo o programma do espectaculo de sabbado tem lugar tambem no domingo.

A's 8 horas.

GRANDE BAILE DE MASCARAS

E SEM ELLAS

Nos salões do caes do Ramos

Sabbado de Alleluia e domingo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete o bem conhecido brigue portuguez *Laia I.* Vai seguir com toda a brevidade por ter a maior parte engajada, e para passageiros trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 91.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Salsipuedes*, tem parte de seu carregamento contratada; para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para Macáo

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, recebe carga a frete barato: a tratar com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para a Bahia

o hiate *Gaaibaldi* sage nestes poucos dias: para o reste da carga trata-se com o consignatario Custodie José Vianna, ou á rua do Amorim n. 39.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Até o dia 13 do corrente mez, esperá-se da Europa o vapor desta companhia *Illimani*.

Recebe passageiros, dinheiro a frete etc, para o sul.

O primeiro vapor para a Europa será o *Chimborazo*, que deverá chegar aqui até o dia 23 e dahi em diante terá um vapor da companhia todas as quinzenas.

14 - RUA DO COMMERCIO - 14.

— Para o Aracaty em direitura sahe nestes oito dias o hiate nacional *Olinda* de 1.ª classe, tem dous terços de seu carregamento para o resto trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar: a rua do Amorim armazem n. 60.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

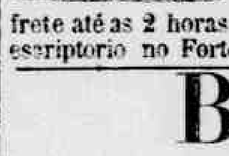

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

RIO FORMOSO E TAMANDARÉ

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro Nolasco, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

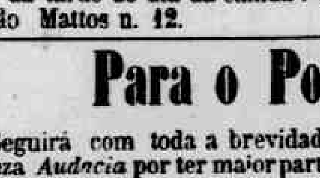

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas, até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto.

Seguirá com toda a brevidade a galera portugueza *Audacia* por ter maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão, na praça.

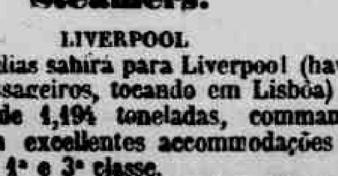

Liverpool, Brasil & River Plate Steamers.

LIVERPOOL

Em poucos dias sahirá para Liverpool (havendo sufficientes passageiros, tocando em Lisbôa) o vapor *Laplace* de 1,494 toneladas, commandante Slack, que tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Trata-se com os agentes Saunders Brothers & C. Largo do Corpo Santo n. 11.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Precisa-se de um pilôto de carta para o patacho hespanhol *Roger de Flor*, que segue viagem para Barcelona: á tratar com o capitão do mesmo navio, a bordo.

— Segue para Macáo até 12 do corrente impreterivelmente o bem conhecido hiate *Deos te Guie*, de muito boa marcha e muito bons commodos para passageiros: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deos numero 2.

LEILOES.

LEILÃO

DE

um sobrado na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 94.

SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Maria da Silva, administrador dos bens de sua mulher, e de commum accordo com os mais herdeiros, venderá o predio acima mencionado, o qual é de um andar e sotão, o andar tem salas de visita e de jantar de bom tamanho, 2 quartos regulares, e o sotão cozinha etc. etc., o andar terreo proprio para moradia, com um bom quintal e cacimba; os pretendentes desde já são convidados para examina-lo, e sobre os mais esclarecimentos com o mencionado agente, no seu escriptorio rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz, n. 53.

Importante e sortido

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes,

prata do porto, objectos de electro plate, vinhos e livros inglezes.

SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE.

Na rua da Soledade, casa de esquina n. 23, com grade de ferro, junto á estação da Soledade.

Amvatt J. Carlos Buxton, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis, machinas, crystaes e mais objectos abaixo especificados existentes em casa de sua residencia, á rua da Soledade n. 23.

A saber:

Um magnifico piano do afamado fabricante Charles Cadhy, de Londres, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, quadros com finas gravuras, 1 relogio de parede, jarros para flores, escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza, colchão e cortinados, 1 toilette, commoda de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 2 guardas-roupa, 1 sanctuario (obra de gosto), castiçaes de metal com mangas e 1 estojo.

Uma mesa elastica para 24 pessoas, 1 guardalouça, 1 aparador grande, 1 dito pequeno, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 apparelho para cha, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras de fino crystral.

Um apparelho de electro-plate para chá (fino), 1 faqueiro completo, 2 bandejas tambem de electroplate, 1 porta cognac, 1 licoreiro, fructeiras, 2 castiçaes e outros objectos de prata.

Uma espingarda ingleza de 2 canos colatra, 1 dita raiada e pertenças, 1 rede, 1 machina electrica, 1 dita de costura (perfeita), 1 dita de limpar facas, 1 dita para café, 1 fogão de ferro, 1 grande lote trem de cozinha, flandres, pracas, potes e muitos outros objectos, 1 cachorro de Terra Nova, um gato grande, inglez, passaros e papagaios.

O leilão principiará ás 10 horas.

Os concurrentes encontrarão passagem commoda, quér no trem, pois fica perto da estação da Soledade, quér nos bonds, devendo saltarem no pateo da igreja da Soledade.

LEILÃO

DE

um magnifico piano, 1 mobilia de jacarandá, contendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 concollos, 1 jardineira e 1 sofá, 1 dita americana (madeira preta) contendo 1 sofá, 1 jardineira, 2 concollos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de balanço.

Uma mobilia pequena para crianças, 1 cama para casal, 1 columna de vistas, cadeiras avulsas, ditas para meninos, ditas para pianos, espreguicadeiras, 1 machina de costuras de acreditado fabricante, 1 mesa elastica, camas de ferro, commodas, caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, mesas de amarello, ditas de pinho, 1 silhão inglez, jarros, figuras de jaspe e muitos outros artigos, tudo em perfeito estado.

TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os moveis e mais artigos acima especificados, por ordem de uma familia que se retira para fóra da provincia, os quaes serão transportados para o primeiro andar do predio n. 6, á rua do Bom Jesus, onde será effectuado o leilão no dia acima.

LEILÃO

DE

JOIAS

No dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, se fará leilão, por intervenção do agente Martins, de diversas joias modernas, ditas de brilhante, esmeraldas e perolas, dadas em penhor á travessa da rua das Cruzes n. 2, por se haver vencido os prazos das transacções sob n. das cautellas, 1828, 1840, 1852, 1893, 1894, 1897, 1918, 1932, 1957, 1985, 2021, 2027, 2032, 2036, 2044, 2045, 2084, 2085, 2092, 2095, 2101, 2108, 2109, 2111, 2117, 2138, 2146, 2147, 2154, 2164, 2167, 2168, 2177, 2188, 2194, 2233, 2247, 2275, 2285, 2290, 409, a 420 a, 498 a, 438 a, 504 a, 505 a, 398 a, 262 b, 306 b, 331 b, 275 b, 390 b, 419 b, 465 b, 469 b, 474 b, 493 b, 501 b, 522 b, 523 b, 525 b, 540 b, 546 b, 550 b, 557 b, 560 b, 573 b, 582 b, 588 b, 605 b, 606 b, 607 b, 610 b, 629 b, 643 b.

Os resgates e reformas, pagando os respectivos premios poderão ser feitos até o bater do martello.

Grande e variado

LEILÃO

DE

bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, prata do Porto, carros e cavallos.

Um piano forte do afamado fabricante Kertz, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 cadeira para pianno, 1 jardineira, 2 devans, 4 grandes espelhos dourados, 1 dito oval, finos jarros e vasos para flores, 6 sanefas escultadas e cortinados, tapetes aveludados, escarradeiras e 4 almofadas bordadas.

Uma mobilia estufada, 1 secretaria, muitos e differentes quadros com finas gravuras, 1 lustre de crystal com 4 bicos, outros de dous bicos e pendentes para gaz.

Dous guardas roupa com espelhos, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana de sévre, 2 espelhos dourados, 4 capitéis, 4 jarros, 8 ricos quadros a oleo, 6 porta-joias, mesas

de ferro com marmore, 1 jogo de xadrez, 1 relogio de mesa, tapetes de pelle de carneiro.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 aguia, 1 rico cortinado de filó bordado, 1 sofá de jacarandá 1 mesa de cabeceira, 1 mesa de ferro á imitação de charão, 3 lanças e cortinados, 1 reposteiro de seda, 1 commoda, 1 sofá, tapete oleado e esteiras forro das salas e quartos.

Um lustre de crystal, 1 mesa elastica para 24 pessoas, 24 cadeiras de mogno, 2 guardas-louça envidraçados, 2 aparadores com tampos de pedra, 2 mesas com pedra para trinchar, 2 aparadores torneados, 2 quartinheiras, 2 relogios dourados, 7 quadros dourados com finas gravuras, 6 lanças e cortinados, porcelana para chá e jantar, 5 duzias de chicaras e pires.

Objectos de fino crystal.

Garrafas, fructeiras, porta-queijos, compoteiras, copos, calices e saleiras.

Objectos de electro-plate.

Uma rica fructeira com 3 ordens, 4 ditas com pratos de crystal, 2 resfriadeiras de champagne, 1 cesta para pão, escova e bandeja, salvas, descanços para facas, letreiros para garrafas, colheres, garfos e porta-licôr.

Objectos de prata.

Um apparelho para chá, 1 guarnição para toilet te, 4 castiçaes e 1 palmatoria, 1 vaso para punch 1 faqueiro dobrado, garfos, facas, colheres, trinchantes, salvas, copos, 1 cesta para pão e 1 paliteiro.

Uma mobilia de ferro para jardim, 24 globos de vidro cortado para illuminação, 4 espelhos dourados, 1 lanterna magica e 4 ettagers.

Carros e cavallos.

Um copé, 1 victoria franceza, 1 carro americano, (novo) 1 cavallo preto para sella, 1 dito mellado para cabriolet, 1 parelha de cavallos rosilhos pretos, 1 dita rudada e 1 dita russa.

QUARTA-FEIRA 16 DE ABRIL.

No primeiro andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Aurora n. 63.

João Cavalcante de Albuquerque, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis, crystaes, objectos de electro-plate, obras de prata, e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, montada apenas ha um anno, á rua da Aurora n. 63.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes, constantes do cathalogo em poder do mesmo agente, sendo que os pretendentes poderão examinar o bom estado e apurado gosto dos referidos objectos na vespera e dia do leilão.

AVISOS DVERSOS

Attenção.

Despesca-se o viveiro da travessa do Motocolombó no Afogado nos dias 7, 8 e 9, terça, quarta e quinta feira da semana santa, onde encontrarão o bom peixe e barato.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (46ª), que se extrahirá na terça-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Na rua do Crespo n. 7, loja do Gallo Vigilante, precisa-se de uma ama para cozinhar: prefere-se escrava.

— José Cardoso da Silva, subdito portuguez, retira-se para Europa: a tratar de sua saude.

Sentido!

Viva a lolia,
Viva o prazer;
Viva a barriga,
Viva o comer!

Se eu for ao armazem do Campos e levar
Dinheiro de maçons, que não são santos;
Trarei: presuntos, paios e salames,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei mais: cerveja, bitter, vinhos e licor
Que deleita, ambriaga e causa encantos;
Chocolate, chá, café, mate trarei,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei, oh! sim, fique sabedor,
Ovas, fiambres e toucinho de Santos,
Doces trarei, queijos e biscoutos,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei sardinhas e peixe a meu sabor;
Camarões e conservas que excita a tantos;
Trarei ervilhas, marmelada e fructas,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei geléas, leite e manteirga flor,
Que só seus cheiros causarão espantos;
Passas trarei, nozes e amendoas,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.
Trarei de tudo... Acreditai leitor,
Que encherei dos meus armarios os cantos:
E de passar bem tenho já certeza,
Se eu for ao armazem do Campos.
N. 28 — Rua do Imperador.

— Fugio do pateo de S. Pedro a parda Alexandrina, de idade 30 annos, tem os signaes seguintes: cabellos crespos e curtos, dentes limados um signal negro sobre o beiço, tem cicatrizes de gommas na perna direita e duas nas cadeiras, que estão abertas, tem sido vista em diversas cocheiras em pagodes com boleeiros; a pessoa que a pegar leve a casa de Xica caheada, que será bem recompensada.

AVIZO

Ausentou-se de meu sitio do Arraial, onde residio, o meu escravo de nome Adolpho, preto, moço, olhos pardos, bem conhecido no Recife e nos arrabaldes, é marcineiro, traja roupa de serviço, calça de estoupa e camisa de algodãosinho nova, mas tem roupa boa. Tem pai livre e já velho, casado, de nome Francisco, morador na Torre, onde é muito conhecido, e na Estrada Nova onde deve andar o filho, ou trabalhando em alguma officina ou casa, intitula-se de livre e as vezes anda calçado; este negro commetteu faltas. Rogo a policia e a qualquer pessoa que o prender, entrega-lo a policia para logo ser recolhido a cadeia: de qualquer trabalho recompensarei.

Recife 16 de abril de 1873.

Marcelino José Lopes.

Caixeiro

Para seccos e molhados precisa-se de um para a villa da Escada, que tenha alguma pratica: a tratar no largo do Terço n. 23.

Ao commercio.

Um rapaz brasileiro offerece-se ao emprego de commercio, tendo as habilitações de partidas dobradas e um pouco de francez e desenho; quem precisar annuncie ou deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes E. P. B. A. V.

Perguntas inoffensivas.

Pergunta-se ao presidente da Illma. Camara do Cabo, se é permittido a um camarista, que é juiz de paz, estar no exercicio simultaneo de ambos os cargos.

Attenção.

Vende-se uma prela optima engommadeira, idade de 18 annos, e um piano em bom estado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69.

Salsa parrilha Ayer.

E' um ALTERANTE energico e efficaz para debellar a maior parte das MOLESTIAS CHRONICAS.

Criado.

Precisa-se de um criado: no café Imperatriz.

30$000

Dá-se pelo aluguel de uma escrava que saiba engommar bem: no Collegio da Conceição, á rua de S. Francisco.

CASA.

Aluga-se, na Boa-vista, Caminho Novo, a casa nova n. 155, com muitos commodos para grande familia, com um quintal feixado e sitio.

Aviso

Os Srs. Meuron & C., fabricantes de rapé, na rua do Visconde de Goianna n. 157, precisam de algumas mulheres para trabalhar na sua fabrica: a quem convier, póde dirigir-se a mesma fabrica para tratar.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Tinta Amazona

Para tingir instantaneamente a barba e o cabello

A 1$000 o frasco, em porção, 3 frascos 2$500.

Odilon Duarte & Irmão

Cabelleireiros, na rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Cabelleireiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro e cabelleireiro: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Aviso

Fugio da cidade de Olinda a escrava Maria, côr fula, com 2 lobinhos nos braços, em estado de gravidez bastante adiantada, e que fôra ha poucos dias comprada por intervenção do corrector João Frederico de Abreu Rego: roga-se á policia a prisão de dita escrava, ou a qualquer particular: á entender-se na rua da Imperatriz n. 30, 1º andar, ou na de S. Bento em Olinda n. 11, onde será recompensado.

A todos!

Frederico Pinto & C. com loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 40, pedem a todos os seus freguezes de debitos antigos o obsequio de virem satisfaze-los no improrogavel prazo de oito dias, certos de que, findo este prazo, empregarão o meio judicial que lhes faculta as leis do paiz.

Recife, 7 de abril de 1873.

— Aluga-se o 2.º andar da rua da Penha n. 2h, a fallar na rua das Cinco Pontas n. 31.

— Aluga-se um moleque ou preta que sirva para vender: a tratar na rua da Conceição n. 22.

— Aluga-se uma escrava que lava, cozinha, coze e engomma bem, propria para casa de familia, por ser robusta e gozar saude: a tratar na rua da Penha n. 2.

— Traspassa-se a chave do armazem de carne á rua da Praia (Pedro Affonso) n. 61, podendo servir para outro qualquer estabelecimento, sendo de accordo com o proprietario: trata-se no mesmo armazem.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira e engommadeira, paga-se bem: quem a tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 55, escriptorio.

— Precisa-se de um criado livre ou escravo para entregar caixões de comedorias e carregar agua para uma casa de familia que fornece comedorias para fóra: na rua estreita do Rosario n. 35, prefere-se escravo, porém que não seja criado á collo.

Imperial fabrica DE Rapé areia fina da Bahia DE *Moreira & Companhia*

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé, no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.

Domingos Alves Matheus.

AVISO

No dia 7 do corrente, do lugar povoação do Caxangá, da freguezia da Varzea, fugio o escravo pardo, de nome Cyrino, estatura baixa, grosso do corpo, e cicatrizes bôbaticas, falta-lhes as unhas dos dedos polegaes dos pés, pouca barba, falla grossa, representa a idade de 21 annos e levou vestido uma calça parda, camisa de algodãozinho em mão estado, usa de pragatas nos pés, levando mais roupa e dous chapéos, sendo um de maça e outro de palha novo, e uma camisa de baêta encarnada: roga-se a qualquer pessoa, autoridades e capitães de campo, que o encontrar o conduzam a mesma povoação, e entreguem a seu senhor Manoel Felippe de A. Lopes, com estabelecimento de molhados, que gratificará.

— Na rua do Hospicio n. 33 deseja-se fallar com o Sr. José Maria Gonçalves Ferreira, que estava hospedado, ha um mez, no hotel de Caxangá, e, quando já não esteja aqui, saber quem é seu correspondente nesta cidade.

GABINETE Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio dos herdeiros do finado Santos Coelho, com casa bastante grande, tendo 3 salas, dez quartos, todo murado, com muitos arvoredos, tanques para banho e gallinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62.

Salsaparrilha Ayer

As MOLESTIAS DA PELLE: ERYSIPELAS, ERUPÇÕES, DARTHROS, HERPES, EMPIGENS, etc., podem ser facilmente curadas por meio della.

AVISO.

D. Alexandrina de Souza Guimarães Vieira estando procedendo a inventario pelo juizo de orphãos, por fallecimento de seu marido Antonio do Couto Vieira, roga aos credores do mesmo seu marido que queiram apresentar seus titulos ou contas, afim de serem attendidos; no mesmo inventario não se attenderá a qualquer titulo ou conta que se apresente depois das partilhas feitas.

Recife, 4 de abril de 1873.

CRIADO

Precisa-se de um para o serviço de casa: á rua do Imperador, n. 32.

Caxeiro

Ainda precisa-se de um menino para caixeiro de venda na villa da Escada: a tratar na rua Direita n. 35.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que dê fiador a sua conducta: a tratar no largo da Ribeira de S. José n. 1.

— José Luiz Gonçalves Penna comprou a taverna da rua de Thome de Souza n. 3, a Antonio José Alves da Fonceca, o qual foi autorisado por todos seus credores para fazer a dita venda, e passando tres dias não me responsabiliso.

Recife 7 de abril de 1873.

Escravo fugido.

Acha-se outra vez fugido o escravo Antonio crioulo, idade 22 annos, côr preta, cabellos carapinhados, rosto comprido, olhos á flor do rosto e amarellos em virtude do vicio da embriguez a que se entrega. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e conduzam a casa de seu senhor Miguel José de Almeida Pernambuco á rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 28.

SITIO.

Para tratar de um pequeno sitio em S. José do Manguinho, precisa se de um trabalhador que tambem entenda de flores. Caes do Apollo armazem n. 69.

Escravo fugido 150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca — I. R. — do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

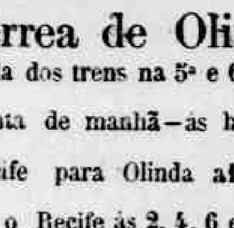

Via ferrea de Olinda

Regula a partida dos trens na 5ª e 6ª feira santas deste anno,

Quinta-feira santa de manhã — ás horas da tabella em vigor.

A tarde do Recife para Olinda a1, 3, 5, 7 e 9 horas.

De Olinda para o Recife ás 2, 4, 6 e 8 horas.

Da Encruzilhada para Beberibe a 1, 15; 3, 15; 5, 15; 7, 15 e 9 15 horas

De Beberibe á Encruzilhada ás 2, 4, 6 e 8 horas.

Sexta-feira santa.

Manhã:

Do Recife para Olinda ás 7, 9 e 12 horas.

De Olinda para o Recife ás 8 e 10 horas.

Da Encruzilhada para Beberibe ás 7, 15; 9, 14 horas.

De Beberibe para a Encruzilhada ás 8 e 10 horas.

Tarde:

Do Recife para Olinda as 4, 6 e 8 horas.

De Olinda para o Recife ás 2, 5, 7 e 9 horas.

Da Encruzilhada para Beberibe ás 4, 15; 6, 15 e 8 15 horas.

De Beberibe para a Encruzilhada as 5, 7 e 9 horas.

O trem de carga não será expedido nesses dois dias.

Escriptorio da companhia, 1º de abril de 1873.

O gerente interino,

L. J. de Miranda.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em dous meios de n. 1030, a sorte de 800$ em bilhete inteiro de n. 1136, a sorte de 300$ em bilhete inteiro de n. 2714, e quatro quartos de n. 69 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (45ª); convida aos pessuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	$5003
De 100$000 para ma.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 29 de março de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Offerece-se para ser caixeiro de qualquer estabelecimento, um menino de 14 a 15 annos: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 76.

Carros funebres e de passeio

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que se acha na rua da Paz n. 13 com cocheira, onde o encontrarão preparado e prompto para qualquer enterramento; outro sim participa tambem que existe na mesma cocheira carros para passeio e acompanhamento de enterros; esperando, pois, a concurrencia publica não duvida o abaixo assignado asseverar que o acharão disposto a encarregar-se de qualquer serviço e por commodos preços.

Manoel Cabral Borges.

— Precisa-se de um forneiro, um mestre de maceira e 2 trabalhadores: na padaria dos Afogados n. 27.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

Salsaparrilha Ayer.

Sua efficacia torna-se especialmente notavel nos casos de RHEUMATISMO, para o que é um remedio segurissimo.

— Na rua do Aragão n. 18 precisa-se alugar uma casa que tenha de 2 a 3 quartos, com tanto que seja na Boa-vista ou Santo Antonio, embora seja um sob a linho pequeno: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que corte e coza com perfeição toda e qualquer obra para senhora: quem pretender, dirija-se á rua do Barão do Triumpho n. 104, 1.º andar.

Ama para casa de familia.

Na travessa do Duque de Caxias n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar e outros serviços proprios de casa de familia. Paga-se bem agradando.

AMA Na rua do Hospicio n. 16 precisa-se de uma ama que saiba engommar e lavar, paga-se bem, agradando.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Imperial n. 102, passando o viveiro.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Coronel Lamenha n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a rua do Barão da Victoria n. 22.

AMA Precisa se de uma ama para andar com crianças: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Ama Na rua Bella, hoje Ilha do Carvalho, precisa-se de uma para cozinhar e comprar n. 23.

AMA Na rua da Cruz, hoje Bom Jesus n. 9 2º andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar,

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, a tratar no armazem Fidelidade, na rua do Imperador n. 44.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de rapaz solteiro, na rua larga do Rosario n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para comprar e cozinhar, prefere-se portugueza, que cozinhe bem: rua da Cadeia n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno, para casa de pouca familia: á rua da Soledade n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Palma n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: a tratar na rua Duque de Caxias n. 35 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama perita cosinheira para casa de homem solteiro: á tratar á rua do Livramento n. 6.

Ama Offerece-se uma mulher de boa conducta para ser ama de uma casa, sem sahir á rua, prefere casa de homem solteiro: a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 49.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ESTRADA DE FERRO DO Recife á Caxangá.

O trem que sahe do Caxangá ás 8 horas e 10 minutos da manhã, e que vinha expresso do Manguinho ao Recife, tocará na estação das officinas, de amanhã por diante; e por esta razão deve chegar no Recife tres minutos mais tarde do que está marcado na tabella.

Escriptorio da companhia, 4 de abril de 1873.

R. C. Batterbée,

Gerente.

Na quinta-feira e sexta feira-santa os trens serão regulados da maneira seguinte:

Até meio dia de quinta-feira haverá os trens da tabella, menos o de carga.

A tarde haverá a uma hora e 10 minutos, ás 4 e 10 minutos, ás 7 e 10 e 11 horas, pela linha principal, e a uma hora e 15 minutos, ás 5 e 15 minutos e 11 e 5 pelo Arraial; sahindo todos das officinas.

Do Caxangá haverá ás 2 horas e 35 minutos, ás 5 e 35 e 8 e 35.

Do Monteiro pelo Arraial ás 3 e ás 6 horas até as officinas.

Sexta-feira haverá trem sómente as 7 horas e 10 minutos e 10 horas e 10 minutos, das officinas ao Caxanga pela linha principal e pelo Arraial ás 7 horas e 15 minutos.

Do Caxangá ás officinas terá ás 8 horas e 35 minutos e 11 e 35.

Do Monteiro ás 8 horas e 55 minutos, pelo Arraial.

A tarde terá ás 4 e 10 minutos e 8 e 10 minutos das officinas ao Caxangá pela linha principal, e ás 8 e 15 minutos pelo Arraial.

Do Caxangá para as officinas terá ás 5 e 35 minutos pela linha principal.

Escriptorio da companhia, 9 de abril de 1873.

R. C. Batterber,

Gerente.

Cozinheiro ou copeiro

Quem precisar de um portuguez, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 9.

ATTENÇÃO

Continúa-se a fornecer almoço e jantar para fóra por preço commodo e com promptidão: na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, casa de familia.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino para caixeiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

Salsaparrilha Ayer.

AINDA QUE é constantemente receitada pelos medicos e usada nos hospitaes, qualquer póde applica-la attendendo bem ás instrucções.

Ensino particular

Salvador Henrique de Albuquerque, presta-se a ensinar por casas e collegios particulares, nesta cidade e seus suburbios, todas as materias do ensino elementar a alumnos de um e outro sexo.

Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria; e todas as tardes em sua casa póde leccionar aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez.

Tambem ensina geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações.

Os senhores que se quizerem utilisar do seu préstimo, podem procura-lo no largo do Paraizo n. 8, 2º andar, de manhã até as 9, e de tarde das 4 horas em diante.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares tendo de celebrar na respectiva igreja o acto do Santo Sepulchro, convida a todos os irmãos a comparecerem hoje pelas 11 horas da manhã, afim de assistirem a missa e mais ceremonias desse acto. Recife, 10 de abril de 1873.

O secretario,

José Francisco de Sales Baviera

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua das Graças da Capunga, com bastante commodos: a pessoa que a quizer póde entender-se com o tenente-coronel Francisco Carneiro, ou na estrada da Ponte de Uchôa com o Sr. José de Mattos.

Attenção

Deseja-se fallar com o Sr. José da Silva Peixoto a negocio: na rua estreita do Rosario n. 13.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

Sitio no Arraial

Aluga-se um excellente sitio com casa nova, moderna construcção, com commodos para familia, dista um minuto da estação da casa amarella; a tratar na rua 1º de Março n. 16, 1º andar, ou no mesmo sitio.

O academico Francisco Borja e Oliveira.

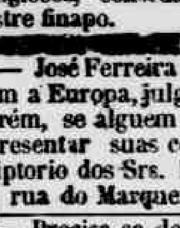

Os empregados da secretaria da assembléa legislativa provincial mandam celebrar missas e memento pelo repouso eterno de seu presado companheiro Francisco de Borja e Oliveira, no dia 15 do corrente, trigesimo do seu passamento na igreja de S. Francisco desta cidade, pelas 7 1/2 horas da manhã; e para assistir os referidos actos religiosos, convidam aos parentes e amigos do illustre finado.

— José Ferreira Pinto, tendo de fazer uma viagem a Europa, julga nada dever a pessoa alguma, porém, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de 8 dias no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Precisa-se de um caixeiro: na rua do Hospicio n. 61.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

O Sr. Candido Quintino Rodrigues Lima

tenha a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

— Tendo de retirar-se para a Europa José de Almeida Rabello, deixa por seus procuradores Victorino de Almeida Rabello, Antonio da Costa Almeida e Manoel Alves Santiago.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

ATTENÇÃO

Vende-se uma mobilia de jacarandá maciça, 1 cama franceza, tudo obra muito boa, um piano de armario, e outros muitos trastes avulsos; assim como tambem vende-se a officina, e garante-se a casa, tudo por preço commodo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 27.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

— Na rua da Madre de Deus n. 3, preciza-se de um criado para todo o serviço interno.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto á cidade do Rio Formoso. E' de animaes e com proporções para 1,500 pães: os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 58, 2º andar, que alli terão informações.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se comprometteu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Salsaparrilha Ayer.

As SENHORAS encontram nella um excellente remedio para os seus incommodos. Não contem nada que possa fazer mal.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia, composta de duas pessoas, e de uma outra que cozinhe com perfeição: no largo do Paraizo n. 28, 1º e 2º andares.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-corô, articum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brithante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrinss parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta: a tratar no mesmo com a viuva de Francisco Joaquim da Rocha Falcão.

— Aluga-se uma boa cozinheira: quem precisar dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista numero 18.

Fugio do engenho *Jundiá*, da comarca de Nazareth, no dia 4 de março, o preto crioulo de nome Hemeterio, com os signaes seguintes: 24 annos de idade, baixo, cheio do corpo, tem falta de um dente do lado de cima, pouca barba, umbegudo e levou calça de riscado azul e camisa de algodão branco: quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente Antonio Ribeiro de Moura no dito engenho, ou a Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello no sitio do Forte freguezia da Varzea, que será generosamente recompensado. O dito escravo foi encontrado em Caxangá e supõe-se ter chegado ao Recife.

Funileiro

Os Srs. Meuron & C., fabricantes do rapé, na rua do Visconde de Goyanna n. 157, precisam de um funileiro perito e activo.

Uma verdadeira necessidade.

As constipações apparecem com muita facilidade, com especialidade neste tempo de verão.

As tosses, bronchites e defluxões são tão frequentes, que um remedio bom, commodo e efficaz não só é muito util como torna-se uma verdadeira necessidade.

Haverá algum medicamento nestes casos que possa ser tomado com segurança e com a certeza de se colher bons resultados e que não seja uma dessas panacéas universaes que promettem curar todas as enfermidades debaixo do sol? Ha, sim.

Ha um remedio, que logo nas primeiras doses mostra sua efficacia e effectivamente pode curar tudo o que é tosse ou constipação, com uma certeza invariavel.

Preparado por um medico scientifico, de grande illustração, approvado pela escola e junta medica, receitado actualmente pelos principaes facultativos e recommendado por todas as pessoas que têm usado deste remedio, o peitoral de cereja de Ayer, effectivamente offerece um meio simples, porém seguro, de combater as diversas molestias da garganta e dos pulmões.

— O abaixo assignado declara a quem interessar e especialmente ao commercio desta praça, que nesta data tem justo e contratada a compra da taverna sita á rua de Santo Amaro n. 2, a qual se julga livre e desembaraçada de qualquer onus; se, porém, alguem se julgar com qualquer direito a mesma, apresente-se no prazo de tres dias, findo os quaes não se responsabilisará o comprador por qualquer que seja o direito que se venha de allegar. Recife, 9 de abril de 1873.

Domingos M. Gomes

— Aluga-se ou vende-se o sobrado de dous andares n. 144 sito á rua do Coronel Suassuna, o qual fica junto a igreja dos Martyrios, e edificado em terreno proprio, tem quintal murado e portão para a rua do Caldeireiro: os pretendentes dirijam-se á rua Sete de Setembro n. 15.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um feitor: a tratar no hotel de Apipucos.

COMPRAS.

Chumbo

Compra-se chumbo velho e estanho, em pequenas e grandes porções: á rua Nova loja n. 11, de Azevedo.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: na rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Compra-se uma carroça propria para boi, ou mesmo cavallo: quem tiver e quizer vender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 50 A. Na mesma casa tambem se precisa de um feitor que entenda de plantações.

Registro de gaz.

Compra-se um registro de gaz: á rua Nova loja n. 11.

VENDAS.

Quinta e sexta-feira

ás 6 horas da manhã, vende-se as boas curimães de viveiro na cocheira dos omnibus na freguezia dos Afogados, fica bem proximo a estação dos bonds, e por conseguinte commodo para os compradores.

— Vende-se metade de uma morada de casa terrea na travessa do Carcereiro n. 6: a tratar na rua larga do Rosario, venda n. 44.

Chapeos de sol inglezes de sêda trançada a 12$000!!

São chapéos que sempre se venderam por 16$, mas a Rosa Branca queima a 12$. E' grande pechincha na rua da Imperatriz n. 56.

Lenços para meninos a 1$ a duzia

Na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca

Cassas miudinhas a 320 rs.

E' fazenda boa e bonitos padrões, e é muito barato; na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de m[achinas] o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento [de machinas] que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a ins[pecção] pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommen[dado] pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das [melhores], mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algo[dão]**, de 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de syste[mas e] melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de [serem] vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão [ainda] mais:

Afamados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 1 a 3½ cavallos com todos pertenças [e pr]ensas para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para aterros.
Taxas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditas com valvula para lavatorios.
Ditas de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guarda-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Ditas ditos de madeiras.
Ditas para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

— Vende-se o sitio existente na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 13 (chão proprio): quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade n. 10, como quem se gira a rua Bella.

ATTENÇÃO.

Chegou a grande pechincha a 3$500

... com dez cuias de milho: a tratar no tra... Angelo, na rua da Cadeia n. 1, primeiro andar.

— Formas de ferro.
Folhas de Flandres.
Vidros para vidraça.
Estanho em verguinha.
Chumbo em lençol.
Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca & Filhos.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Vende-se

um excellente piano da affamada fabrica Boisselot em perfeito estado pelo preço fixo de 700$000: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, armazem.

— Vende-se tres casas pequenas, na Torre, ... com 1 sala na frente e outra para jantar, quarto bom, cozinha fóra, com copiar, bom ... com alguns arvoredos, por preço commodo, ... vende e póde render um por cento ou ... a tratar na Capunga, rua da Ventura, ... Lacerre n. 32.

Isto é que é vender barato.

SO' O VIANNA A' RUA LARGA DO ROSARIO NUMERO 22.

12 carriteis de linha por 400 rs.
3 gravatas pretas e de cores por 1$.
1 bonito enfeite para senhora por 1$.
1 masso de pentes por 1$.
1 peça de bico por 500 rs.
1 par de focos para senhora por 2$.
1 dito de dito de duraque para homem por 2$.
1 par de borzeguim francez para dito por 8$.
1 peça de medapolão muito fino por 5$.
1 córte de casemira por 3$.
1 cobertor por 1$200.
1 par de borzeguins para senhora por 4$.
1 balão para senhora por 1$.
Chitas a 200 e 240 rs., madapolão a 200 e 240 rs., algodão a 240 rs., cambraias a 280 rs., e muitas outras cousas, que tudo se vende por metade do preço.

Bordadas a seda

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa pelo ultimo vapor meias para senhora, de fio de Escocia, brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, é o que se póde chamar novidade, e são da ultima moda em Paris: vendem no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chegou mais madapolão barato para a Rosa Branca.

E' madapolão francez muito fino, peças de 20 varas, que valem 10$, a Rosa Branca queima a 7$; tem 5 palmos de largura!! Temos tambem uma pequena porção de peças para 4$ e 5$; tambem é boa fazenda.
Cortes de casemira a 5$000
Vestido e chapéo para baptisado por 12$.
Isto é só na Rosa Branca, á rua da imperatriz n. 56.

Isto sim.

Grosdenaples preto com 5 palmos de largura a 5$!

E' na Rosa Branca que se vende esta Pechincha, á rua da Imperatriz n. 56.

— Na padaria da rua da Guia n. 54, vende-se biscoutos hamburguezes a 640 rs. a libra.

Salsaparrilha Ayer.

NÃO HA NOTICIA de outros remedios que tantos etão grandes beneficios hajam feito aos doentes nas differentes partes do mundo.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toillet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continua a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Aos Srs. edificadores de predios.

Vende-se utensilios para andaimes: na rua do Visconde de Goyanna n. 52, para ver e tratar das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Leques

Amaral, Nabuco & C. receberam um variadissimo e elegante sortimento de leques de madreperola branca lavrada para noivas, queimada para passeio, bailes, etc. etc., de tartaruga lisos e lavrados, de marfim lisos e lavrados e com seda, de osso lisos e lavrados e com seda de todas as cores, de sandalo bordados a lantijoulas, e para meninas: vende-se no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, di o.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toncinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— Vende-se o hotel da rua das Aguas-Verdes, bem afreguezado, com bastantes assignantes e bem acreditado neste lugar; faz-se negocio com todas as pertenças por ter de retirar-se para a Europa.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coluibra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 8, 1º andar.

Salsaparrilha Ayer.

Todas as enfermidades derivadas de VICIO ou IMPUREZA DO SANGUE são curadas por ella.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

PECHINCHA.

PARA A QUARESMA

Riquissimas basquinas e casaquinhos de grosdenaples e gorgurão ricamente enfeitadps e de muito gosto para Sras., a 12$, 15, 18$ e 20; é muito barato.
Na rua do Crespo n. 10.

Ainda fazendas baratas na loja da America.

Brilhantina branca com flores assetinadas a 400 rs. o covado, é grande pechincha.
Madapolão com pouco sujo a 5$ e 6$ a peça.
Algodão marca T largo a 5$000 a peça.

Admirem o preço!

Chales pretos de merinó bordados a retroz: são grandes e de boa qualidade a 8 um.
Grosdenaples de seda pura a 2$400 e 2$800 rs. o covado.

E' barato

Colxas grandes com lindas barras de côres, a 4$500 para acabar: na rua do Cabugá n. 10.

Casas para vender-se

Vende-se duas casas terreas, sendo uma na rua do Padre Floriano n. 75, com sotão e muitos commodos para familia, e uma dita no becco da Lama n. 18: quem quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 60, 2º andar.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gomes e Raphael, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tu de quin côr, o que ha de mais bello neste genero.

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É ja bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas caleinhas de diversos tampadilhos para meninas, ricas fachas de tuquim de côr, que tudo vende por barato preço.

Aula particular.

Secundino José de Faria Simões, professor particular, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que está aberta a sua aula na rua da Penha n. 25, 1º andar. O mesmo professor tem aberto um curso de primeiras lettras a noute para aquellas pessoas que não podem frequentar durante o dia.

Vende-se

uma casa terrea nova, com duas salas, tres quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba: na rua de S. João n. 77: a tratar no armazem n. 57, rua Nova de Santa Rita.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz feito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa. ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garantido.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

ATTENÇÃO.

Vende-se um excellente sitio em Beberibe de baixo, junto a estação do Fundão, murado na frente e portão de ferro, com uma bonita casa de pedra e cal, tendo 4 quartos, 2 salas e cozinha fóra, tem 350 palmos de frente e 4,800 de fundo, sendo de mata, com excellente cacimba de agua de beber; assim como um outro contendo 55 palmos de frente e o mesmo fundo, tendo uma pequena casa de ta pa: quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia, numero 37.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Sementes de pitanga.

Vende se na rua da Cruz n. 13.

Peixinhos dourados.

Para se ter em vidros: vende-se na rua da Cruz n. 13.

Doces, fructas, flores e plantas.

Vende-se na rua da Cruz n. 13.

Casa a venda.

Vende-se a casa terrea com bons commodos da rua de Mathias Ferreira, n. 4, em Olinda; a tratar S rua do Cabugá n. 5, loja de cêra, ou no pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com João Conceição.

Rapé.

A' praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé Pineeza Rocha, gasse grosso, fino e amarellino, Paulo Cordeiro viajado e commum, princeza da Bahia fino, meio grosso e rolão, Meuron arêa-preta e superior, rolão francez e princeza de Lisboa. vendem em porção e a retalho por preços muito resumidos.

Caleça do ultimo gosto.

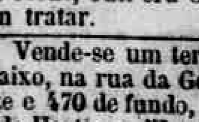

Vende-se uma caleça nova chegada hoje mesmo da fabrica, e que ainda não prestou serviço algum, estando preparada com todo o esmero, forrado de seda, e mui bem acabada, propria para qualquer pessoa ter para seu uso particular; quem a pretender dirija-se a rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 15, que achará com quem tratar.

— Vende-se um terreno situado na Agua-Fria de baixo, na rua da Generação, com 50 palmos de frente e 470 de fundo, a 4$ o palmo: a tratar na rua de Hortas n. 53 com seu proprietario Angelo Gomes dos Passos.

Rapé.

Na venda n. 22 rua da Imperatriz
VENDE-SE
1 libra de rapé de arêa fina por 900 rs.
1 libra de rapé superior por 500 rs.
1 libra de rapé arêa preta por 1$000.

Aos Srs. maçons.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos gráos.

Alto lá!!

AINDA OUTRA VEZ

Como é sabido pela humanidade que habita nesta capital e suburbios E' A CONFEITARIA DO CAMPOS o estabelecimento que tem fornecido nas occasiões proprias, os melhores PASTEIS e na maior abundancia desejavel, tudo isso devido somente ao capricho dos proprietarios desta tão recommendada casa «especial centro dos confeitos, pasteis e licores finos» e as proporções fabris com que ella está montada; e senão que venha quem quizer dizer

QUE NÃO É UMA VERDADE INCONTESTAVEL que os proprietarios da **Confeitaria do Campos** estão munidos de machinas apropriadas para satisfazer

ENCOMMENDAS

de pasteis de carne até a diminuta quantidade

De duzentos mil pasteis

em seis horas!!!
Sabbado d'alleluia e domingo de paschoa.
Leia quem quizer e encommende quem puder 10, 20, 50, 100, 200, 500, 1000, etc.
Olhem bem e vejam lá......
E' NA CONFEITARIA DO CAMPOS

Rua do Imperador n. 24

ROUPA PRETA,

Calças de casemira preta, a 5$000, 6$000 e 8$000.

Palitóts de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Coletes pretos de casemira a 3$000 e 4$000. E outras fazendas baratas no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

9$000.

Chapéos de castor branco, finos e copa alta na rua Direita n. 61, loja de chapéos.

AOS 5:000$000.

Estão á vendaos felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casafeliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas, de diversos tamanhos.
Vapores horisontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.
Moendas completas de diversos tamanhos, obra muito forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro de ferro fundido e batido. de diversos tamanhos.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho ns. 101, 102 e 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, com loja de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria n. 28, pedem muita attenção para os preços abaixo especificados, a saber:

Sapatos de tapete para homens e senhoras a 1$200.
Abotoaduras para collete a 200 e 320 rs.
Idem idem para punhos a 320 rs.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Caixa de linha branca com 40 novellos a 500 rs.
Idem idem de marca a 240 rs.
Maço de fita chineza a 1$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200.
Idem idem kananga do Japão a 1$200.
Idem idem divina a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Garrafa com agua de colonia a 500 rs., 1$000, 2$000, 4$000 e 7$000.
Frasco com Salsaparrilha verdadeira a 3$500.
Idem com tonico oriental de Kemp a 1$000 o frasco.

MIUDEZAS.

Maços de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas a 200 rs.
Duzia de peças de cordão imperial a 320 rs.
Duzia de cachimbos pé de gallinha a 2$500.
Idem idem de madeira com tampa a 3$600.
Duzia de collarinhos bordados para homem a 8$000.
Idem idem lisos a 6$000.

PERFUMARIAS.

Frasco de oleo Oiza verdadeiro a 1$000.
Idem idem antique muito bom a 400 rs.
Opiata muito boa e fresca a 1$, 1$500 e 2$000.
Caixa de pós para dentes a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa a 2$500 e 3$600.

MIUDEZAS.

Livros para notas a 320 e 400 rs.
Redes enfeitadas a 1$400.
Resma de papel pautado e liso a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados a 700 rs.
Idem idem de côres a 500 rs.
Caixa de pennas Perry a 800 rs.
Idem idem a 400 rs.

PERFUMARIAS.

Sabonetes de anjinho transparentes a 2$200.
Duzia de sabonetes com flóres a 1$500.
Sabonetes Glycerim transparentes á 1$000.
Lindas e elegantes caixinhas de madeira com perfumarias do autor E. Cudray proprias para presentes, assim como de palha e papelão.

MODAS E MIUDEZAS.

Indispensaveis de couro da Russia para senhoras a 10$000.
Leques para senhoras a 2$000, 4$000 e 7$000.
Vara de fita escoseza larga (novidade) a 4$000.
Lamparinas á gaz a 1$000.
Groza de botões de osso para calça a 200 rs.
Grinaldas para casamento a 2$ e 5$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado a 3$600.
Idem idem beira lisas a 2$500.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.
Peças de fita de velludo de todas as cores.
Idem idem de sarja de todas as cores e larguras.
Sapatos de trança, tapete, casemira e charlote.
Chapéos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica muito frescas a 2$500.

ESPELHOS

de moldura dourada de todos os tamanhos, tocadores de quadro, caixa e zinco, e muitas miudezas que seria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Grande laço.

São gravatas grandes com laço, ultimo gosto a 1.000: na loja da Rosa branca rua da Imperatriz n. 56.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

— Por 150$ e por precisão, vende-se uma preta de 40 annos, cozinha e lava bem, não tem vicios algum. Outra escrava de 16 annos, bonita figura por 800$, são baratissimas; na rua de Hortas, taverna n. 41.

LOJA DE JOIAS
Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5
MOREIRA DUARTE & C.

A LOJA BOM PASTOR
RECEBEU

Apparelhos de mesa de C. Christofle de Paris, fabricante de plaqué o mais acreditado na Europa, tanto na qualidade como na riqueza dos seus modelos.

Faqueiros em caixa, colheres em duzia, aparelhos de chá, bandejas de todo tamanho, galheiteiros, serpentinas, castiçaes, saleiras, farinheiros, etc., etc.

Recebeu tambem

Grande sotimento de quadros muitos ricos, com as estampas, as mais bellas vindas nesta praça.

Recebe encommenda para o Porto, Lyon e Paris.

Fabrica de ornamentos para igrejas, e imagens

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A [illegible].
Vende-se colxas de fustão, [illegible] 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A [illegible].
Vende-se cobertores de pellos [illegible] a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$[illegible].
Vende-se saias brancas e de [illegible] e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A [illegible].
Vende-se bolsas para viagens a [illegible] e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A [illegible].
Vende-se lenços brancos a [illegible] duzia.

GROSDENAPLES PRETO A [illegible].
Vende-se grosdenaples preto [illegible] a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e [illegible] covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a [illegible] 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão [illegible] 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

ATTENÇÃO
RAPÉ ARÊA FINA
DA
IMPERIAL FABRICA
DE
MOREIRA & C.
NA
BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—Arêa Fina—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz, e cuja qualidade está conhecida perfeitamente igual á do verdadeiro—Arêa Preta—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conheceido devidamente apreciado o rapé - Arêa Fina—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco, a acceitar, máo grado, os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia, acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde for isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco, o apoio á que têm jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21. As vendas são feitas em libras ou meias libras, á vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 18 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 21 de fevereiro de 1873.

Moreira & C.

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento, o primeiro nesse genero, continúa a vender variado sortimento de joias, sendo de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins, com grande reducção de preços, porque recebemos directamente da Europa, por todos os paquetes, lindissimo sortimento do que ha de melhor em ouro e pedrarias de valor.

Os proprietarios do MUSEU DE JOIAS, serão constantes sempre que tiverem occasião de verem suas palavras confirmadas pela voz geral, de que o MUSEU DE JOIAS vende seus artigos a preços mui limitados.

Além do variado sortimento de joias de alto e pequeno valor, acha-se á exposição obras de prata, de todas as qualidades, relogios lindissimos e de acreditados autores, para homens e senhoras. Ditos de prata para todos os preços. Cadeias e trancelins de todos os gostos, e tudo o mais que fôr de manufactura d'ouro ou prata.

São avisados os senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores, que todas as joias sahidas do MUZEU DE JOIAS são garantidas.

— Vendem-se os seguintes livros, nesta typographia, por preços baratissimos:
Pardessus — Droit commercial,
Villaumé — Revolution Française.
Kluber — Droit des gens.
Rogron — Code de commerce.
Vattel — Droi des gens.
Ventura — Pouvi- public.
Porters — Cours de droit naturel.
Louis Blanc — Histoire de dix ans.

Casa.

Vende-se um sobrado em uma boa [illegible]: tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

MEIAS

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes qualidades de meias de fio de Escocia:

Brancas, abertas no peito do pé, e bordadas a seda, para senhora, abertas, para meninas, cruas e de cores para homem.

DE ALGODÃO

Brancas e de cores para meninos, meninas, homens e senhoras.

DE LÃ

De cores para meninos, meninas homens e senhoras.

DE SEDA

Carmezim e rôxas para padres, capellães militares, conegos e bispo.

No bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Aos Srs. de engenho.

Devendo-se mandar para o Rio de Janeiro o saldo dos utencilios provenientes da refinação do Monteiro, engaja-se os senhores de engenho de aproveitar esta occasião para comprar [illegible] utencilios de primeira qualidade, fabricados pelos melhores autores de Paris.

1.° uma machina de Vacuum de [illegible] com todas as pertencas.
2.° quatro filtros grandes.
3.° tres caldeiras para cozinhar, a vapor, com fundo dobrado.
4.° uma dita com serpentina de cobre, [illegible] kilos de peso.
5.° duas turbinas de Cail & C.
6.° duas caldeiras a vapor, de 7 [illegible] de comprimento, cada uma com 2 aquentadores.
7°. uma machina a vapor de 8 cavallos de força, da officina de C. Starr & C.
8.° uma machina para ralar assucar.
9.° 1500 formas de uma arroba e meia.
10. Quatro caldeiras para estufas.
11. um montejus.
12. 12 remos, 160 torneiras de [illegible] e porção grande de canos de cobre vindos [illegible], de diversos diamemetros.

Chamamos sobre tudo a attenção para as turbinas, que ambas serão mais baratas do que [illegible] só das inglezas: a tratar na rua do Sol n. [illegible], hoje Barão de S. Borja.

N. B.—Os senhores que desejarem [illegible] pode se dar prazo para pagamento.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem Cunha Irmãos & C., preço [illegible] rua da Madre de Deus n. 34.

— Vende-se feijão mulatinho em [illegible] talho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

LITTERATURA.

MOVIMENTO LITTERARIO

Vienna, 23 de dezembro de 1872.
(Conclusão.)

Dignos de ser citados são mais outros lugares; mas limitar-nos-hem s apenas a chamar aqui a attenção a mais um. Aceitando Peregrino pousada, receioso da tempestade que ameaçava na barraca de um grande facinora ladrão no meio do mato, foi essa barraca investida durante a noite por um tropel de porcos montezes, aos quaes o ladrão vencido pelo medo, tomou a principio por uma escolta que vinha, com o capitão do mato, a prende-lo. A scena do temporal é pelo autor bahiano assim descripta:

« Já naquella hora estava descarregando a tempestade: gemiam as arvores com o peso d'agua, estalavam os ramos com os bramidos do vento, cahiam as folhas com o abalo da agitação do movimento; tudo eram relampagos e trovões; e vendo-me em terra, me considerava em maior risco do que se no mar estivera, por temor que algum madeiro cahisse em cima da barraca, e servisse de instrumento de castigo, etc.

Porém, como iamos dizendo, o autor figura-se que fizera uma jornada ao sertão; e que está narrando a um respeitavel ancião, que diariamente encontrava no passeio da Victoria, junto da cidade da Bahia. Durante essa jornada, se fôra successivamente encontrando em presença dos abusos que se propõe espancar; e começa pelos que envolvem falta de cumprimento de cada um dos dez mandamentos da igreja, levados pela sua respectiva ordem. Se esta circumstancia faz perder a narração em interesse por lhe diminuir a verosimilhança, é o mesmo interesse resarcido com a allegação de muitos fectos narrados pelo autor como succedidos effectivamente, especialmente nas villas do sul da capitania da Bahia, que o autor melhor conhecia.

Como falta de observancia ao disposto no primeiro mandamento considera desde logo o severo autor os abusos dos pretos com as praticas de seus *calunduns e quigillas*. Figura pois que, pousando em casa do primeiro morador além da Cachoeira, passara a noite desvellado, em virtude de muita bulha de «tabaques, pandeiros, canzás, botijas e castanhetas.»—Ao amanhecer, perguntado pelo dono da casa como passára, queixou-se lhe o hospede do occorrido; ao que respondeu o morador haver sido essa bulha causada pelos *calunduns* dos seus pretos.

« Que cousa é calunduns »?, pergunta o Peregrino.

« São uns folguedos ou advinhações (respondeu o morador) que dizem estes pretos que costumam fazer nas suas terras e quando se acham juntos: tambem usam delles cá para saberem varias cousas; como as doenças de que procedem, e para advinharem algumas cousas perdidas e tambem para terem venturas em suas caçadas e lavouras; e para outras muitas cousas. »

Julgamo-nos dispensados de transcrever quanto no livro se segue. Cada qual póde fazer idéa de como logo o Peregrino apreveitaria a occasião para metter em escrupulos o dono dos pretos, provando-lhe que aquellas ruidosas praticas eram verdadeiros ritos gentilicos contrarios á sua fé e á dos seus escravos,

O resultado foi proceder-se nada menos que a fazer-se uma fogueira, onde foi por vez estourar todaa catinguenta instrumental.

Vai o autor destinando a tudo quanto concerne a cada um dos mandamentos, um dia da sua jornada; começando-o de ordinario com alguma descripção de nossas scenas, que, como era natural, se lhe deviam apresentar no caminho, N'uma dessas descripções contempla, em um romance de 24 quadras, as nossas aves cantoras; sendo essas quadras, não em rimas, mas em ass antes agudas ou de uma só vogal obrigada. Em um post-escripto do appendice ao 3º volume do *Florilegio* (pag. 103 a 136) reproduzimos, na integra este romance, cuja primeira quadra diz assim:

Lá cantava o sabiá
Um recitado de amor
Em doce metro sonóro
Que ás mais aves despertou.

Recommenda-se igualmente a descripção de uma grande e bella cajazeira, a qual, sobrevindo uma tempestade foi esgalhada por um raio; e é digna de ser citada e transcripta, a proposito de falta de observancia do 7º mandamento, a conversação entre um vendeiro e o seu escravo, ouvida pelo Peregrino, quando o julgavam entregue ao somno,

Perguntou ao escravo o seu senhor quanta agua deitára naquelle dia no vinho e mais bebidas que vendera? Respondeu o escravo que no vinho deitára duas canadas d'agua e no vinagre tres, e que tambem caldeára a aguardente do reino com a da terra. E logo (prosegue o Peregrino) perguntou mais o vendeiro se calcára com os dedos o fundo da medida de folha de Flandres em que media o azeite.? « E finalmente se lançára o vinho de alto na medida para se derramar e parecer que estava cheia. »? A tudo respondeu o pobre escravo mui ao gosto do vendeiro, e o leitor fará idéa do sabãosinho que no dia seguinte chuparia este ultimo, que se mostrára muito « secco, apezar de vender molhado.»

Não acabou o Peregrino em quanto o não deixou de todo convertido, o que Deus lhe pague.

A proposito da guarda dos domingos e festas, entra o autor em mui justas e saudaveis consideraveis contra os senhores que em esses dias outorgavam de descanso aos escravos; o que lhe dá occasião a recommendar como deviam estes e as escravas ser tratados bem e com caridade; e até a exclamar: Ver a vida e a lida de muitos lavradores do Brasil com seus escravos faz pasmar: e parecem mais homens faltos do uso da razão que racionaes e christãos!

« E, se não, vede. Amanhece o dia. » etc.

Recommenda-se muito o nosso autor, autor, como já antes deixamos consignado, pelo methodo e naturalidade com que soube dispor as idéas, parte esta que exclusivamente lhe pertence.

De intento impregou elle nisso tanta arte, reconhecendo, como diz no prologo, que até Jesus Christo prefirira o uso das parabolas, « tratando solida doutrina com os homens, para melhor os persuadir »; e que mais necessario se fazia isso em nossos tempos: pois « para convencer ao gosto dos tediosos de lerem e ouvirem ler os livros espirituaes, são necessarios todos estes acepipes », etc.

Concluindo o Peregrino com quanto respeitava ao decimo mandamento no vigesimo capitulo dessa sua jornada-novella, de propositos tão altamente louvaveis e moraes, prosegue o seu livro com oito capitulos mais: contendo o primeiro delles alguns preceitos de hygiene, tanto corporal como espiritual; o immediato com alguns conselhos para se fazer um testamento penitente, etc. No XXIII o Peregrino, proseguindo ainda na jornada, vai parar em meio de um campo, n'uma vivenda e igreja, com cujo parocho, que era um respeitavel ancião, entra n'uma pratica a respeito dos dotes indispensaveis em um bom sacerdote, alçando a voz contra « certos pregadores missionarios, que costumam ir ás Minas, e a esses sertões, mais levados dos interesses do ouro e cabedaes, que do zelo de servir a Deus e ao bem das almas. »

Antes de chegar a essa igreja e vivenda, atravessara o autor um cerrado bosque; e nelle, descançando junto a um regato, vira passar, quasi a um tiro de pedra perto, uma anta, perseguida por um tigre, o qual por fim afilou, dando lugar á seguinte exclamação do mesmo autor.:

« Quem haverá no mundo que esteja livre de ser accommettido de um perigo e assaltado de um contrario,ainda que traga uma coura de anta e viva em um deserto! »

Nos dous immediatos capitulos (24º e 25º) trata o « Peregrino da America » de assumptos espirituaes, do que observou na igreja, do modo como devemos bem orar, etc. No capitulo 26º é bem introduzido um novo interlocutor, d'entre os que se achavam no alpendre da igreja, o qual contando o que lhe passara em uma jornada que fizera á Bahia, inactiva certos abusos e ridiculos que na cidade presenciara na justiça, nos meirinhos, escrivães, advogados, medicos, ecclesiasticos e sargentos de infantaria; conspira-se contra o uso, então geral, das cabelleiras postiças e a vaidade de se annunciarem os enterros dos ricos por meio de dous escravos vestidos de farricôcos, e a pratica de serem as boticas como aspecies de hermidas, etc.

Neste capitulo dedica mais de duas paginas tratando dos poetas, cuja arte não deixava de ser « de grande trabalho e quebradeiro de cabeça, » bem que pouco proveito material désse aos que a exerciam; motivo porque aos mesmos poetas « muita gente os tem por loucos. » E sem duvida se lembraria Nuno Marques do seu comprovinciano Gregorio de Mattos, que haveria pessoalmente conhecido quando accrescentava que grangeava muitos inimigos o poeta que dava « em ser maldizente e satyrisante... além de se expor ás notas do vulgo; porque os ignorantes os motejam, os criticos os reprovam, os politicos os vituperam e só os discretos os louvam. »

No capitulo 27.º cópia-se uma carta escripta de Lima ao presidente de Charcas, descrevendo o horrivel terremoto que assolára a capital do Perú, em (igual latitude que a Bahia) no mez de Outubro de 1687; e finalmente, no 28.º e ultimo, se revela que o venerando interlocutor a quem, no passeio da Victoria, o Peregrino fizera a sua narração, era nada menos que o tempo bem empregado; o qual lhe dá muito bons conselhos contra as tentações, avultando-lhe a efficacia de uma confissão bem feita e o proveito da leitura dos livros edificantes.

Desse ancião se despede por fim o Peregrino, por lhe ser preciso ir assistir a outro lugar; promettendo-lhe porem que o tornaria a buscar para proseguir em semelhantes praticas, quando tivesse a dita de ver approvadas as suas opiniões, as quaes, com rendida vontade, sujeitava á correcção da Santa Madre Igreja.

De semelhante continuação da obra, nenhuma outra noticia possuimos; e só sim a certeza de que, se acaso se escreveu, nunca chegou a publicar-se. Mais rica seria, sem duvida, a nossa litteratura se a possuissemos; mas é tambem certo que ainda sem elle, é o tomo unico do Peregrino um livro acabado. E na mencionada continuação ninguem pensaria se quer, se o proprio autor no-la não houvesse espontaneamente inculcado.

Cremos que uma tal segunda parte da obra, se se houvesse publicado, não teria menos interesse que a impressa; pois nella nos justificaria o autor outros vicios e abusos praticados nas proprias Minas.

A causa porque tal continuação se não chegou a publicar seria porventura a de não ter o autor, em razão da sua idade já avançada, sobrevivido muito á publicação do volume que acabamos de analysar. Lemos algures que o mesmo autor nascera em 1652; e sendo assim, em 1728 devia contar já seus 76 annos. De que o dito autor não devia ser já muito joven temos a confirmação no facto de haver elle, segundo se deprehende do texto de seu livro, conhecido e apreciado o arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição, varatojano, quando pouco antes de fallecer, em 1691, foi de visita ás villas do sul da capitania. A respeito desta visita dá-nos o Peregrino tantas noticias e pormenores que chegamos a desconfiar que houvesse elle sido um dos da comitiva. Do porto da Bahia passou o arcebispo ao dos Ilheos por mar; e dahi, através de 20 leguas de longas praias e altas serranias ao Rio das Contas; d'onde proseguio até a villa de Camamú, á distancia de 14 leguas, por asperos campos e rios caudalosos; onde se demorou visitando, prégando, chrismando e até confessando. Dahi passou ás villas de Boypeba e do Cayrú, patria do autor, Força do Morro, villa de Jaguaripe, e igrejas do reconcavo até a Cachoeira; com o fim de ir, segundo lhes dissera, descansar no templo de Belém; segundo effectivamente realizou, fallecendo logo, e ficando ahi sepultado.

Vem toda esta digressão a proposito do empenho com que nesse templo dos jesuitas, fundado pelo padre Alexandre de Gusmão, para todos liberal, verdadeiro, cortez, affavel, desinteressado, magnanimo, prudente, attento ás acções, no animo constante, sempre no semblante igual; o Peregrino quiz visitar e saudar, na capella-mór, a sepultura do mesmo veneravel prelado, ao qual tinha ainda mui presente na lembrança desde o tempo que o vira em sua vida e dos grandes fructos espirituaes que obrou com sua santa doutrina e bom exemplo.

A' vista destas expressões, é de toda evidencia que no tempo do mencionado arcebispo dava já Nuno Marques ser homem feito, ainda que lhe não demos ás 39 annos, que teria, se effectivamente nascera em 1652.

Em todo caso, temos por quasi seguro que a 2.ª edição de 1760, sem nenhuma differença da anterior foi, como a principio dissemos já posthma; não duvidamos que á primeira tivesse ido assistir a Lisboa o proprio autor, que como havia declarado terminantemente ao *Tempo*, por despedida no passeio da Victoria ia habitar outro lugar sem ser a Bahia. Morreria em Lisboa? Deus o sabe.

Talvez que futuras indagações nos possam vir a subministrar dados mais positivos ácerca da biographia quasi mysteriosa, deste nosso aliás mui notavel escriptor, que tanta honra faz ao Brasil. Elle é o proprio que nos diz que, ainda que se não graduára, havia estudado o direito. Mas onde? Em sua propria casa? No seminario? Ou em Coimbra? A este ultimo conceito propendemos ao ve-lo, no seu livro, bastante conhecedor das cousas de Portugal. O que temos em todo caso por sem duvida é que nunca chegou a ser sacerdote: e não sabemos onde um nosso fecundissimo escriptor tal ouvio para o nomear como *padre* Nuno Marques Pereira.

Não concluiremos esta noticia sem reflectir que o livro do *Peregrino da America*, apezar dos seus meritos de linguagem e riqueza de vocabulos, que hoje podem todos nelle reconhecer, especialmente nas cousas do Brasil, foi dos poucos impressos que deixou de ser contemplado no incorrecto e caprichoso *catalogo* denominado *da Academia* (Revista das Sciencias de Lisboa) de livros a ler para a composição do diccionario da lingua portugueza. Talvez por isso, e tambem por não se haver podido aproveitar ainda do mesmo livro o erudito Bluteau, para o seu diccionario impresso antes de 1728, tão pouco o poria em contribuição o lexicographo Moraes e Silva, que, como filho do Brasil, o houvear sabido apreciar, se tivesse delle tido conhecimento. Em todo caso tem s por certe que, se houvesse lido o nosso *Peregrino*, não teria deixado de se lembrar de introduzir no diccionario a palavra *calundum*, tão conhecida e vulgar no Brasil, como se lembrou de admittir a sua parceira (igualmente de origem africana) *quigila*; adoptando até por sua propria autoridade, aliás para nós mui valiosa, o verbo *quigilar*.

Quando os proprios escriptores nacionaes se descuidaram tanto de attender aos meritos deste nosso autor, não é para admirar que o seu nome seja buscado em balde nos thesouros bibliographicos estrangeiros, taes como os de Gradesse, Brunet e Denis (com Pinçon e Martonne). Não fallamos em Wolf porque, na parte antiga, pouco mais fez que aproveitar-se da comida feita que achou no *Florilegio*, o qual tão pouco havia contemplado a este autor; e na contemporanea, limitou-se a suffocar, aos que pessoalmente conhecia, com thuribuladas de rasteira adulação; reservando para os demais a pôr por escripto o que ouvia, e mais de uma vez a publicar sob sua autoridade, em vez de criticas justificadas, alguns co chichares da maledicencia e da inveja.

BARÃO DE PORTO SEGURO.

JURISPRUDENCIA.

COPIA.—Juizado de direito da comarca do Crato.

Continuação.

Processo de responsabilidade, ex-officio: réo o juiz municipal bacharel Praxedes Theodulo da Silva. Vistos estes autos deprehende-se dos mesmos, que o réo passara-se ao termo de Missão Velha, onde exerceu funcções de seu cargo, sem o poder fazer, deixando assim de cumprir o disposto no § 2.º art. 85 do Reg. mandado executar pelo decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871. Não podendo o juiz municipal ausentar-se da sua residencia legal, marcada dentro da villa ou cidade, cabeça do termo, commetteu o réo uma infracção do Reg. citado, ausentando-se desta cidade, sem licença, como o fez, o que consta do documento a fl. e de sua resposta a fl. Em vista, pois, do exposto o considero sujeito, a multa de 125$000, a cujo pagamento o condemno e mais ainda o considero incurso nas penas do art. 154 do Cod. Cr., por haver deixado de cumprir o disposto no § 2.º art. 85 do Reg. já citado, denotando com o seu acto ignorar a existencia de semelhante disposição, que lhe cumpria observar; pelo que o pronuncio incurso nas penas do referido art. 154 do Cod. Cr. e o sujeito a livramento; pagas as custas, por si.

Comquanto no referido art. 85, acima citado, não esteja precisada a responsabilidade criminal do juiz municipal que deixa por ausencia a sua residencia legal, sem licença para faze-lo, quando no § 1.º do dito art. está precisada semelhante responsabilidade, para os juizes de direito, em identicas condições; outra cousa senão póde deduzir que não seja no sentido de considerar-se um facto como consequencia do outro; isto é que, quer o juiz municipal e quer o juiz de direito que deixar a sua residencia legal, estão sujeitos não só a multa de cincoenta a duzentos mil réis, como mais a responsabilidade criminal, precreada, pela lei criminal. Se, assim não fosse, deveria entender-se que o promotor publico, abandonando a sua residencia legal, não commetteria um crime; pois o referido art. 85, creando para o mesmo a obrigação de residir dentro da villa ou cidade principal da camarca, deixou entretanto de impôr multa em tal caso e de indicar que dito funccionario, assim procedendo, ficaria sujeito a responsabilidade criminal; o que seria um absurdo e isto repugna aos preceitos juridicos, dos quaes, na especie, outros são os corollarios. Tambem se não póde entender o disposto no § 2.º do art. 85 mencionado, como parece o entender o réo, quando diz que tendo jurisdicção nos tres termos reunidos desta comarca, poderia passar-se a qualquer dos mesmos, quando o serviço publico o exigisse, sem dar satisfações (de parte a impropriedade da palavra) a quem quer que fosse, com tanto que não mudasse de residencia; pois não só o Reg. não faz distincção do juiz municipal de um ou mais termos, como sabiamente prevenio essas exigencias do serviço publico, entre outras disposições, com a materia da pt. un. do art. 73. E em parte alguma precisa a hypothese de passar-se o juiz municipal, para um outro termo, quando tiver mais de um sob sua jurisdicção. Accresce que no § 2.º do art. 85 alludido, estando precisado o lugar da residencia do juiz municipal, é prohibido expressamente a este se ausentar do mesmo lugar; entretanto que para o juiz de direito não ha prohibição de ausentar-se do local designado para sua residencia e sim da comarca; isto porque este funcciona por si mesmo e tem deveres a cumprir em todos os termos, como serviço do jury etc., ao passo que em todos os termos reunidos ha supplentes dos juizes municipaes, com attribuições proprias, cujo exercicio não póde ser interrompido, pela presença do juiz letrado, que não póde ausentar-se de dentro da villa ou cidade, cabeça do termo, como confessa o fez o réo, juiz municipal, bacharel Praxades Theodúlo da Silva, que assim procedendo, tornou-se carecedor de punição.

Em vista, pois, do exposto pronunciado, como pronunciado fica o juiz municipal bacharel P. T. S. incurso nas penas do art. 154 do Cod. Cr., condemnado como condemnado fica ao pagamento da multa de cento e vinte e cinco mil réis; mando ao escrivão que, feitas as intimações, lance o nome do réo dito juiz municipal, bacharel Praxedes Theodúlo da Silva, no rol dos culpados, depois do que dê vista dos autos ao Dr. promotor publico, para ser cumprido o disposto no art. 401 do Reg n. 120 de 31 de janeiro de 1842; sendo que, antes de assim o fazer, extraia uma certidão authentica desta sentença, quem m'a lá apresentará, com urgencia. Crato, 24 de setembro de 1872.

Processo de responsabilidade: queixoso Lucio Aurelio Brigido dos Santos, querellado, o juiz municipal, bacharel Praxedes Theodúlo da Silva. Vistos estes autos nos quaes a fl. está a petição ao escrivão do geral do termo de Missão Velha, Lucio Aurelio Brigido dos Santos, em a qual se queixou elle do juiz municipal bacharel Praxedes Theodúlo da Silva, pelo acto de suspensão contra si decreta la, sem motivo que a justifique. Considerando que o juiz municipal querellado não podia passar-se ao termo de Missão Velha, para alli praticar actos de sua jurisdicção, em vista do § 2.º art. 85 do Reg. mandado executar pelo Dec. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 Considerando que ainda quando isso não lhe fosse vedado, não houve motivo para a suspensão do queixoso: pois que este não desobedeceu ao querellado e sim duvidou cumprir uma ordem sua, declarando que commetteria a este juizo, para evitar incorrer em responsabilidade. Considerando mais que caso fosse a recusa do queixoso um acto de verdadeira desobediencia ao querellado, no exercicio de seu cargo, a este não competia impôr uma pena, sem processo e forma de juizo e sim depois, de verificada a desobediencia, cuja verificação não competia e nem compete ao querellado, e sim ao respectivo supplente. Considerando ainda que o querellado procedendo por tal modo excedeu os limites das funcções proprias do emprego. Considerando tambem que o acto da suspensão é manifestamente illegal: Julgo, por tudo isso e mais por quanto dos autos consta, ao querellado, bacharel Praxedes Theodúlo da Silva, juiz municipal dos termos reunidos desta comarca, incurso nas penas dos arts. 139 e 142 do Cod. Cr., e o sujeito a livramento. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e no mais cumpra o seu regimento. Seja cumprido o disposto no art. 401 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, depois de extrahida, para ser-me presente com urgencia, uma certidão da presente sentença, que o escrivão terá por publicada em seu cartorio. Crato, 26 de setembro de 1872.

Recurso crime: recorrente, o juiz municipal do Crato, recorrido o juizo. O recorrente na falta de allegações procedentes, contra a materia da sentença, á classifica de illegal e injuridica e offerece a consideração do egregio tribunal, cuja illustrada attenção invoca, a sua resposta, cujo conteúdo em nada póde concorrer para o fim a que se propõe o mesmo recorrente; isto é obter reforma da sentença recorrida. O egregio tribunal sabe que convém sejam as leis e os actos emanados do poder executivo cumpridos no interesse da sociedade e do proprio infractor, e essa obrigação deve tanto mais ser satisfeita com severidade, quando se trata de actos provocados pela opinião geral do paiz, que pedio reformas promptas da lei de 3 de dezembro de 1841 e do Reg. n. 120. Cabe, por minha parte, chamar respeitosamente a attenção do egregio tribunal da relação para a integra da sentença recorrida, na qual estão expostos os motivos, que autorisaram a pronuncia do recorrente, por se haver este ausentado desta cidade, lugar designado para a residencia do juiz municipal, deixando de cumprir o disposto no § 2.º art. 85 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

Antes de estar em execução a lei n. 2,033 de 20 de setembro do dito anno, havia sido estabelecido no art. 4.º do Dec. n. 276 de 24 de março de 1842 que os juizes municipaes, que tivessem mais de um termo sob sua jurisdicção, residiriam successivamente em cada um delles, segundo as exigencias do serviço publico e as ordens que lhes fossem transmettidas pelo presidente da provincia. Tendo caducado semelhante disposição com a existencia do Reg. n. 4,824, não podia, por isso, o recorrente ausentar-se desta cidade para, sob pretexto de exercer funcções de seu emprego, passar-se para outro termo, o que constitue uma verdadeira ausencia do lugar designado para no mesmo residir. A não ser assim dar-se-hia que o juiz municipal de termos reunidos nunca se ausentaria do local designado para a sua residencia habitual, pois allegaria sempre necessidades do serviço, como no presente caso, sem que offereça uma prova para garantir a sua palavra, que não tem peso. Se o recorrente tivesse praticado algum acto que pudesse servir de garantia a sua allegação, por certo que o teria apresentado.

E se o não fez, ou é porque o não praticou ou porque foi clandestino: esta hypothese é aceitavel, porque corre, como certo, que o recorrente fôra ao termo de Missão Velha, tomar uma justificação clandestina acerca de negocios eleitoraes, nos quaes tomou elle uma parte activissima, se não foi a figura a mais saliente, não obstante as recommendações do governo imperial e da presidencia. O tempo fará a luz acerca deste ponto. Os motivos da pronuncia são sem contestação juridicos e os tenho como sufficientes para autorisarem uma pronuncia, e emquanto não houver uma decisão em contrario, do superior tribunal da relação, irei dividindo, assim applicando nesta parte o Reg. n. 4,824. A inexecução das leis e regulamentos é um grande mal em si e gravissimo quando são os proprios executores, os que desprezam taes disposições. E crear actos semelhantes, para tornarem-se em letra morta, melhor fôra nada legislar e nada decretar.

Ao terminar chamo ainda respeitosamente, por minha vez, a attenção do egregio tribunal para estes autos, dos quaes consta não foi cumprido o disposto no art. 443 do Reg, 120, o que é formalidade substancial nos recursos, como o é o não constar dos autos, se o recorrente está preso ou affiançado, sendo caso disso, como tem decidido esse egregio tribunal. Não póde aproveitar ao recorrente o disposto na parte unica art. 56 do Reg. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, por ser a falta toda sua e só sua; pois que a informação de que trata o referido art. 443, que é formalidade substancial, deveria ter sido solicitada, pelo proprio recorrente, a quem não devia ser estranha tal formalidade pelo que esse egregio tribunal, como é de justiça, não deverá tomar conhecimento do presente recurso. Crato, 27 de setembro de 1872.

Recurso crime: recorrente o juiz municipal, recorrido o juizo. Poderia este juizo limitar-se a offerecer ao illustrado criterio do egregio tribunal quanto consta dos autos, se tivesse sómente de attender as poucas palavras escriptas a fl., as quaes são denominadas—razões de recurso! Mas como convém indicar nullidades insanaveis, passarei a fazer ponderações neste sentido. Em outro processo instaurado ex-officio contra o recorrente, chamei respeitosamente a attenção do egregio tribunal para a falta do cumprimento do art. 443 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842; falta que se encontra neste processo, como se verifica da petição de interposição do recurso, na qual se não encontra a informação de que trata o referido artigo, condição essencial para poder ser tomado em consideração qualquer recurso, que é considerado como não interposto, dada semelhante falta, sendo que nessa conformidade ha decidido o egregio tribunal, a cuja illustrada decisão sobem os presentes autos. O escrivão para inteiro cumprimento da sentença de pronuncia tire traslado dos autos de fl. a fl. e juntando aos originaes de fl. até final faça remessa, depois de tudo autoado ao egregio tribunal da relação, perante o qual já expuz os motivos pelos quaes tenho resolvido fiquem no cartorio os autos originaes, quando interposto recurso em processo por crime de responsabilidade. Crato, 18 de outubro de 1872.

Processo crime. A. a justiça publica, R, João Damião de Paiva. Cabendo o conhecimento do facto criminoso na alçada do juizo da culpa, por quanto dispõe a pt. un. art. 19 da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871; mando ao escrivão que faça estes autos conclusos ao juiz municipal, para que seja observado o disposto no art. 48 do Reg. n. 4824 de 22 de novembro, expedido para a execução da referida lei, sendo organisado o processo na fórma estabelecida. Missão velha, 30 de abril de 1872.

Recursos ex-officio, Crato. Vistos e examinados estes autos, verifica-se que a offendida Maria Helena da Conceição soffrera ferimentos graves, corpo de delicto a fl., e dos quaes fôra denunciado autor Ananias de tal, denuncia a fl e para quem pedio o promotor publico a pronuncia no art. 205 do Cod. Cr.; sendo que além do auto referido, foi junto á denuncia outro, pelo qual consta a existencia de ferimentos leves, praticados na pessoa de Raymundo Pedro de Oliveira, sem que na denuncia se trate de taes ferimentos e menos se indique qual o autor dos mesmos. No correr da formação da culpa ficou verificado que Ananias convidara em certo dia, a Braz de tal, para espancarem ao offendido Raymundo, ao que o mesmo Braz se não prestara: mas que seguindo ambos, encontraram aos offendidos e nesse encontro o offendido Raymundo, que estava armado com uma espingarda, depois da troca de palavras, aponta a arma para Ananias, e lhe diz:—perdeu o tiro—e isto porque este conduzia uma pistola. Nesse momento Braz descarrega contra Raymundo uma cacetada que o prostra, ao que acudindo Maria Helena, mãi de Raymundo, é espancada e ferida por Ananias, que se servio de um facão tomado a Raymundo, depois deste prostrado por terra.

Dados os factos, cuja existencia está comprovada nos antos a fl e fl, antes de denunciar deviria a promotor publico zelando, como lhe cumpria, os interesses da justiça, verificar se o offendido Raymundo estava nas condições de por si promover a punição de seu offensor, e, então, ou dar queixa, por parte do mesmo offendido, ou não juntar á denuncia o auto de fl., com o qual não se occupou.

Verificado, porém, no correr do presente processo que Ananias fôra o autor dos ferimentos praticados em Maria Helena, sendo auxiliado de modo patente pelo companheiro Braz, o que equivale a concurrencia directa, ao promotor cumpria opinar pela pronuncia de Ananias e Braz, como Incursos nas penos do art. 205 do Cod. Cr. aquelle como autor e este como complice, cabendo applicar quanto ao mesmo Braz, o disposto no art. 35 do Cod. Cr., e não opinar pelo modo que o fez a fl.. quando de sua denuncia nada ha que possa autorisar o seu pedido, que é contra direito. Porquanto fica exposto, tomo conhecimento do presente recurso, para o fim de confirmar a pronuncia de Ananias de tal, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Cr., pelos ferimentos graves, que fez na pessoa da offendida Maria Helena, e reformo a mesma pronuncia na parte que considerou a Beaz de tal incurso nas penas do art. 201, e o pronuncio como incurso nas penas do referido art. 205, combinado com o art. 35, já citados; pagas as custas pelos réos, cujos nomes o escrivão lançará no rol dos culpados. O juiz da culpa faça expedir mandado de prisão em duplicata contra os réos, se estes estiverem dentro do termo e carta precatoria, se fóra.

Como quer que possa verificar-se não poder o offendido Raymundo promover a punição de seu offensor, o escrivão estraia deste processo o auto a fl., e entregue ao promotor publico, para este verificando as condições de Raymundo, se habilite a promover a punição do offensor do mesmo, caso não possa elle faze-lo. Crato, 4 de maio de 1872.

Recurso: recorrente José Roberto de Souza Galvão, cr me art. 142 do Cod. Cr. A vista dos autos verá o Egregie Tribunal que a pronuncia do recorrente é fundada em direito, porquanto não tinha o mesmo recorrente jurisdicção para licenciar a presos para estarem fóra das prisões, ainda que estas fossem como as descrevem o carcereiro no documento a fl. com quanto seja elle incapaz de avaliar das condicções hygienicas de ditas prisões. Offereço a illustrada apreciação do Egregio Tribunal os documentos que faço juntar, e bem assim invoco sua attenção para a certidão da sentença, pela qual foi condemnado o supplente do delegado do termo desta cidade, Salustiano Pereira Maia, cujos fundamentos os tenho como juridicos e sufficientes para autorisarem semelhante acto. Se a infracção da lei é um crime, e o recorrente commetteu diversos, a sua pronuncia foi um acto de justiça e de alta moralidade, pois é preciso fazer comprehender que é dever rigoroso da da autoridade respeitar a lei e não fazer d'esta um instrument proprio para favores a protegidos. O superior Tribunal da Relação em sua alta sabedoria resolverá como julgar de justiça. Crato. 8 de maio de 1872.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADE

CONDEMNAÇÃO A' MORTE.—No tribunal de Anvers, foi condemnada á morte no dia 14 de março, uma mulher chamada Jeanne Jacob, accusada de ter matado o marido.

Os instrumentos com o que o crime fora perpetrado estavam ainda manchados de sangue, sobre uma mesa.

A mulher, ao entrar na sala da audiencia, teve um deliquio; e durante a discussão da causa, que durou dous dias, quasi sempre esteve a chorar. Perseverou em negar o crime.

Foram inquiridas trinta testemunhas.

A sentença declara que a execução da condemnada tenha lugar n'uma praça publica de Anvers.

Ha muito que nos tribunaes belgas se não lavrava uma sentença de morte contra um individuo do sexo feminino.

—

FURTO IMPORTATE.—Referem os jornaes francezes, que o *Camptoir d'escompte* foi victima de outro importante furto.

Confiado o gerente na recommendação de um dos freguezes daquelle estabelecimento de credito, descontou a um Sr. fulano, que se inculcava fornecedor militar, saques no valor de quairocentos e vinte mil francos.

O esperto ladrão apresentara em prol da sua asserção, não pequeno numero de cartas accusando a recepção de valiosos fornecimentos, que se figuravam realisados a varios regimentos do exercito francez.

Era tudo falsificado.

O ladrão pôde fugir antes de se dar pela ladroeira.

Reunindo esta subtracção de agora á que foi feita por um tal Marcotte, somma a bagatella de um milhão e duzentos mil francos que dentro de um curto lapso de tempo se escoou dos cofres do estabelecimento para as mãos de afortunados ladrões.

—

ROCHEFORT.—O celebre revolucionario Mr. Rochefort, um dos membros da communa de Paris, não partirá por ora para o seu degredo.

Os medicos que foram mandados inspecciona-lo, declararam que o estado de saúde do preso demandava grandes cuidados, e conseguintemente não estava em circumstancias de fazer a viagem á Nova Caledonia.

—

TESTAMENTO DE NAPOLEÃO.—Conta um periodico estrangeiro, que o testamento de Napoleão III acabava de ser homologado em Inglaterra.

A fortuna pessoal do testador é aproximadamente de quinhentos e quarenta contos de réis; os quaes elle deixou inteiramente á imperatriz.

A seu filho legou unicamente...a sua corôa imperial.

—

REPRESSÃO.—O governo francez entendeu por conveniente mandar supprimr o periodico *L'Assemblée nationale*.

—

NOVO PROJECTO DE UM CAMINHO DE FERRO.—Os trabalhos preparatorios para o projectado caminho de ferro entre Jaffa e Contantinopla estão concluidos. Os planos e orçamentos foram entregues ao ministro das obras publicas do grão turco, no dia 7 do corrente.

Assegura-se que a empreza signicou tanto ao papa, como aos chefes das igrejas grega, armenia e judaica, que serão dados gratuitamente, todos os annos, 1,500 bilhetes de ida e volta a Jaffa, destinados ao transporte dos peregrinos pobres.

—

A MULHER MATANDO O MARIDO.—Em Charlesworth (Inglaterra) uma mulher chamada Rowhotham, tendo estado muito tempo na taverna, voltava para casa já de noute, Na escada encontreu o marido e começaram ralhando. D'ahi resultou dar a mulher um encontrão no marido, lançando-o pela escada.

Da queda resultou-lhe a morte quasi immediata.

A policia tomou conta da suicida e a entregou á justiça.

—

NOVA PUBLICAÇÃO.— Mademoiselle Valentina de Lamartine vai publicar 3 volumes de obras ineditas de seu tio, o grande poeta Lamartine. Entro os subscriptores figura o Sr. D. Pedro II, que anteo de assignar, escreveu em francez o seguinte verso:

A' tous il appartient: sa patrie est le (monde!

—

CONDEMNAÇÃO.—Devem os nossos leitores recordar-se de que ha pouco tempo uns hespanhoes emigrados carlistas, assassinaram outro emigrado, tambem carlista, mas homem sincero nas suas crenças e assaz estimado na provincia em que longos annos residira, até que ultimamente se organisaram as guerrilhas.

O tribunal das assises da *Loire-Inferieure* julgou já os réos, condemnando:—Yturmundi á pena de morte, Lauriano á trabalhos publicos perpetuos, e Bilbáo a dez annos de trabalhos publicos.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS